







CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000, **CERTIFICAMOS**, que a **Lei Orçamentária Anual**, relativa ao exercício financeiro de 2023, foi publicada através do site do município: www.penaforte.ce.gov.br, em 26/12/2022, cumprindo assim as determinações contidas no art. 52, combinado com o art. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte - CE, 26 de dezembro de 2022.

Lei N.º 807/2022,

de 26 de dezembro de 2022.

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PENAFORTE - Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - Estado do Ceará, faço saber que, a Câmara Municipal de Penaforte aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Penaforte para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:
 - I O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta ou indireta, inclusive Fundações Instituídas e mantidas pelo Poder Público;
 - II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos Instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- Art. 2º A Receita total é estimada no valor de R\$ 62.692.000,00 (sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais).
- Art. 3º As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na Legislação vigente discriminadas na parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

1.	RECEITA DO TESOURO	R\$	67.838.200,00
1.1	RECEITAS CORRENTES	R\$	62.388.200,00
	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$	2.119.000,00
	Contribuições	R\$	350.000,00
	Receita Patrimonial	R\$	168.000,00
	Receita de Serviços	R\$	10.000,00
	Transferências Correntes	R\$	59.496.200,00
	Outras Receitas Correntes	R\$	245.000,00
1.2	RECEITA DE CAPITAL	R\$	5.450.000,00
	Alienação de Bens	R\$	50.000,00
	Transferências de Capital	R\$	5.150.000,00
	Outras Receitas de Capital	R\$	250.000,00
2.	DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$	5.146.200,00
	Deduções do FUNDEB	R\$	5.146.200,00
	TOTAL ORÇADO	R\$	62.692.000,00

- Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:
 - I No Orçamento Fiscal, em R\$ 41.058.970,00 (quarenta e um milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais).
 - II No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 21.633.030,00 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e três mil e trinta reais).
- Art. 5º A Despesa fixada a Conta de Recursos previstos nesta Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo, apresenta por Órgãos os seguintes desdobramentos:

DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2.095.000,00	-	2.095.000,00
GABINETE DO PREFEITO	737.190,00	-	737.190,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	355.950,00		355.950,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	198.550,00	-	198.550,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.372.260,00	-	5.372.260,00
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	1.504.528,00	-	1.504.528,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	7.678.832,00	-	7.678.832,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	339.575,00	-	339.575,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	723.400,00	-	723.400,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1.354.937,00	-	1.354.937,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.123.741,00	-	19.123.741,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.000,00		400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-	200.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	946.007,00	-	946.007,00
GUARDA MUNICIPAL	29.000,00	-	29.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	-	2.795.294,50	2.795.294,50
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	925.525,00	925.525,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	15.216.628,50	15.216.628,50
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	2.695.582,00	2.695.582,00
TOTAL	41.058.970,00	21.633.030,00	62.692.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O Poder Executivo poderá:

I - Designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.

- Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares:
 - I até o limite de 50% (cinquenta por cento) de seu valor total, mediante a utilização de recursos provenientes:
 - a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 - b) de excesso de arrecadação;
 - c) de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
 - d) do produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.
- Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU (Orçamento Geral da União) e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.
- Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento previsto, as quais deverão ser liquidadas até o dia 10 de dezembro de 2023, observadas as normas legais vigentes, no tocante ao endividamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para garantia das Operações de Crédito de que trata este artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 9º - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2022 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

- Art. 10º É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante da presente lei.
- Art. 11º Fica o Plano Plurianual revisado na forma do presente orçamento, no que pertine ao exercício financeiro de 2023.
- Art. 12º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Penaforte – CE, em 26 de dezembro de 2022.

- I.N. 02/2013 - ANEXO 03

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS COM SAÚDE

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

IPTU	1.000,00
ISS	1.200.000,00
ITBI	50.000,00
IRRF	812.000,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	6.000,00
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA	0,00
ATIVA (PROVENIENTE DE IMPOSTOS)	0,00
COTA PARTE DO FPM	15.800.000,00
COTA PARTE DO ITR	1.000,00
COTA PARTE DO IPVA	800.000,00
COTA PARTE DO ICMS	9.100.000,00
COTA PARTE DO IPI	30.000,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 – ICMS DESONERAÇÃO	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	27.800.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO-15% (Art. 77 ADCT)	4.170.000,00

DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

(+) GASTOS COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)	18.011.923,00
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) SERV. LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	0,00
(-) SANEAMENTO BÁSICO (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) RECURSOS TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS	12.691.000,00
(=) VALOR FIXADO P/ SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.320.923,00

RESUMO:

TOTAL DAS RECEITAS	27.800.000,00
VALOR APLICADO COM SAÚDE	5.320.923,00
SUPERÁVIT	1.150.923,00
PERCENTUAL FIXADO P/ SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	19,14%

- I.N. 02/2013 - ANEXO 02

DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – ART. 212 – DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO

IPTU	1.000,00
ISS	1.200.000,00
ITBI	50.000,00
IRRF	812.000,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	6.000,00
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA	0,00
ATIVA (PROVENIENTE DE IMPOSTOS)	0,00
COTA PARTE DO FPM	17.000.000,00
COTA PARTE DO ITR	1.000,00
COTA PARTE DO IPVA	800.000,00
COTA PARTE DO ICMS	9.100.000,00
COTA PARTE DO IPI	30.000,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 – ICMS DESONERAÇÃO	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	29.000.000,00
PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO-25% (Art. 212 C.F.)	7.250.000,00
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	6.549.352,00

DESPESAS CONSIDERADAS COMO APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(+) GASTOS COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	19.463.316,00
(-) ENSINO MÉDIO (SUB-FUNÇÃO 362)	40.000,00
(-) ENSINO PROFISSIONALIZANTE (SUB-FUNÇÃO 363)	0,00
(-) ENSINO SUPERIOR (SUB-FUNÇÃO 364)	0,00
(-) DESP. ORÇADAS C/REC. DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS	3.986.000,00
(-) DESP. RELATIVAS A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	6.549.352,00
(=) VALOR FIXADO P/ MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO	8.887.964,00

RESUMO:

TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	29.000.000,00
VALOR FIXADO P/ MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	8.887.964,00
SUPERÁVIT	1.637.964,00
PERCENTUAL FIXADO P/ MANUT. E DESENV. ENSINO	30,65%

QUADRO DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58/2009

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

RELAÇÃO DAS RECEITAS	ARRECADADA ATE JULHO/2022	ARRECADAÇÃO PROJETADA ATE DEZEMBRO/2022
IPTU	286,00	490,29
ISS	518.052,11	888.089,33
ITBI	26.376,94	45.217,61
IRRF	439.124,70	752.785,20
TAXAS	17.860,24	30.617,55
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	0,00	0,00
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A	0.00	0.00
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00
COTA PARTE DO FPM	9.147.361,88	15.681.191,79
COTA PARTE DO ITR	97,60	167,31
COTA PARTE DO IPVA	327.126,17	560.787,72
COTA PARTE DO ICMS	4.467.655,88	7.658.838,65
COTA PARTE DO IPI	14.167,63	24.287,37
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	8.957,67	15.356,01
LEI COMPLEMENTAR N° 87/96	0,00	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	14.967.066,82	22.450.600,23
VALOR MÁXIMO A REPASSAR 7% (Emenda Constitucional nº 58/2009)		1.571.542,02
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO		2.095.000,00
VR. A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO NO ANO DE 2023		1.571.542,02
VR. A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO MENSALMENTE		130.961,83

DEMONSTRATI VO DAS RECEI TAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES FUNÇÕES				
Receitas Correntes	62. 388. 200, 00			
	0 440 000 00	Legi sl ati va	2. 095. 000, 00	
Impostos, taxas e contribuções de melhor	2. 119. 000, 00	Essencial à Justiça	355. 950, 00	
Contri bui ções	350. 000, 00	Admi ni stração	6. 561. 072, 00	
Receita Patrimonial	168. 000, 00	Assistência Social	3. 621. 107, 00	
Receita de Serviços	10. 000, 00	Saúde	18. 011. 923, 00	
Transferências Correntes	59. 496. 200, 00	Trabal ho	15. 500, 00	
Outras Receitas Correntes	245. 000, 00	Educação	19. 463. 316, 00	
	~ 4~0 000 00	Cultura	1. 354. 937, 00	
Receitas de Capital	5. 450. 000, 00	Urbani smo	4. 560. 451, 00	
	* 0.000.00	Habi tação	450. 000, 00	
Alienações de Bens	50. 000, 00	Saneamento	739. 100, 00	
Transferênci as de Capital	5. 150. 000, 00	Gestão Ambi ental	370. 000, 00	
Outras Receitas de Capital	250. 000, 00	Agri cul tura	268. 700, 00	
		Energi a	392. 264, 00	
Deduções de Receita	- 5. 146. 200, 00	Transporte	1. 385. 207, 00	
- 1 1		Desporto e Lazer	1. 614. 028, 00	
Deduções do FUNDEB	- 5. 146. 200, 00	Encargos Especiais Reserva de Contingência	1. 233. 445, 00 200. 000, 00	
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 5. 146. 200, 00	Reserva de contringenera	200. 000, 00	
Transferências Correntes - retif	- 5. 146. 200, 00			
TOTAL GERAL 62. 692. 000	, 00	TOTAL GERAL	62. 692. 000, 00	

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		U S O S	
Receitas Correntes	62. 388. 200, 00		
T	0 110 000 00	Camara Muni ci pal	2. 095. 000, 00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	2. 119. 000, 00	Gabinete do Prefeito	737. 190, 00
Contri bui ções	350. 000, 00	Procuradoria Geral do Município	355. 950, 00
Receita Patrimonial	168. 000, 00	Control adori a Geral do Município	198. 550, 00
Receita de Serviços	10.000,00	Secretaria de Administração e Finanças	5. 372. 260, 00
Transferênci as Correntes	59. 496. 200, 00	Secretaria de Esportes e Juventude	1. 504. 528, 00
Outras Receitas Correntes	245. 000, 00	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi	7. 678. 832, 00
1 0 1 1	r 450 000 00	Secretaria de Educação	339. 575, 00
Receitas de Capital	5. 450. 000, 00	Secretaria de Saúde	2. 795. 294, 50
11. « 1 P	70.000.00	Secretaria de Agricultura	723. 400, 00
Alienações de Bens	50. 000, 00	Secretaria de Assistência Social	925. 525, 00
Transferênci as de Capital	5. 150. 000, 00	Secretaria de Cultura e Turismo	1. 354. 937, 00
Outras Receitas de Capital	250. 000, 00	Fundo Municipal de Educação	19. 123. 741, 00
) ~ D	~ 440 000 00	Fundo Municipal de Saúde	15. 216. 628, 50
Deduções de Receita	- 5. 146. 200, 00	Fundo Municipal de Assistência Social	2. 879. 987, 00
D. I. T. I. TUNDED	ž 440 000 00 l	Fundo da Criança e Adolescente	215. 595, 00
Deduções do FUNDEB	- 5. 146. 200, 00	Reserva de Contingência	200. 000, 00
Descites Commentes notif Fundah	F 146 900 00	Secretaria de Transporte e Serviços Públ	946. 007, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 5. 146. 200, 00	Guarda Muni ci pal	29. 000, 00
Transferências Correntes - retif	- 5. 146. 200, 00		
	İ		
	İ		
	İ		
	İ		
	İ		
TOTAL GERAL 62. 692. 000	00	TOTAL GERAL 62. 69	2. 000, 00

Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Penaforte Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA DESPESA Receitas Correntes Despesas correntes Impostos, taxas e contribuções de m 2. 119. 000, 00 Pessoal e encargos sociais 27.073.056,20 Juros e encargos da dívida Contri bui cões 26, 200, 00 350.000,00 Receita Patrimonial Outras despesas correntes 168, 000, 00 18.801.065,71 SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE Receita de Serviços 10.000,00 11. 341. 678, 09 Transferênci as Correntes 59. 496. 200, 00 Outras Receitas Correntes 245.000,00 TOTAL 57. 242. 000, 00 Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif. - Fundeb Despesas de capital Transferências Correntes -5. 146. 200, 00 Investimentos 15. 334. 158, 09 Amortização da dívida 1, 257, 520, 00 TOTAL 57. 242. 000, 00 SUPERÁVI T 200.000,00 TOTAL 16. 791. 678, 09 SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 11. 341. 678, 09 Receitas de Capital Alienações de Bens 50.000,00 Transferências de Capital 5. 150. 000, 00 Outras Receitas de Capital 250.000,00 TOTAL 16. 791. 678, 09

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	57. 242. 000, 00	DESPESAS CORRENTES	45. 900. 321, 91
RECEITAS DE CAPITAL	5. 450. 000, 00	DESPESAS DE CAPITAL	16. 591. 678, 09
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	200.000,00
TOTAL	62. 692. 000, 00	TOTAL	62. 692. 000, 00

Anexo 2, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
1 0 0 0 00 0 0 00 00 00					00 000 000 00
1. 0. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00	1				62. 388. 200, 00
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				9 110 000 00	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	contribuções de melhoria Impostos		2. 069. 000, 00	2. 119. 000, 00	
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00			52. 000, 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00		 	J2. 000, 00		
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Predial e Territorial Urbana		2. 000, 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	I .	 	2. 000, 00		
	Predial e Territorial Urbana	15000000000	600, 00		
		1500100100	250, 00		
		1500100200	150, 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade	i i			
	Predial e Territorial Urbana	1500000000	600, 00		
		1500100100	250, 00		
		1500100200	150, 00		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter				
	Vivos Bens Imóveis e Direitos		50. 000, 00		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	1 1				
	Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	30. 000, 00		
		1500100100	12. 500, 00		
1 1 1 0 00 0 0 00 00 00		1500100200	7. 500, 00		
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de		010 000 00		
1 1 1 0 00 0 0 00 00 00	Qual quer Natureza		812. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00			010 000 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Retido na Fonte Imposto sobre a Renda –		812. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Retido na Fonte - Trabalho	 	800. 000, 00		
1 1 1 3 03 1 1 00 00 00	Imposto sobre a Renda -		000. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Retido na Fonte – Trabalho –	15000000000	480. 000, 00		
		1500000000	200. 000, 00		
		1500100200	120. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido	1000100200	120, 000, 00		
	na Fonte Outros Rendimentos	İ	12. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido	İ			
	na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	7. 200, 00		
		1500100100	3. 000, 00		
		1500100200	1. 800, 00		
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00					
	Circulação de Mercadorias e		1. 205. 000, 00		
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00			1. 205. 000, 00		
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00			4 00=		
4 4 4 4 7 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	Qualquer Natureza - ISSQN		1. 205. 000, 00		
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00		150000000	700 000 00		
	Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	720. 000, 00		
		1500100100	300. 000, 00		
		1500100200	180. 000, 00		- continua

- continuação	_			
1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de	1 1		1
	Qual quer Natureza - ISSQN -	1500000000	3. 000, 00	
	. 1	1500100100	1. 250, 00	
		1500100200	750, 00	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			45. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder			
	de Polícia		40. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Control e e	ļ	40,000,00	
1 1 9 1 01 0 1 00 00 00	Fi scal i zação		40. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	1753000000	40. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de	1733000000	40. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Servi ços		5. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00		i i	2, 2, 2, 2, 2	
	Servi ços		5. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de	i i		
	Servi ços - Princi pal	1753000000	5. 000, 00	
1. 1. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			5. 000, 00	
1. 1. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ção de Mel hori a		5. 000, 00	
1. 1. 3. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contrib. Mel hori a p/Expansão		£ 000 00	
1. 1. 3. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Rede de Água e Esgoto Sanit Contrib. Mel horia p/Expansão		5. 000, 00	
1. 1. 3. 1. 30. 0. 1. 00. 00. 00	Rede de Água e Esgoto Sanit -	1753000000	5. 000, 00	
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		170000000	0. 000, 00	350. 000, 00
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	3	i i		,
İ	do Serviço de Iluminação	j j	350. 000, 00	
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00				
	do Serviço de Iluminação		350. 000, 00	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do		250 000 00	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Serviço de Iluminação Pública Contribuição Custeio do		350. 000, 00	
1. 2. 1. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Serviço de Iluminação Pública	1751000000	350. 000, 00	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				168. 000, 00
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio	j j		
	Imobiliário do Estado		1. 000, 00	
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			4 000 00	
1 2 1 1 01 0 0 00 00 00	Imobiliário do Estado		1. 000, 00	
1. 3. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		1. 000, 00	
1. 3. 1. 1. 01. 1. 0. 00. 00. 00			1. 000, 00	
1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos -	i i	,	
	Pri nci pal	j j	1. 000, 00	j
1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 05. 00. 00	Aluguéis - Principal	1500000000	1. 000, 00	
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários		162. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias		162. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários		162. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos		102.000,00	
	Bancários - Principal		162. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de	j j	,	
	Recursos Vinculados -		132. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	170100000	222 22	
	Royalties - Principal	1704000000	800, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec.	1705000000	200, 00	
1, 0, 2, 1, 01, 0, 1, 10, 10, 00	Vinc FUNDEB - Principal	1540000000	6. 000, 00	
	pui	1540107000	14. 000, 00	
'		. '		

- continuação	-			
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			
į	SUS - Principal	1600000000	60. 000, 00	
		1601000000	4. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	150000000	10,000,00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	FNDE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1569000000	10. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	FNAS - Principal	1660000000	10. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc		10. 000, 00	
į	Convêni os - Pri nci pal	İ	5. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc		ĺ	
1 0 0 1 01 0 1 10 70 001	Conv Saúde - Principal	1631000000	5. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1750000000	1 000 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 55. 00	CIDE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. vinc -	1750000000	1. 000, 00	
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	FEAS - Principal	1661000000	10. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc			
į	Outros dest Principal	i i	11. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc			
1 0 0 1 01 0 1 10 00 00	Out. dest edu Principal	1599000000	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal		10. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur.	1300000000	10. 000, 00	
	Não Vinculados - Principal	1501000000	30. 000, 00	
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais	i i	5. 000, 00	
1. 3. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais		5. 000, 00	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais		5. 000, 00	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	1500000000	5 000 00 l	
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	- Principal Receita de Serviços	1500000000	5. 000, 00	10. 000, 00
1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e			10. 000, 00
	Comerciais Gerais		5. 000, 00	
1. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e	i i	j	
	Comerciais Gerais		5. 000, 00	
1. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e		r 000 00	
1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Comerciais Gerais Serviços Administrativos e		5. 000, 00	
1. 0. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Comerciais Gerais - Principal	1500000000	5. 000, 00	
1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços		5. 000, 00	
1. 6. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	i i	5. 000, 00	
1. 6. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços		5. 000, 00	
1. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	1500000000	5. 000, 00	
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes			59. 496. 200, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades		40. 687. 801, 00	
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Decorrentes de		40. 007. 001, 00	
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da		17. 001. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de	i i		
į	Participação dos Municípios -	i i	17. 000. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota		47,000,000,00	
1 7 1 1 51 1 1 00 00 00	Mensal Cota-Parte do FPM - Cota		15. 800. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Mensal - Principal	1500000000	8. 216. 000, 00	
	incredut 11111c1 par	1500100100	1. 580. 000, 00	
		1500100200	2. 844. 000, 00	
į		1540000000	948. 000, 00	
		1540107000	2. 212. 000, 00	

- continuação	-		
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota		
	extraodi nári a		1. 200. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00		150000000	000 000 00
	extraodinária – Principal	1500000000 1500100100	900. 000, 00 300. 000, 00
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto	1300100100	300. 000, 00
	Propriedade Territorial Rural		1. 000, 00
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00		İ	
	Propriedade Territorial Rural	1500000000	600, 00
		1500100100 1500100200	50, 00 150, 00
		1540000000	60, 00
		1540107000	140, 00
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		İ	
4 7 4 0 70 0 0 00 00 00	Financ. Exploração de Rec.		714. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		252 000 00
1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00			352. 000, 00
1. 7. 1. 2. 02. 1. 0. 00. 00. 00	Royalties-Compen. Produç. Petro		2. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte		,
	Royalties-Compen. Produç. Petro	1573000000	1. 500, 00
1 7 1 9 59 4 0 00 00 00	Cata Danta da Funda Fanasial	1635000000	500, 00
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		350. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial		330. 000, 00
	do Petróleo - FEP - Principal	1573000000	262. 500, 00
		1635000000	87. 500, 00
1. 7. 1. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		262 000 00
1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00			362. 000, 00
1. 7. 1. 2. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Financ Expl Recur Naturais -	1500000000	2. 000, 00
	•	1704000000	360. 000, 00
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00			0 704 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Sistema Único de Saúde - SUS Transferência de Recursos do		9. 734. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 0. 0. 00. 00. 00	SUS -Bloco de Manutenção		7. 729. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do		111201000,00
	SUS - Atenção Primária	į	5. 416. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00			r 410 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00	SUS - Atenção Primária - Piso de Atenção Básica Fixo		5. 416. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 10. 00. 00	(PAB Fixo) - Principal	 	3. 916. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 01. 00			0, 010, 000, 00
j	(PAB Fixo) - Principal	1600000000	1. 500. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 02. 00	Incentivo para Ações	100000000	400,000,00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 03. 00	Estratégicas Incentivo Financeiro da APS -	1600000000	400. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 10. 03. 00	Desempenho	1600000000	200. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 04. 00			200. 000, 00
İ	Capi tação Ponderada	1600000000	1. 000. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	1600000000	5. 000, 00
17125011100600	Incremente Temp es Custeis	1602000000	25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de Atenção Primária	1600000000	776. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 07. 00	Implementação de Políticas de	1000000000	770.000,00
	Promoção da Equidade em Saúde	1600000000	10. 000, 00

continuação			
- continuação 1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Di ao do Atonoão Pásico	1 1	ı
1. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 30. 00. 00	Variável (PAB Variável) -		400. 000, 00
1 7 1 9 50 1 1 90 10 001			400.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00		 1600000000	100 000 00
	- Principal	1600000000	160. 000, 00
1 7 1 2 50 1 1 00 00 00	Outros Duognomos Ein Atonoso	1604000000	240. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00		 1600000000	1 000 000 00
	Primária – Principal	1600000000	1. 000. 000, 00
1 7 1 2 50 2 0 00 00 00	Transfarância de Decumera de	1602000000	100. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00			900 000 00
1 7 1 2 50 2 1 00 00 00	SUS - Atenção Especializada Transferência de Recursos do		800. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00			900 000 00
1 7 1 2 50 2 1 10 00 001	SUS – Atenção Especializada – Limite Financeiro da MAC		800. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00			EEO 000 00
1 7 1 2 50 2 1 10 07 00	Ambulatorial e Hospitalar -		550. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00		 1600000000	250 000 00
1 7 1 2 50 2 1 10 00 001	Complexidade - Teto	1600000000	250. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	 1600000000	300. 000, 00
1 7 1 2 50 2 1 00 00 00 0		1000000000	300. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	 1600000000	250. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00		1000000000 	ا ۱
1. 7. 1. 3. 30. 3. 0. 00. 00. 00	SUS - Vi gilância em Saúde		212. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00			ا ۱۵۰ ما ۱۵۰ ما
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	SUS - Vigilância em Saúde -		212. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 05. 00. 00			£1£. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	SUS - Vigilância em Saúde -	16000000000	50. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00		10000000000 	00. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 10. 00. 00	Ambiental em Saúde -	16000000000	40. 000, 00
	Ambi offetti om batta	1604000000	60. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Vigilância Sanitária -		00.000,00
	Pri nci pal	16000000000	12. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 00. 00	•		
	Transf. Fundo a Fundo -	16000000000	45. 000, 00
		1602000000	5. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do	İ	,
	SUS-Assistência Farmacêutica	İ	11. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferênci a Recursos do	i i	ĺ
İ	SUS-Assistência Farmacêutica	i i	11. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00	Componente Básico da	İ	İ
İ	Assistência Farmacêutica –	1600000000	10. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 90. 00. 00			
	Transf. Fundo a Fundo -	1600000000	800, 00
		1602000000	200, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do		
	SUS - Gestão do SUS		30. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00			
	SUS - Gestão do SUS -		30. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 10. 00. 00			
	- Principal	1600000000	20. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por	100000000	0.000.00
	Transf. Fundo a Fundo -	1600000000	8. 000, 00
		1602000000	2. 000, 00

- continuação	_		
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00			
	Fi nanci ados Fundo a Fundo		1. 260. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	 1600000000	760. 000, 00
	rinanci ados rundo a rundo -	1602000000	500. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Bloco		
j	Estruturação	ĺ	1. 955. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 1. 0. 00. 00. 00			1 000 000 00
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Atenção Primária Transferências do SUS –		1. 830. 000, 00
1. 7. 1. 5. 51. 1. 1. 60. 60. 60	Atenção Primária – Principal	 1601000000	1. 630. 000, 00
		1603000000	200. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 2. 0. 00. 00. 00	,		0, 000 00
1. 7. 1. 3. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Especi al i zada Transferênci as do SUS-Atenção		25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 31. 2. 1. 00. 00. 00	Especializada - Principal	 1601000000	25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 3. 0. 00. 00. 00			
	SUS-Vigilância a Saúde		25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 3. 1. 00. 00. 00		 1601000000	25 000 00
1. 7. 1. 3. 51. 4. 0. 00. 00. 00	SUS-Vigilância a Saúde - Transferências do	1001000000 	25. 000, 00
	SUS-Assistência Farmacêutica		25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 4. 1. 00. 00. 00		İ	İ
1 7 1 0 71 7 0 00 00 00	SUS-Assistência Farmacêutica	1601000000	25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 5. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 5. 1. 00. 00. 00			20. 000, 00
İ	do SUS - Principal	1601000000	25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 9. 0. 00. 00. 00			0, 000 00
1. 7. 1. 3. 51. 9. 1. 00. 00. 00	Programas Transferências do SUS-Outros		25. 000, 00
1. 7. 1. 5. 51. 5. 1. 55. 50. 50.	Programas - Principal	 1601000000	25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de	İ	İ
1 7 1 0 00 0 1 00 00 00	Recursos do SUS		50. 000, 00
1. 7. 1. 3. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	 1601000000	50. 000, 00
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00		1001000000	30. 000, 00
	FNDE		1. 451. 000, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00			400 000 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	do Sal ári o-Educação Transferênci as		400. 000, 00
1. 7. 1. 4. 30. 0. 1. 00. 00. 00	do Sal ári o-Educação -	 1550000000	400. 000, 00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do		100, 000, 00
	FNDE referentes PDDE		1. 000, 00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	 1551000000	1. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00		1331000000	1. 000, 00
İ	FNDE referentes PNAE		200. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do		
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	FNDE referentes PNAE - Transferências Diretas do	1552000000	200. 000, 00
1, 7, 1, 4, 33, 0, 0, 00, 00, 00 	FNDE referentes PNATE	 	450. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00			130, 000, 00
j	FNDE referentes PNATE -	1553000000	450. 000, 00

- continuação	-		
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00			
	Recursos do FNDE		400. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00		1500000000	400,000,00
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Recursos do FNDE - Principal Transferências de Recursos de	1569000000	400. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Complementação da União ao		4. 167. 153, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00			
	Complementação da União ao		763. 251, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de	1540000000	000 077 00
	Complementação da União ao	1542000000 1542107000	228. 975, 30 534. 275, 70
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de	1342107000	334. 273, 70
	Complementação da União ao		3. 216. 402, 00
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de	İ	İ
	Complementação da União ao	1541000000	964. 920, 60
1 7 1 5 59 0 0 00 00 00	Transf de Rec de	1541107000	2. 251. 481, 40
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Complementação da União ao		187. 500, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de		107. 000, 00
	Complementação da União ao	1543000000	187. 500, 00
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		
1 7 1 6 50 0 0 00 00 00	FNAS		932. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS		932. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do		002.000,00
	FNAS - Principal		932. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 05. 00. 00	Programa Primeira Infância no		
1 7 1 6 50 0 1 10 00 00	SUAS/Criança Feliz	1660000000	180. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Proteção Social Básica - Principal	 1660000000	100. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Gestão do SUAS - Principal	16600000000	20. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00	Proteção Social Especial de		
	Média Compl exidade -	1660000000	50. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único –	100000000	60 000 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências do FNAS	1660000000	60. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	- Principal	1660000000	500. 000, 00
	1	1665000000	2. 000, 00
		1669000000	5. 000, 00
1 7 1 7 00 0 0 00 00 00	Tuenafenâncias de Convânias	1899000001	15. 000, 00
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão e de Suas Entidades		3. 838. 648, 00
1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os		3. 030. 040, 00
	da União para SUS		500. 000, 00
1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00			
1 7 1 7 51 0 0 00 00 00	da União para SUS - Principal	1631000000	500. 000, 00
1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão a Prog Educação		600. 000, 00
1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00			000. 000, 00
	da União a Prog Educação -	1570000000	600. 000, 00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convêni os da Uni ão		400
171759010000	Dest. a Prog Assist. Social		400. 000, 00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convêni os da União Dest. a Prog Assist. Social -	 1665000001	400. 000, 00
l	2000, a 1105 hootoe, boerar	100000001	100, 000, 00

continuação			
- continuação 1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da	l I	ı
1. 7. 1. 7. 33. 0. 0. 00. 00. 00	Uni ão e de Suas Entidades		2. 338. 648, 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00			2. 000. 010, 00
	União e de Suas Entidades -	1700000000	2. 338. 648, 00
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
ĺ	União e de suas Entidades	İ	2. 850. 000, 00
1. 7. 1. 9. 60. 0. 0. 00. 00. 00			
	Aldir Blanc de Fomento à Cult		300. 000, 00
1. 7. 1. 9. 60. 0. 1. 00. 00. 00			400 000 00
	Aldir Blanc de Fomento à Cult	1715000000	100. 000, 00
		1716000000	100.000,00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da	1719000000	100. 000, 00
1. 7. 1. 3. 33. 0. 0. 00. 00. 00	União e de suas Entidades	 	2. 550. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00			ا الله الله الله الله الله الله الله ال
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	União e de suas Entidades		2. 550. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferênci as da		2, 555, 555, 55
	União - Principal	1749000000	2. 550. 000, 00
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as dos Estados e	i i	j
	do Distrito Federal e suas		11. 280. 000, 00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
	Estados e Distrito Federal		9. 945. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS		9. 100. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS -	1500000000	4 700 000 00
	Pri nci pal	1500000000 1500100100	4. 732. 000, 00 910. 000, 00
		1500100100	1. 638. 000, 00
		15400000000	546. 000, 00
		1540107000	1. 274. 000, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA		800. 000, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00			ŕ
j	Pri nci pal	15000000000	480. 000, 00
	-	1500100100	40. 000, 00
		1500100200	120. 000, 00
		1540000000	48. 000, 00
1 7 0 1 70 0 0 00 00 00	C . D . L IDI	1540107000	112. 000, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00			20 000 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Municípios		30. 000, 00
1. 1. 6. 1. 36. 0. 1. 00. 00. 00	Municípios - Principal	 1500000000	18. 000, 00
	main cipios - illincipai	1500000000	1. 500, 00
		1500100200	4. 500, 00
		1540000000	1. 800, 00
		1540107000	4. 200, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	İ	15. 000, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE -		ĺ
	Pri nci pal	1750000000	15. 000, 00
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convêni os dos		1 000 000 00
1 7 0 4 70 0 0 00 00 00	Estados e DF e de Suas		1. 220. 000, 00
1. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos		600 000 00
1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Estados e DF para SUS Transf. de Convênios dos		600. 000, 00
1. 1. 2. 4. 30. 0. 1. 00. 00. 00	Estados e DF para SUS -	 1632000000	600. 000, 00
	regrande e ni. hara ene -	100%000000	000.000,00

- continuação	_			
1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos			
	Estados e DF a Prog de		600. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00				
	Estados e DF a Prog de	1571000000	600. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00			00 000 00	
1 7 0 4 00 0 1 00 00 00	Convêni os dos Estados e DF		20. 000, 00	1
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de		20, 000, 00	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00. 00	Convêni os dos Estados e DF Transf. Convêni o Estad Prog.		20. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 33. 0. 1. 30. 00. 00	Assistência Social -	1665000002	20. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos	100000000	20. 000, 00	
	Estados e Distrito Federal		115. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Estado			
İ	destinada à Assistência		80. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado			
	destinada à Assistência	1661000000	80. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Rec a		10,000,00	
1 7 0 0 70 0 1 00 00 00	Programas de Educação		10. 000, 00	I
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Reca Programas de Educação -	 1599000000	10. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos	1399000000	10. 000, 00	
1. 7. 2. 3. 33. 0. 0. 00. 00. 00	Estados e DF		25. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos		20. 000, 00	
	Estados e DF		25. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos			
	Estados - Principal	1749000000	25. 000, 00	
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras			
4 7 7 4 00 0 0 00 00 00	Instituições Públicas		7. 528. 399, 00	
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de		7 700 000 00	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Man. Desenv. da Educação Transferência de Recursos do		7. 528. 399, 00	
1. 7. 3. 1. 30. 0. 0. 00. 00. 00	FUNDEB		7. 528. 399, 00	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00			7. 020. 000, 00	
	FUNDEB - Principal	1540000000	2. 258. 519, 70	
	•	1540107000	5. 269. 879, 30	
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes			245. 000, 00
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas,			
1 0 1 1 00 0 0 00 00 00	Contratuais e Judiciais		30. 000, 00	1
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas,		20, 000, 00	
1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Contratuais e Judiciais Multas Previstas em		30. 000, 00	
1. 3. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Legi slação Específica		10. 000, 00	
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Previstas em		10. 000, 00	
	Legislação Específica -	1500000000	10.000,00	
1. 9. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos	İ		
	Tribunais de Contas		20. 000, 00	
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos			
1 0 0 0 00 0 00 00 00	Tri bunai s de Contas -	1500000000	20. 000, 00	
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		215. 000, 00	[
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	I ndeni zações		15. 000, 00	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações		15. 000, 00	[
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações -		000, 00	
	Pri nci pal	1500000000	15. 000, 00	
	-			

continuação					
- conti nuação 1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		1 1	200. 000, 00		
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00		 	200. 000, 00		
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições –	 	200. 000, 00		
1. 0. 2. 2. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Princi pal	15000000000	120. 000, 00		
	111.net put	1500100100	40. 000, 00		
		1500100200	40. 000, 00		
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	j i	,		5. 450. 000, 00
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		j i	İ	50.000,00	
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		j i	25. 000, 00		
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e	ĺ			
	Semoventes		25. 000, 00		
2. 2. 1. 3. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e				
	Semoventes		25. 000, 00		
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 00. 00. 00			07 000 00		
0 0 1 0 01 0 1 10 00 00	Semoventes - Principal		25. 000, 00		
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 10. 00. 00		1755000000	25 000 00		
2. 2. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Principal Alienação de Bens Imóveis	1755000000	25. 000, 00		
2. 2. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		 	25. 000, 00 25. 000, 00		
2. 2. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00			25. 000, 00		
2. 2. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis -	 	20. 000, 00		
۵. ۵. ۵. ۱. ۱. ۱. ۱. ۱. ۱. ۱. ۱. ۱. ۵. ۱. ۵. ۵. ۵.	Principal	1755000000	25. 000, 00		
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital		1000,00	5. 150. 000, 00	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de	j i	i	•	
	suas Entidades	j i	3. 050. 000, 00		
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	j i	İ		
	Sistema Único de Saúde – SUS		150. 000, 00		
2. 4. 1. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Bloco de Manutenção		100. 000, 00		
2. 4. 1. 1. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de		400,000,00		
0 4 1 1 70 0 1 00 00 00	Outros Programas		100. 000, 00		
2. 4. 1. 1. 50. 9. 1. 00. 00. 00		 1600000000	100 000 00		
2. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Programas – Principal Transferências de Recursos do	1600000000	100. 000, 00		
۵. 4. 1. 1. 31. 0. 0. 00. 00. 00	SUS-Bloco de Estruturação	 	50. 000, 00		
2. 4. 1. 1. 51. 9. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do	 	30. 000, 00		
£. 1. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00.	SUS-Outros Programas		50. 000, 00		
2. 4. 1. 1. 51. 9. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do		00.000,00		
	SUS-Outros Programas -	1601000000	50. 000, 00		
2. 4. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		j i	İ		
	FNDE	ĺ	250. 000, 00		
2. 4. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos				
	Destinados a Programas de		250. 000, 00		
2. 4. 1. 2. 50. 9. 0. 00. 00. 00			270 000 00		
0 4 1 0 70 0 1 00 00 00	destinadas a Programas de		250. 000, 00		
2. 4. 1. 2. 50. 9. 1. 00. 00. 00		1560000000	250 000 00		
2 4 1 4 00 0 0 00 00 00	destinadas a Programas de Transferências de Convênios	1569000000	250. 000, 00		
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	da União e de suas Entidades	 	2. 650. 000, 00		
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00		 	ا ۱۵۰۰ میر		
~. 1. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	da União para o SUS		700. 000, 00		
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00			. 30. 000, 00		
	da União para o SUS -	1631000000	700. 000, 00		
'			'	'	- continua

⁻ continua -

- continuação	_			
	Transferência de Convênio da	1 1		I
× 1. 1. 1. 01. 0. 0. 0. 00. 00. 00	Uni ão desti nada a Educação		600. 000, 00	
2. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00		i i	000, 000, 00	
	União destinada a Educação -	1570000000	600. 000, 00	
2. 4. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Convêni o da		,	
	União destinada Meio ambiente	i	200. 000, 00	
2. 4. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci a Convêni o da	i i	,	
İ	União destinada Meio ambiente	1700000000	200.000,00	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de	i i		
	Convêni os da Uni ão	j j	1. 150. 000, 00	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de			
	Convêni os da Uni ão -	1700000000	1. 150. 000, 00	
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				
	Distrito Federal e de suas		2. 100. 000, 00	
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os			
0 4 0 0 70 0 0 00 00 00	dos Estados e DF e de Suas		1. 800. 000, 00	
2. 4. 2. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00			0.00 000 00	
0 4 0 0 70 0 1 00 00 00	dos Estados para SUS		850. 000, 00	
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	1622000000	0£0 000 00	
2. 4. 2. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	dos Estados para SUS - Transferência Convênio Estado	1632000000	850. 000, 00	
ا ۵. ۹. ۵. ۵. ۵۱. ۵. ۵. ۵. ۵. ۵. ۵.	dest Programa de Educação		200. 000, 00	
2. 4. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio Estado		۵۵۵. ۵۵۵, ۵۵	
2. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	dest Programa de Educação -	1571000000	200. 000, 00	
2. 4. 2. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci a Convêni o Estado	1071000000	200. 000, 00	
	dest Programa de Saneament	i	250. 000, 00	
2. 4. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio Estado	i i		
j	dest Programa de Saneament -	1701000000	250. 000, 00	
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de	j j		
	Convênios dos Estados e DF	ĺ	500. 000, 00	
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00				
	Convênios dos Estados e DF -	1701000000	500. 000, 00	
2. 4. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00			000 000 00	
	Recursos dos Estados		300. 000, 00	1
2. 4. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de		200 000 00	
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Recursos dos Estados		300. 000, 00	
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		300. 000, 00	
2 1 2 9 99 0 1 90 00 00	Outras Transferências dos		300. 000, 00	
2. 1. 2. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Estados - Principal	1749000000	300. 000, 00	
2. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas de Capital	1710000000	000. 000, 00	250. 000, 00
2. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas de Capital		250. 000, 00	
2. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas de Capital		250. 000, 00	
2. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas de Capital	j i	250. 000, 00	
2. 9. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas de Capital -	ļ į		
	Pri nci pal	1700000000	125. 000, 00	
		1701000000	125. 000, 00	

⁻ continua -

- continuação	-				
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00					- 5. 146. 200, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		j i		- 5. 146. 200, 00	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		j i	- 5. 146. 200, 00		
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	j	- 5. 146. 200, 00		
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de				
	suas Entidades		- 3. 160. 200, 00		
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00					
	Participação na Receita da		- 3. 160. 200, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00					
	Participação dos Municípios -		- 3. 160. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00			0.400.000.00		
051 57 1 1 7 1 1 1 00 00 00 00	Mensal		- 3. 160. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00		1540000000	0.40, 000, 00		
	Mensal – Principal	1540000000	- 948. 000, 00		
051 7 1 1 50 0 0 00 00 00	Cata Danta da Impagta	1540107000	- 2. 212. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Propriedade Territorial Rural		- 200, 00		
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00			- 200, 00		
931. 7. 1. 1. 32. 0. 1. 00. 00. 00	Propriedade Territorial Rural	 1540000000	-60,00		
i	Tropiredade Territoriai Murai	1540000000	- 140, 00		
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e	1340107000	140, 00		
001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	do Distrito Federal e suas		- 1. 986. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i	1, 000, 000, 00		
	Estados e Distrito Federal		- 1. 986. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00			- 1. 820. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00			, i		
į	Pri nci pal	1540000000	- 546. 000, 00		
	•	1540107000	- 1. 274. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00			- 160. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00					
	Pri nci pal	1540000000	- 48. 000, 00		
	G	1540107000	-112. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00			0.000.00		
051 7 0 1 50 0 1 00 00 00	Muni cí pi os		- 6. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00		1540000000	1 000 00		
	Municípios - Principal	1540000000	-1.800,00		
		1540107000	- 4. 200, 00		
		j i			
			İ		
İ		j	İ		

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0101 Camara Muni ci pal DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				2. 045. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i		1. 012. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	1. 012. 000, 00	ŕ	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	852. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	160. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			1. 033. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 033. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	18. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	965. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	į į			50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	į į		50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	50. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	25. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	25. 000, 00		
	į į			
	į į			
	į į			
	į į	į	j	
	į į			
	į į	į	j	
	į į			
	į į			
	į į		j	
	į į			
	į į	İ		
	į į	į	j	
	į į	İ		
j	į į	į		
į	į į			

TOTAL DA DESPESA

2.095.000,00

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes		-		717. 190, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i		554. 600, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	554. 600, 00	·	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	25. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	485. 400, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	44. 200, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			162. 590, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		162. 590, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	16. 270, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	11. 950, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	15. 870, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	103. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		20. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	20. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

737. 190, 00

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				345. 950, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i		249. 950, 00	010, 000, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	249. 950, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	5. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	226. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	18. 950, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i		96. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	96. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	7. 950, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	5. 500, 00	j	
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2. 850, 00	į	
3. 3. 90. 35. 00 Servi ços de consultoria	1500000000	5. 700, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	14. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	45. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	14. 500, 00	ĺ	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		10. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	10. 000, 00		
	[
	[
			ļ	

TOTAL DA DESPESA

355. 950, 00

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				193. 550, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			157. 400, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j	157. 400, 00	İ	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	137. 200, 00		
3. 1. 90. 13. 00 0bri gações patronais	1500000000	15. 200, 00	00.450.00	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		00 150 00	36. 150, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	36. 150, 00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000 1500000000	6. 000, 00 4. 800, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	11. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de tercerros pessoa jurídica	1500000000	14. 350, 00		
4. 0. 00. 00 Despesas de capital	1000000000	11. 000, 00		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			5. 000, 00	0. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	5. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

198. 550, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0. 00. 00. 00 Despesas correntes				4. 042. 315, 00
1. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			2. 156. 629, 00	1. 012. 010, 00
1. 90. 00 Aplicações diretas		2. 156. 629, 00	۵. 100. 020, 00	
1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	82. 500, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	860. 630, 00		
1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	1500000000	770. 000, 00		
1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabal histas	1500000000	193. 500, 00		
1. 00. 04. 00 Huddin Zações e Testi turções trabariii stas	1700000000	18. 282, 00		
	1749000000	231. 717, 00		
2.00.00.00 Juros e encargos da dívida	174000000	201. 717, 00	23. 000, 00	
2. 90. 00 Aplicações diretas		23. 000, 00	20. 000, 00	
2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	23. 000, 00		
3. 00. 00 Outras despesas correntes	1000000000	20. 000, 00	1. 862. 686, 00	
3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		65. 200, 00	1.002.000,00	
3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	65. 200, 00		
3. 90. 00 Aplicações diretas	100000000	1. 797. 486, 00		
3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 000, 00		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	4. 900, 00		
3. 90. 30 Material de consumo	1500000000	215. 300, 00		
or our our our matter that the combanito	1501000000	28. 500, 00		
	1704000000	500, 00		
	1705000000	200, 00		
	1753000000	16. 736, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2. 850, 00		
3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	5. 000, 00		
3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	15. 000, 00		
3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	14. 000, 00		
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	797. 000, 00		
	1700000000	400. 000, 00		
3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	110. 000, 00		
3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	100. 000, 00		
	1704000000	4. 700, 00		
3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2. 500, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5. 000, 00		
3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000	74. 300, 00		
0.00.00.00 Despesas de capital	į į			1. 329. 945, 00
4. 00. 00. 00 Investimentos			119. 500, 00	,
4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		119. 500, 00	ŕ	
4. 90. 51. 00 0 0 obras e i nstal ações	1500000000	25. 000, 00		
,	. '	• 1	'	- continu

4. 4. 90. 52. 00 4. 4. 90. 61. 00 4. 6. 00. 00. 00 4. 6. 90. 00. 00	nuação - Equipamentos e material permanente Aquisição de imóveis Amortização da dívida Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgatado	1500000000 1755000000 1500000000 1500000000 1700000000 1749000000	1. 210. 445, 00

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				243. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i		178. 500, 00	210, 000, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	178. 500, 00	, i	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	10. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	166. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			65. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		65. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000 1700000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00 Despesas de capital	1700000000	50. 000, 00		1. 261. 028, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			1. 261. 028, 00	1. 201. 020, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 261. 028, 00	1. 201. 020, 00	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	1500000000	15. 000, 00		
	1700000000	527. 600, 00		
	1701000000	50. 000, 00	i	
	1749000000	372. 400, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	9. 428, 00	İ	
	1749000000	286. 600, 00		
	į į		į	
	1 1		I	

TOTAL DA DESPESA

1. 504. 528, 00

1. 001. 020, 0

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 07 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria Infraestrutura e Meio Ambient DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.0.00.00.00				0.404.000.00
3. 0. 00. 00 Despesas correntes			1 000 017 00	3. 434. 206, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		1 000 017 00	1. 089. 917, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	150000000	1. 089. 917, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000 1700000000	166. 700, 00 200. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	520. 500, 00		
5. 1. 90. 11. 00 vencimentos e vant. 11xas pessoai civii	1700000000	181. 717, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	21. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	1300000000	۵1. 000, 00	2. 344. 289, 00	
3. 3. 71. 00. 00 Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		360. 000, 00	2. 011. 200, 00	
3. 3. 71. 70. 00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	360. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 984. 289, 00		
3. 3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	5. 700, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	131. 400, 00		
	1749000000	100. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1. 700, 00	ĺ	
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	825. 000, 00		
	1749000000	600. 000, 00		
	1751000000	277. 725, 00		
	1753000000	33. 264, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2. 500, 00		4 044 000 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			4 044 000 00	4. 244. 626, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos		4 044 000 00	4. 244. 626, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	4. 244. 626, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	1500000000	148. 900, 00		
	1700000000	1. 931. 600, 00		
	1701000000	690. 213, 00		
	1704000000 1749000000	355. 600, 00 1. 033. 838, 00		
	1749000000	72. 275, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	150000000	9. 700, 00		
4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500000000	2. 500, 00		
4. 4. 30. 01. 00 Aqui Si çau de i moveis	1300000000	۵. المال الم		

TOTAL DA DESPESA

7. 678. 832, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EIII

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				133. 250, 00
3. 1. 00. 00 Despesas correntes			7. 700, 00	133. 230, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		7. 700, 00	7. 700, 00	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500100100	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	6. 150, 00		
3. 1. 90. 13. 00 0bri gações patronais	1500100100	550, 00		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida			700, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	700, 00	,	
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500100100	700, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	j i	İ	124. 850, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	į į	11. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500100100	1. 000, 00		
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão	1500100100	10. 000, 00		
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		113. 850, 00		
3. 3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500100100	2. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500100100	5. 700, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	2. 500, 00		
0.0000000000000000000000000000000000000	1500100100	31. 800, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1. 000, 00		
2 2 00 24 00 Outres door respect doe contrat tone	1500100100 1500100100	2. 850, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	2. 500, 00 2. 500, 00		
5. 5. 90. 50. 00 outros serv. de tercerros pessoa risica	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	5. 000, 00		
	150000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500100100	2. 500, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	3. 000, 00		
	1500100100	10. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100100	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	i i			206. 325, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	j j		202. 200, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j	202. 200, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500100100	196. 500, 00	ĺ	
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500100100	5. 700, 00		
4.6.00.00.00 Amortização da dívida			4. 125, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas		4. 125, 00		
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1500100100	4. 125, 00		

TOTAL DA DESPESA | 339. 575, 00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				532. 200, 00
3. 1. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i	i	336. 350, 00	002. 200, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	336. 350, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	6. 500, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	296. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	33. 850, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	į į	j	195. 850, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	195. 850, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	2. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	21. 000, 00		
	1500100100	50. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	850, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	47. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	69. 500, 00		
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	5. 000, 00		404 000 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			404 000 00	191. 200, 00
4. 4. 00. 00. 00 I nvesti mentos		101 000 00	191. 200, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	191. 200, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	2. 500, 00		
4 4 00 50 00 Equipment of a material neumanants	1700000000	174. 700, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	14. 000, 00		
			l	
		}		
		i		
	i i	ì		
	i i	j	i	
	i i		İ	
	i i	j	İ	
	j i	j		
	į į	j	į	
	į į	j	į	

TOTAL DA DESPESA

723. 400, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura e Turismo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura e Turismo DA DESPESA

1715000000	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 252. 938, 00 90. 00. 00 Aplicações diretas 252. 938, 00 90. 00. 00 Aplicações diretas 252. 938, 00 90. 00. 00 00. 00 00. 00 00. 00 00. 00.	0 00 00 00 Despesse correntes				1 036 238 00
90. 00. 00 Aplicações diretas 252. 938, 00 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 1500000000 191. 300, 00 90. 11. 00 Vencimentos e vart. fixas pessoal civil 1500000000 191. 300, 00 90. 10. 00 00 00 00 00 00 00				252 938 00	1. 000. 200, 00
90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 1500000000 43. 500, 00 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500000000 191. 300, 00 90. 13. 00 Obrigações patronais 1500000000 18. 138, 00 783. 300, 00 90. 00. 00 Outras despesas correntes 783. 300, 00 90. 00. 00 Outras despesas correntes 783. 300, 00 90. 01. 00. 00 Outratação por tempo determinado 1500000000 1. 000, 00 90. 14. 00 Diárias - civil 1500000000 1. 500, 00 1715000000 1. 000, 00 17			252 938 00	ا المالية	
90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 150000000 191. 300, 00 190. 130, 00 18. 138, 00 19. 139, 00 19. 1000, 00 19. 10		1500000000			
150000000 18.138,00					
00. 00. 00 Outras despesas correntes		1			
90. 04. 00 Aplicações diretas 150000000 1.000, 00 90. 14. 00 Diárias - civil 150000000 2.500, 00 90. 30. 00 Material de consumo 150000000 1.000, 00 1715000000 1.000, 00			10, 100, 00	783, 300, 00	
90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 1500000000 2.500, 00 90. 14. 00 Diárias - civil 1500000000 2.500, 00 1500000000 9.500, 00 171500000 1.000, 00 171500000 1.000, 00 171600000 1.000, 00 171600000 1.000, 00 171500000 1.000,		i i	783, 300, 00		
90. 14. 00 Diárias - civil 1500000000 2. 500, 00 9. 500, 00 17150000000 1. 000, 00 17150000000 1. 000, 00 17150000000 1. 000, 00 17150000000 1. 000, 00 1715000000 1. 000, 0		1500000000			
150000000 9.500.00					
1715000000	.3.90.30.00 Material de consumo	1			
1716000000		1			
1719000000 1.000,00 29.500,00 17150000000 1.000,00 1.0					
90. 31. 00 Premi ações cult. art. cient. desp. e outras 1500000000 29. 500, 00 1715000000 1. 000, 00 1716000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 17150000000 1. 000, 00 17150000		1			
1715000000	3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras			į	
90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 1719000000 1. 000, 00 1715000000 1. 000, 00 1715000000 1. 000, 00 1716000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 17150000000 1. 000, 00 17150000000 1. 000, 00 1715000000 1. 000, 00 1715000000 1. 000, 00 1716000000 1. 000, 00 1716000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1715000000 1. 000, 00 1715000000 1. 000, 00 1715000000 1. 000, 00 1715000000 1. 000, 00 1715000000 1. 000, 00 17160000000 1. 000, 00 171600000		1715000000		İ	
1719000000				İ	
90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 1500000000 10.000,00 1.000,00 1.715000000 1.000,00 1.000,00 1.719000000 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.715000000 1.000,00 1.715000000 1.000,00 1.716000000 1.000,00 1.000,00 1.719000000 1.000,00 1.715000000 1.000,00 1.715000000 1.000,00 1.715000000 1.000,00 1.715000000 1.000,00 1.715000000 1.715000000 1.000,00 1.715000000 1.715000000 1.000,00 1.715000000 1.000,00 1.715000000 1.000,00 1.715000000 1.000,00 1.715000000 1.000,00		1719000000		į	
1716000000	.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000		į	
1719000000 1.000,00	·	1715000000	1. 000, 00	İ	
90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 1500000000 3. 000, 00 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 1500000000 1. 000, 00 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 1. 000, 00 1715000000 1. 000, 00 1716000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1715000000 1. 000, 00 1715000000 1715000000 1715000000 1715000000 1715000000 1715000000 96. 000, 00 1716000000 96. 000, 00 1719000000 96. 000, 00 1719000000 96. 000, 00 1719000000 1. 000, 00 1719000000 1. 000, 0		1716000000	1. 000, 00	j	
90. 34. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 1. 000, 00	İ	1719000000	1. 000, 00	İ	
90. 36. 00 0utros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 25. 000, 00 1	. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	3. 000, 00	İ	
1715000000	. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1. 000, 00		
1716000000	.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	25. 000, 00		
1719000000 1.000,00		1715000000			
90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 398. 300, 00 1715000000 96. 000, 00 1716000000 96. 000, 00 1719000000 96. 000, 00		1716000000	1. 000, 00		
1715000000 96.000,00 1716000000 96.000,00		1719000000			
1716000000 96.000,00 1719000000 96.000,00	.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000			
1719000000 96.000,00 90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 1500000000 1.000,00 90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1500000000 2.500,00		1			
90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 1500000000 1.000,00 90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1500000000 2.500,00		1			
90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1500000000 2.500,00					
	.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ				
- continua	.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2. 500, 00		
					- continua

- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações	1500000000 1700000000 1701000000	169. 749, 00	318. 699, 00	318. 699, 00
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	15000000000	18. 950, 00		

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Educação NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
 				15. 911. 275, 70
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			11. 484. 756, 70	13. 311. 273, 70
8. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		11. 484. 756, 70	11. 404. 750, 70	
8. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500100100	229. 100, 00		
1. 00. 04. 00 contracação por compo decer im nado	1540000000	94. 300, 00		
	1540107000	413. 250, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	2. 500, 00		
1. 100. 11. 00 vener meneos e vane. 11 xas pessoar ervir	1500100100	1. 122. 400, 00		
	1540000000	614. 219, 70		
	1540107000	4. 065. 909, 30		
	1541000000	827. 220, 60		
	1541107000	1. 930. 181, 40		
	1542000000	4. 000, 00		
	1542107000	445. 025, 70		
	1543000000	162. 000, 00	i	
. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	12. 500, 00	İ	
	1500100100	102. 000, 00	i	
	1540000000	244. 880, 00	i	
	1540107000	804. 720, 00	i	
	1541107000	321. 300, 00	İ	
İ	1542107000	89. 250, 00	İ	
3.00.00.00 Outras despesas correntes	i i	·	4. 426. 519, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i i	326. 400, 00	i	
. 3. 50. 85. 00 Trans. por meio de contrato de gestão	1540000000	326. 400, 00		
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	4. 100. 119, 00	İ	
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	2. 800, 00	į	
İ	1540000000	9. 000, 00	į	
.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	125. 114, 00	į	
	1500100100	665. 280, 00	į	
	1501000000	500, 00	į	
	1540000000	118. 000, 00	İ	
	1541000000	37. 700, 00	İ	
	1543000000	25. 500, 00		
	1550000000	116. 000, 00	İ	
	1551000000	300, 00	İ	
	1552000000	200. 000, 00	ĺ	
	1553000000	61. 332, 00	İ	
	1569000000	2. 500, 00		
	1573000000	264. 000, 00		
				- continua

- conti	กมลดลัก				
	Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	2. 500, 00	1	
	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2. 850, 00		
0 0 00 04 00	0	1500100100	1. 400, 00		
	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	5. 000, 00		
	Serviços de consultoria	1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	27. 500, 00		
		1500100100	58. 950, 00		
		1540000000	30. 250, 00		
		1551000000	200, 00		
0 0 00 00 00		1571000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	18. 200, 00		
		1500100100	706. 795, 00		
		1540000000	237. 500, 00		
		1541000000	100. 000, 00		
		1550000000	284. 000, 00		
		1551000000	400, 00		
		1553000000	388. 668, 00		
		1569000000	50. 000, 00		
		1571000000	228. 500, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	103. 000, 00		
		1540000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	10. 000, 00		
		1540000000	127. 330, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	15. 000, 00		
		1500100100	9. 500, 00		
		1571000000	2. 500, 00		
	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	8. 550, 00		
	Indenizações e restituições	1599000000	11. 000, 00		0.040.407.00
	Despesas de capital	!!		0.400.047.00	3. 212. 465, 30
	Investimentos	!!!	0.400.047.00	3. 183. 815, 30	
	Aplicações diretas	4700400400	3. 183. 815, 30		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1500100100	50. 000, 00		
		1540000000	389. 440, 00		
		1569000000	476. 878, 99		
		1570000000	1. 050. 000, 00		
		1571000000	564. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20. 300, 00		
		1500100100	7. 000, 00		
		1540000000	48. 200, 00		
		1542000000	224. 975, 30		
		1551000000	100, 00		
		1569000000	130. 621, 01		
		1570000000	150. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	1500000000	15. 000, 00		
		1500100100	57. 300, 00		
	Amortização da dívida	į į	00	28. 650, 00	
	Aplicações diretas		28. 650, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	25. 150, 00		
		1500100100	3. 500, 00		

TOTAL DA DESPESA | 19. 123. 741, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO:	15	Fundo Muni ci pal	de Assistência Social	NATUREZA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A. :	1501	Fundo Muni ci pal	de Assistência Social	DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	1665000001	400. 000, 00 400. 000, 00	400. 000, 00	400. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

400. 000, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

15000000000	200. 000, 00 200. 000, 00	200. 000, 00	200. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

200.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Transporte e Serviços Públ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Transporte e Serv. Públicos NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				851. 267, 71
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i	i	464. 100, 00	001. 201, 11
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	464. 100, 00	101.100,00	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	225. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	236. 600, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	i i	i	387. 167, 71	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	387. 167, 71		
3. 3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	302. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	67. 620, 00	İ	
	1750000000	9. 047, 71		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnol ogi a i nformação/comuni c PJ	1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				94, 739, 29
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			94. 739, 29	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		94. 739, 29		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	1500000000	5. 000, 00		
	1701000000	74. 787, 00		
	1750000000	6. 952, 29		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	8. 000, 00		
	[[[
		ļ		
	!!	ļ		
		ļ		
		ļ		
	[ļ		
	[ļ		
	[ļ		
	į į	ļ		
	1			

TOTAL DA DESPESA

946.007,00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				26. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			14. 500, 00	,
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	14. 500, 00	,	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	2. 500, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			12. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		12. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	500, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	7. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				2. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			2. 500, 00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		2. 500, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	2. 500, 00		

TOTAL DA DESPESA

29.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00				000 407 00
0. 00. 00 Despesas correntes			104 450 00	623. 425, 00
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		104 450 00	124. 450, 00	
1.90.00.00 Aplicações diretas	1700100000	124. 450, 00		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500100200	10. 000, 00		
1 00 11 00 1	1602000000	46. 250, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	10. 000, 00		
1 00 10 00 01 1 7	1602000000	50. 000, 00		
1.90.13.00 Obrigações patronais	1500100200	7. 500, 00		
	1602000000	700, 00	0 700 00	
2.00.00.00 Juros e encargos da dívida		0.700.00	2. 500, 00	
2.90.00.00 Aplicações diretas	4700400000	2. 500, 00		
2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato	1500100200	2. 500, 00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes		~ ~~~	496. 475, 00	
3.30.00.00 Transf. a estados e ao distrito federal		27. 500, 00		
3. 30. 41. 00 Contri bui ções	1500100200	27. 500, 00		
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		37. 500, 00		
3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500100200	7. 500, 00		
3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	30. 000, 00		
3.90.00.00 Aplicações diretas		431. 475, 00		
3.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500100200	2. 500, 00		
3.90.14.00 Diárias - civil	1500100200	2. 500, 00		
3.90.30.00 Material de consumo	1500100200	30. 000, 00		
	1602000000	17. 500, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita		26. 000, 00		
3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1500100200	2. 500, 00		
3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	25. 000, 00		
3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500100200	5. 000, 00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	5. 000, 00		
	1602000000	1. 600, 00		
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	175. 800, 00		
	1602000000	83. 575, 00	j	
3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500100200	27. 000, 00	j	
3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	10. 000, 00	j	
3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	10. 000, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200	5. 000, 00		
3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500100200	2. 500, 00		
		. 1	'	- continu

- continuação -				
4. 0. 00. 00 Despesas de capital	1 1			2. 171. 869, 50
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			2. 157. 569, 50	2. 171. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		2. 157. 569, 50	2. 107. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00 0bras e instal ações	1500100200	60. 000, 00		
in it out of the contract of t	1600000000	100. 000, 00		
	1601000000	600. 000, 00		
	1602000000	10. 000, 00		
	1603000000	50. 000, 00		
	1632000000	305. 569, 50		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500100200	125. 000, 00		
	16000000000	100. 000, 00		
	1601000000	400. 000, 00		
	1602000000	27. 000, 00		
	1603000000	150. 000, 00		
	1632000000	230. 000, 00		
4. 6. 00. 00. 00 Amortização da dívida			14. 300, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i	14. 300, 00		
4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado	1500100200	14. 300, 00		
	i i			
	į į			
	j j			
	į į			
	į į			
	į į			
	į į			

Governo Municipal de Penaforte Secretaria de Assistência Social

Orçamento Seguri dade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 11 Secretaria de Assistência Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Assistência Social DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				905. 575, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	 		829. 625, 00	000. 070, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		829. 625, 00	020. 020, 00	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	12. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	791. 825, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	25. 800, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			75. 950, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i i	5. 000, 00		
3. 3. 50. 85. 00 Trans. por mei o de contrato de gestão	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	j j	70. 950, 00	į	
3. 3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	1. 350, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	16. 400, 00	İ	
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	2. 850, 00		
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5. 900, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1. 000, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	11. 750, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	20. 700, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contributi vas	1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1665000000	2. 000, 00		40.000.00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			10.050.00	19. 950, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos		40.070.00	19. 950, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	19. 950, 00		
4. 4. 90. 51. 00 0bras e instalações	1500000000	7. 850, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	12. 100, 00		
	ı	 	I	

TOTAL DA DESPESA

925. 525, 00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO......: 14 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Saúde NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				12. 407. 478, 50
. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			6. 923. 456, 50	12. 107. 170, 00
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		6. 923. 456, 50	0. 020. 100, 00	
. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500100200	956. 450, 00		
	1600000000	576. 500, 00		
	1602000000	359. 375, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	854. 500, 00		
	1600000000	2. 783. 258, 00	İ	
	1602000000	10. 200, 00		
	1604000000	170. 000, 00		
	1632000000	117. 430, 50		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	363. 423, 00		
	1500100200	190. 000, 00		
	1600000000	542. 320, 00		
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		40. 700.00	5. 484. 022, 00	
3. 30. 00. 00 Transf. a estados e ao distrito federal	1500100000	48. 500, 00		
3. 30. 41. 00 Contri bui ções	1500100200	38. 500, 00		
2.50.00.00	1600000000	10. 000, 00		
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.50.41.00 Contribuições	1600000000	411. 099, 00		
3. 50. 85. 00 Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	25. 000, 00 115. 699, 00		
5. 50. 65. 00 11 ans. por mero de contrato de gestao	16000000000	270. 400, 00		
3.71.00.00 Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	100000000	291. 000, 00		
3. 71. 70. 00 Ratei o p/ particip. em consórcio público	1500100200	291. 000, 00		
3. 90. 00 Aplicações diretas	1000100200	4. 733. 423, 00		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500100200	6. 700, 00		
33,33,33,33	1600000000	12. 650, 00		
3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500100200	1. 184. 746, 00		
	1501000000	500, 00		
	1600000000	364. 327, 00	İ	
	1631000000	182. 600, 00		
	1632000000	64. 500, 00		
	1635000000	88. 000, 00		
3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500100200	10. 500, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500100200	39. 700, 00		
0.00.00.00	1600000000	15. 750, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500100200	2. 850, 00		
	1600000000	2. 500, 00		004-1
				- continu

- continuação -				
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	117 151 00		
5. 5. 90. 54. 00 outras desp. pessoar dec. contrat. terc.	1600000000	117. 151, 00 1. 300. 000, 00		
2 2 00 26 00 Outness sawy do tamesiness nessess física				
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	14. 954, 00		
2 2 00 20 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	1600000000	61. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	359. 550, 00		
0.0.00.40.00 G	1600000000	352. 845, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500100200	10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	10. 000, 00		
	1600000000	161. 100, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	46. 000, 00		
	1600000000	146. 000, 00		
	1604000000	130. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200	15. 000, 00		
	1600000000	24. 300, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restituições	1631000000	10. 000, 00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital			i	2. 809. 150, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			2. 809. 150, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		2. 809. 150, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	1500100200	30. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00 obias c instalações	1600000000	25. 000, 00		
	1601000000	570. 595, 00		
	1631000000	912. 400, 00		
	1632000000	572. 500, 00		
4 4 00 52 00 Equipomentos a metanial normanento		51. 600, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500100200			
	1600000000	83. 650, 00		
	1601000000	288. 405, 00		
	1631000000	100. 000, 00		
	1632000000	160. 000, 00		
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500100200	15. 000, 00		
			i	

Governo Municipal de Penaforte Secretaria de Assistência Social

Orçamento Seguri dade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Fundo Municipal de Assistência Social NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00				0 040 000 00
0. 00. 00. 00 Despesas correntes			4 007 004 00	2. 242. 806, 00
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		4 007 004 00	1. 085. 834, 00	
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 085. 834, 00		
1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	127. 900, 00		
	1660000000	154. 782, 00		
	1661000000	4. 500, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	494. 287, 00		
	1660000000	139. 415, 00		
	1661000000	17. 000, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	111. 500, 00		
	1660000000	34. 950, 00		
	1661000000	1. 500, 00		
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			1. 156. 972, 00	
3. 30. 00. 00 Transf. a estados e ao distrito federal	į į	2. 500, 00		
3. 30. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	2. 500, 00	j	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	į į	5. 000, 00	İ	
3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	2. 500, 00	İ	
3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1660000000	2. 500, 00	į	
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	1. 149. 472, 00	İ	
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	8. 400, 00	İ	
į	1660000000	12. 480, 00		
3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	114. 450, 00		
	1501000000	500, 00		
	1660000000	163. 340, 00		
	1661000000	13. 700, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	13. 500, 00		
gracultur, som og servi pr gracultur	1660000000	11. 100, 00		
	1661000000	37. 000, 00		
	1669000000	5. 000, 00		
	1899000001	9. 650, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	11. 400, 00		
com to to the same of the sa	1660000000	26. 795, 00		
3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000000	25. 700, 00		
as torontos possou fibreu	1660000000	28. 850, 00		
	1661000000	500, 00		
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	463. 250, 00		
co. oo. oo oo oo oo oo oo oo oo oo oo oo	1660000000	146. 507, 00		
	16610000000	4. 000, 00		
1	1001000000	1. 000, 00	I	- continu

continuação				
- conti nuação - 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	27 000 00	i	İ
5. 5. 90. 40. 00 Serv. Lectiologia Tili ormação/comuni c PJ	1500000000 1660000000			
2 2 00 47 00 0hri gaçãos tri butáni as a contri buti vas				
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butárias e contributivas	1500000000 1660000000			
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000			
5. 5. 50. 40. 00 outros aux. Triidii. a pessoas Trsicas				
2 2 00 02 00 Degregas de evereí ei es entenienes	1660000000			
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 4. 0. 00. 00 Despesas de capital	1500000000	7. 500, 00		997 101 00
4. 4. 00. 00. 00 Despesas de Capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos	 		237. 181, 00	237. 181, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	 	237. 181, 00	۵۵۲، ۱۵۱, ۵۷	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	 1500000000			
4. 4. 90. 51. 00 obras e Tristarações	1500000000 1660000000			
	1661000000			
	1665000002			
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000002			
4. 4. 50. 52. 00 Equi pamentos e materrar permanente	1660000000			
	1661000000			
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000			
4. 4. 50. 01. 00 Aqui Si ção de l'inovers	130000000	۵. 300, 00		
	İ			
	İ			
	İ			
	İ			
	İ			
	İ			
	İ			
	İ			
į	İ			
İ				
ĺ				

Governo Municipal de Penaforte Secretaria de Assistência Social

Orçamento Seguri dade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 16 Fundo da Criança e Adolescente NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo da Criança e do Adolescente DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais	1500000000 1500000000 1500000000	150. 350, 00 2. 500, 00 139. 500, 00 8. 350, 00	150. 350, 00	208. 595, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 50. 41. 00 Contribuições 3. 3. 50. 43. 00 Subvenções sociais 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 31. 00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras 3. 3. 90. 32. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1660000000 189900001 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	16. 400, 00 2. 850, 00 5. 000, 00 2. 850, 00 5. 700, 00 41. 845, 00 3. 350, 00 10. 845, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 2. 600, 00 6. 700, 00 2. 500, 00 7. 000, 00	7. 000, 00	7. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

215. 595, 00

Governo Municipal de Penaforte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
4 0 0 0 0 0 0 0 00 00		ļ
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	1 1	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	 Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00		beereto no o. ooo, de 20 de março de 1000
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	1 1	
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	- Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	Decreto no 5.000, de 20 de março de 1958
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços	+
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00		
1 1 1 4 51 1 2 00 00 00	Princ.	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00		Qual quan lai canací fi ca que estabol con e
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00		Qualquer lei específica que estabeleça d
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1. 1. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria	
1. 1. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ção de Mel hori a	
1. 1. 3. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	
1. 1. 3. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit Princ.	
$1.\; 2.\; 0.\; 0.\; 00.\; 0.\; 0.\; 00.\; 00.\; 00$	Contri bui ções	
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	İ
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	İ
	Princ.	İ
		- continua

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1. 3. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	
	Ocupação Ocupação	
1. 3. 1. 1. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos	
1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	
1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 05. 00. 00	Aluguéis - Principal	
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	İ
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	
	Pri nci pal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Royalties - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convênios - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Saúde - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 55. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. dest edu Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vincul ados - Principal	
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais	
1. 3. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais – Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita de Serviços	Let ii 10.400, ue 10 de janei 10 de 2002
1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	
1. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	constituição reactar, art. 170,
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	
1. 1. 1. 1. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00	Uni ão	
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos municípios - Frm Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Frm - Cota extraodinarra Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	
1. 1. 1. 1. J1. &. I. UU. UU. UU	COLA-TAILE UU IIM - COLA EXLIAUUIHAHA - FIIHCIPAH	- continu

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
	Princ.	
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
	Naturais	
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	
	Petról eo Petról eo	
1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7. 990/89	
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7. 990/89 -	
	Princ.	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	
1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	
	Princ.	
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	
	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) – Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 01. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) – Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 02. 00	Incentivo para Ações Estratégicas	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 03. 00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 04. 00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de Atenção Primária	
	em Saúde	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 07. 00	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em	
	Saúde	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	
4 77 4 0 770 4 4 00 40 00	Pri nci pal	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1 7 1 0 70 0 1 10 00 00	- Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	
1 7 1 0 70 0 1 10 07 00	Principal Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	
1 7 1 0 70 0 1 10 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	
1 7 1 0 70 0 0 00 00 00	Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
1 7 1 0 70 0 1 07 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 05. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
	Pri nc.	- contin

- continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1 7 1 2 50 0 1 10 00 00		
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Principal Vigilância Sanitária – Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	
1. 7. 1. 3. 30. 3. 1. 30. 00. 00	Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	
	Pri nc.	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	
1 7 1 2 50 5 1 10 00 00	Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 10. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 90. 00. 00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	
1. 7. 1. 3. 30. 3. 1. 30. 00. 00	Vuctos frogramas Frianc. por fransi. Fundo a Fundo - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	
	Princ.	
1. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS - Bloco Estruturação	
1. 7. 1. 3. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS – Atenção Primária	
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS – Atenção Primária – Principal	
1. 7. 1. 3. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1. 7. 1. 3. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1. 7. 1. 3. 51. 3. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Vi gilânci a a Saúde	
1. 7. 1. 3. 51. 3. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Vi gi lânci a a Saúde - Princi pal	
1. 7. 1. 3. 51. 4. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Assi stênci a Farmacêuti ca	
1. 7. 1. 3. 51. 4. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	
1. 7. 1. 3. 51. 5. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	
1. 7. 1. 3. 51. 5. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Gestão do SUS - Principal	
1. 7. 1. 3. 51. 9. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Outros Programas	
1. 7. 1. 3. 51. 9. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Outros Programas - Principal	
1. 7. 1. 3. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1. 7. 1. 3. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE	
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do Sal ári o-Educação	
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o Educação - Principal	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Principal Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	
1, 1, 1, 1, 0, 0, 0, 1, 00, 00, 00	Principal	
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as Di retas do FNDE referentes PNATE -	
	Pri nci pal	
	•	- continu

- continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 7 1 4 00 0 0 00 00 00	 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	I and the second	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	
1 7 1 5 50 0 0 00 00 00	FUNDEB	
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT -	
1 7 1 5 51 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF -	
1 7 1 5 50 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR -	
1 7 1 6 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS - Principal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 05. 00. 00	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Proteção Social Básica - Principal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Gestão do SUAS - Principal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	
1 7 1 0 50 0 1 50 00 00	Principal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	
1 7 1 0 70 0 1 00 00 00	Principal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para SUS	
1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da União para SUS - Principal	
1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão a Prog Educação	
1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão a Prog Educação -	
1 7 1 7 70 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convêni os da União Dest. a Prog Assist. Social	
1 7 1 7 00 0 0 00 00 00	- Princ.	
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	
1. 7. 1. 9. 60. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 9. 60. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult -	
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	Princ. Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1 7 9 1 00 0 0 00 00 00	I and the second	
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal	
1. 1. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	outairaite du romo - ririncipar	- continua

- continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	
	Pri nci pal	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação -	
	Pri nc.	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00. 00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	
	Pri nci pal	
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social -	
	Pri nc.	
1. 7. 2. 9. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferênci as dos Estados - Princi pal	
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica -	
1, ,, o, 1, oo, o, o, o, oo, oo	FUNDEB	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1. 9. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Esta natureza e agregadora. Verrirear es
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Let it 0. 110, de 10 de juino de 1002.
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indemizações Principal	 Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições	Mrt. 11, 33 1 C 4 , dd Eci ii 4.020, dc
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições]
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições Principal	 Art. 21, § 2°, da Lei n° 8472, de 7 de d
1. 0. 6. 6. 00. 0. 1. 00. 00. 00	outras reservanções - ritinerpar	- Continua
		- Concrina

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens	
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis	
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2. 2. 1. 3. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2. 2. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	
2. 2. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	
2. 2. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	
2. 2. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Capital	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
2. 4. 1. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2. 4. 1. 1. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Outros Programas	
2. 4. 1. 1. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Outros Programas -	
0 4 4 4 74 0 0 00 00 00	Principal Principal	
2. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2. 4. 1. 1. 51. 9. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas	
2. 4. 1. 1. 51. 9. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas -	
9 4 1 9 00 0 0 00 00 00	Pri nci pal	
2. 4. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE	
2. 4. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	
2. 4. 1. 2. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Educação Outras transferências destinadas a Programas de Educação	
2. 4. 1. 2. 50. 9. 1. 00. 00. 00		
۵. 4. 1. ۵. 30. 3. 1. 00. 00. 00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	
£. 1. 1. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	
2. 4. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci a de Convêni o da Uni ão desti nada a Educação -	
w. 1. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
2. 4. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00		
2. 4. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente -	
W. 1. 1. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Princ.	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	
	Entidades	
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os dos Estados e DF e de Suas	
	Entidades	
2. 4. 2. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os dos Estados para SUS	
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os dos Estados para SUS -	
	Principal	
	T P	· ·

⁻ continua -

- continuação -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
2. 4. 2. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	 Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2. 4. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2. 4. 2. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	- Princ. Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
2. 4. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos dos Estados Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 2. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas de Capital	
2. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas de Capital Outras Receitas de Capital	
2. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas de Capital	
2. 9. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita	
950. 0. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00	Deduções do FUNDEB	
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes Transferências Correntes	
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão e de suas Entidades	
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
331. 7. 1. 1. 32. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-raite do imposto fropiredade ferritorial kural - Princ.	
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios	
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Penaforte Câmara Municipal de Penaforte Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em RS 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0027 01 031 0027 2.001	Legislativa Ação Legislativa Apoiando o Legislativo Manutencao do Legislativo Municipal Manutencao do Legislativo Municipal	0,00 0,00 0,00 0,00	2. 095. 000, 00 2. 095. 000, 00 2. 095. 000, 00 2. 095. 000, 00	2. 095. 000, 00 2. 095. 000, 00 2. 095. 000, 00 2. 095. 000, 00

TOTAL

0,00

2. 095. 000, 00

2.095.000,00

ÓRGÃO....: 02 Gabinete do Prefeito PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito e Vice DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0001 04 122 0001 2.002	Administração Administração Geral Apoi ando o Administrativo Manut. Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice Manut. Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice	0,00	737. 190, 00 737. 190, 00 737. 190, 00 737. 190, 00	737. 190, 00 737. 190, 00 737. 190, 00 737. 190, 00
	TOTAL	0,00	737. 190, 00	737. 190, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
03 03 091 03 091 0035 03 091 0035 2.003	Essencial à Justiça Defesa da Ordem Jurídica Ouvindo e Orientando Manutencao da Procuradoria Jurídica do Municipio Manut. Defesa Jurídica do Municipio	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	355. 950, 00 355. 950, 00 355. 950, 00 355. 950, 00	355. 950, 00 355. 950, 00 355. 950, 00 355. 950, 00

TOTAL |

0,00

355. 950, 00

355. 950, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0035 04 122 0035 2.004	 Admi ni stração Admi ni stração Geral Ouvi ndo e Ori entando	0,00 0,00 0,00 0,00	198. 550, 00 198. 550, 00 198. 550, 00 198. 550, 00	198. 550, 00 198. 550, 00 198. 550, 00 198. 550, 00
	TOTAL	0,00	198. 550, 00	198. 550, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Admi ni stração	0,00	4. 138. 815, 00	4. 138. 815, 00
04 122	Admi ni stração Geral	0,00	4. 138. 815, 00	4. 138. 815, 00
04 122 0001	Apoi ando o Admini strativo	0,00	4. 138. 815, 00	4. 138. 815, 00
$04\ 122\ 0001\ 2.\ 005$		ĺ	į	
	o e Finanças		4. 138. 815, 00	4. 138. 815, 00
	Manutencao da Secretaria de Administração e			
00	Fi nanças.	0.00	1 000 445 00	1 000 447 00
28	Encargos Especiais	0,00	1. 233. 445, 00	1. 233. 445, 00
28 843 28 843 0032	Serviço da Dívida Interna Controle da Divida do Municipio	0, 00 0, 00	1. 233. 445, 00 1. 233. 445, 00	1. 233. 445, 00 1. 233. 445, 00
28 843 0032 2.006		0,00	1. 233. 445, 00	1. 233. 445, 00
20 043 0032 2.000	Divida Contratada Interna		1. 233. 443, 00	1. 233. 443, 00
	Divida contractad interna			
			i i	
			}	
		j	j	

TOTAL |

0,00

5. 372. 260, 00

5. 372. 260, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
27	 Desporto e Lazer	1. 308. 528, 00	196. 000, 00	1. 504. 528, 00
27 812	Desporto Comunitário	975. 528, 00	196. 000, 00	1. 171. 528, 00
27 812 0008	Esporte Lazer e Socializacao	975. 528, 00	196. 000, 00	1. 171. 528, 00
27 812 0008 1.00		920. 528, 00		920. 528, 00
	Construção do Estádio Municipal			,
27 812 0008 1.002		55. 000, 00		55. 000, 00
	poliesportivas, campos de futebol e outros			
	equi pamentos esportivos em comuni dades			
	urbanas e rurais do município.			
27 812 0008 2.007			196. 000, 00	196. 000, 00
	Manutenção da Secretaria de Esportes e			
~~ ~	Juventude.			
27 813	Lazer	333. 000, 00	0, 00	333. 000, 00
27 813 0008 27 813 0008 1.003	Esporte Lazer e Socializacao Construção, Reforma e Recuperação de	333. 000, 00	0, 00	333. 000, 00
2/ 613 0006 1.003	Uni dades de Lazer	155. 000, 00		155. 000, 00
	Construcao Reforma e Recuperacao Unidades de	133. 000, 00		133. 000, 00
	Lazer			
27 813 0008 1.004		178. 000, 00		178. 000, 00
	Construção de Quadras de Esportes no		İ	
	muni cí pi o.		į	
	1			
	į		j	
			į	
			ļ	

TOTAL

1. 308. 528, 00

196. 000, 00

1. 504. 528, 00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Secretaria Infraestrutura e Meio Ambient DE TRABALHO

CÓDI GO E	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
)4 A	ldmi ni st ração	0, 00	1. 457. 517, 00	1. 457. 517, 00
	administração Geral	0, 00	1. 457. 517, 00	1. 457. 517, 00
	upoi ando o Administrativo	0, 00	1. 457. 517, 00	1. 457. 517, 00
	Anutenção da Secretaria de Infraestrutu	0,00	1. 407. 017, 00	1. 407. 017, 00
	ra e Meio Ambiente		1. 457. 517, 00	1. 457. 517, 00
	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e		1, 10, 1, 00	11 1011 011, 00
, 5 I	Mei o Ambi ente Urbani smo	2 244 551 00	1. 315. 900, 00	4 560 451 00
	nfra Estrutura Urbana	3. 244. 551, 00 3. 137. 551, 00		4. 560. 451, 00 3. 137. 551, 00
	Cidade Verde	1. 059. 121, 46	0, 00 0, 00	1. 059. 121, 46
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ubertura e Urbani zacao de Ruas da Sede	1. 055. 121, 40	0, 00	1. 055. 121, 40
l l	e dos Distritos	731. 420, 46		731. 420, 46
	Abertura e Urbanizacao de Ruas da Sede e dos	701. 120, 10		701. 120, 10
	Distritos			
5 451 0004 1.006	Constr. Reforma e Recuperacao de Pracas	i		
	Parques e Jardim	327. 701, 00		327. 701, 00
j	Constr. Reforma e Recuperacao de Pracas	į	j	
İ	Pargues e Jardim	į	j	
-	Cami nhos da Ci dade	1. 384. 312, 00	0, 00	1. 384. 312, 00
5 451 0005 1.007 F	Revest Asfaltico de Ruas e Avenidas da			
5	Sede e Distritos	158. 312, 00		158. 312, 00
	Revest Asfaltico de Ruas e Avenidas da Sede e			
	Distritos			
	Construção e Recuperação de Pavimentação	4 000 000 001		
0	le Ruas e Avenidas da Sede e Distritos	1. 226. 000, 00		1. 226. 000, 00
	Construção e Recuperação de Pavimentação			
	de Ruas e Avenidas da Sede e			
5 451 0007	Distritos. Conservando Predios Publicos	529. 117, 54	0, 00	529. 117, 54
	Construção, Reforma e Recuperação de Pré	J&J. 117, J4	0, 00	JLJ. 117, J4
l l	lios Públicos	529. 117, 54		529. 117, 54
	Construção, Reforma e Recuperação de Prédios	020. 117, 04		020.117,04
	Públicos.			
5 451 0009 F	Rota das Aguas	165. 000, 00	0, 00	165. 000, 00
	Construcao e Reforma de Passagens	, i	,	•
	Mol hadas das Estradas do Municipio	165. 000, 00	j	165. 000, 00
j	Construcao e Reforma de Passagens Molhadas	į	į	
j	das Estradas do Municipio	į	į	
	Serviços Urbanos	0, 00	1. 315. 900, 00	1. 315. 900, 00
	i mpeza e Saude	0, 00	1. 315. 900, 00	1. 315. 900, 00
5 452 0011 2.009 N	Manutencao Setor de Limpeza Publica	ļ	1. 315. 900, 00	1. 315. 900, 00
	Manutencao Setor de Limpeza Publica			
				- continua

- continua				
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	107. 000, 00	0, 00	107. 000, 00
15 453 0005	Cami nhos da Ci dade	107. 000, 00	0, 00	107. 000, 00
15 453 0005 1.011	Manutenção do Programa Caminhos de Penaforte	107. 000, 00		107. 000, 00
	Realizar a pavimentação de ruas e avenidas,			
	a recuperação e construção de			
	pontes e passagens molhadas, a ampliação e			
İ	construção de estradas na cidade	j	İ	
j	e nos distritos, observada a solução	i i	İ	
į	técnica mais adequada para cada via,	i i	İ	
į	de acordo com o Programa Caminhos de	i i	İ	
İ	Penaforte.	i i	İ	
16	Habi tação	50. 000, 00	0, 00	50.000,00
16 482	Habi tação Urbana	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
16 482 0013	Morar Bem	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
16 482 0013 1.012	Construção, Reforma e Recuperação de		0,00	00, 000, 00
	Casas Popul ares	50. 000, 00		50. 000, 00
	Construção, Reforma e Recuperação de Casas	00.000,00		00. 000, 00
	Popul ares			
17	Saneamento	739. 100, 00	0, 00	739. 100, 00
17 511	Saneamento Básico Rural	739. 100, 00	0, 00	739. 100, 00
17 511 0007	Conservando Predi os Publicos	300. 000, 00	0, 00	300. 000, 00
17 511 0007		300. 000, 00	0, 00	300. 000, 00
17 311 0007 1.013	Contrução e Recuperação de Obras	300.000,00		300. 000, 00
	Infraestrutura.			
17 511 0010		120 100 00	0.00	420 100 00
17 511 0010	Agua em Casa	439. 100, 00	0, 00	439. 100, 00
17 311 0010 1.014	Perfuracao de Cacimbas e Pocos Profundos	7. 400, 00		7. 400, 00
17 511 0010 1 015	Perfuração de Cacimbas e Pocos Profundos			
17 511 0010 1.015	Construção e Ampliação do Sistema de Aba			000 000 00
	stecimento de Água no Município	238. 000, 00		238. 000, 00
	Construção e Ampliação do Sistema de			
47 744 0040 4 040	Abastecimento de Agua no município.			
17 511 0010 1.016	, ,	400 700 001		400 700 00
	amento Básico do município	193. 700, 00		193. 700, 00
	Construção e Recuperação da Rede de			
	Saneamento Basico do município.			
18	Gestão Ambiental	0,00	370. 000, 00	370. 000, 00
18 542	Controle Ambiental	0,00	370. 000, 00	370. 000, 00
18 542 0004	Ci dade Verde	0,00	370. 000, 00	370. 000, 00
18 542 0004 2.010	Fundo Municipal do Meio Ambiemte		370. 000, 00	370. 000, 00
	Fundo Municipal do Meio Ambiemte			
25	Energi a	392. 264, 00	0, 00	392. 264, 00
25 752	Energia Elétrica	392. 264, 00	0, 00	392. 264, 00
25 752 0012	Luz de Todos	392. 264, 00	0, 00	392. 264, 00
25 752 0012 1.017	Construção e Ampliação da Rede de Ilumin	į į	İ	
İ	ação Pública	392. 264, 00	į	392. 264, 00
į	Construção e Ampliação da Rede de Iluminação	į į	į	
į	Públ i ca.	į į	į	
27	Desporto e Lazer	109. 500, 00	0, 00	109. 500, 00
27 813	Lazer	109. 500, 00	0, 00	109. 500, 00
27 813 0008	Esporte Lazer e Socializacao	109. 500, 00	0, 00	109. 500, 00
27 813 0008 1.018	Construção de Áreas de Lazer no municípi o	109. 500, 00	.,,	109. 500, 00
	Construção de Áreas de Lazer no município			,
I	r ·	·	I	
	TOTAL	4. 535. 415, 00	3. 143. 417, 00	7. 678. 832, 00

Governo Municipal de Penaforte Secretaria de Educação Básica Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0801 Secretaria de Educação DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	189. 000, 00	150. 575, 00	339. 575, 00
12 122	Admi ni stração Geral	189. 000, 00	0, 00	189. 000, 00
12 122 0028	Gestão Administrativa da Educação	189. 000, 00	0, 00	189. 000, 00
12 122 0028 1.019	Construcao da Sede do Secretaria	į		
	Muni ci pal de Educacao	189. 000, 00	İ	189. 000, 00
	Construcao da Sede do Secretaria Municipal de			
	Educacao	ĺ		
12 361	Ensino Fundamental	0, 00	150. 575, 00	150. 575, 00
12 361 0020	Cui dando das Cri ancas e Adol escentes	0, 00	14. 000, 00	14. 000, 00
12 361 0020 2.011			14. 000, 00	14. 000, 00
	Contribuir para a prevenção ao uso de			
	álcool, tabaco e outras drogas junto			
	a estudantes da rede pública municipal			
	de ensino, através de ações	ļ	ļ	
	informativas e crítico-reflexivas, além da	ļ		
	assistência por profissionais	ļ	ļ	
	qualificados, quando necessário.		100 777 001	400 777 00
12 361 0028	Gestão Administrativa da Educação	0, 00	136. 575, 00	136. 575, 00
12 361 0028 2.012	, ,		136. 575, 00	136. 575, 00
	Manutencao Administrativa Secretaria de			
	Educacao			
	I		ı	

TOTAL

189. 000, 00

150. 575, 00

339. 575, 00

ÓRGÃO....: 10 Secretaria de Agricultura PROGRAMA

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Agricultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Agricultura

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
11	Trabal ho	0,00	15. 500, 00	15. 500, 00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0, 00	15. 500, 00	15. 500, 00
11 331 0030	Apoi ando a Assi stênci a Soci al	0, 00	15. 500, 00	15. 500, 00
11 331 0030 2.015		,,,,,		,
	Associativismo e ao Cooperativismo		15. 500, 00	15. 500, 00
į	Apoiar iniciativas de organização social e			
ĺ	para a produção de grupos e			
	comunidades locais, incluindo assessoria na			
	el aboração de projetos e a			
	capacitação para a gestão de organizações e			
	projetos de base comunitária.			
20	Agricultura	174. 700, 00	94. 000, 00	268. 700, 00
20 605	Abastecimento	0, 00	22. 500, 00	22. 500, 00
20 605 0026	Homem no Campo	0, 00	22. 500, 00	22. 500, 00
20 605 0026 2.016	Manutenção da Central de Abastecimento de Penaforte – CEAP		22 500 00	22 500 00
			22. 500, 00	22. 500, 00
	Construir a Central de Abastecimento de Penaforte, destinada à			
	comercialização de produtos agropecuários e			
	artesanais do município.			
20 607	Irri gação	174. 700, 00	0, 00	174. 700, 00
20 607 0009	Rota das Aguas	174. 700, 00	0, 00	174. 700, 00
20 607 0009 1.022	Construção e Recuperação de Açudes, Bar	17 17 700, 00	0,00	17 17 700, 00
	reiros e Barragens	174. 700, 00		174. 700, 00
	Construção e Recuperação de Açudes, Barreiros			
	e Barragens			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0, 00	71. 500, 00	71. 500, 00
20 608 0018	Alimentar e Cuidar	0, 00	26. 000, 00	26, 000, 00
20 608 0018 2.017	Manutenção do Programa Municipal de			
	Fortalecimento da Agricultura Familiar		26. 000, 00	26. 000, 00
	Promover ações de assessoria técnica			
	permanente, apoi o ao beneficiamento da			
	produção [agroindústria] e comercialização			
	dos produtos oriundos da			
	agricultura familiar, incluindo as			
	estratégias de compras institucionais			
90 600 0000	como o PAA e o PNAE.	0.001	45 500 00	4E E00 00
20 608 0026	Homem no Campo	0, 00	45. 500, 00	45. 500, 00
20 608 0026 2.018	Beneficiamento do Feijao e Milho		45. 500, 00	45. 500, 00
l	Beneficiamento do Feijao e Milho			- continua

⁻ continua -

- continuação -

26 122 0026 Administracio Geral 0,00 439,200,00 439,200,00 26 122 0026 Administracio Geral 0,00 439,200,00 439	- continua	çao -			
26 122 0026 2. 2019 Namutenca Administrativa da Secretaria Agricultura Manutencao Administrativa da Secretaria Agricultura Agricultura Manutencao Administrativa da Secretaria Agricultura	26	Transporte	0,00	439. 200, 00	439. 200, 00
26 122 0026 2.019 Manutenca Administrativa da Secretaria Agricultura	26 122	Admi ni stração Geral	0, 00	439. 200, 00	439. 200, 00
Agricultura 439.200,00 439.200,00 Agricultura 439.200,00 Agricultura	26 122 0026	Homem no Campo	0,00	439. 200, 00	439. 200, 00
Manutencao Administrativa da Secretaria Agricultura	26 122 0026 2.019	Manutencao Administrativa da Secretaria			
Manutencao Administrativa da Secretaria Agricultura		Agri cul tura		439. 200, 00	439. 200, 00
Agri cul tura		Manutencao Administrativa da Secretaria	j		
		Agri cul tura	j	İ	
TOTAL 174.700.00 548.700.00 723.400,00		Ü			
TOTAL 174.700.00 548.700.00 723.400,00					
TOTAL 174.700.00 548.700.00 723.400.00					
TOTAL 174. 700,00 548. 700,00 723. 400,00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700,00 548. 700,00 723. 400,00					
TOTAL 174. 700,00 548. 700,00 723. 400. 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400. 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174, 700, 00 548, 700, 00 723, 400, 00					
TOTAL 174.700,00 548.700.00 723.400.00					
TOTAL 174.700,00 548.700.00 723.400.00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174.700.00 548.700.00 723.400.00					
TOTAL 174.700.00 548.700,00 723.400.00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174.700,00 548.700,00 723.400,00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174, 700, 00 548, 700, 00 723, 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00				İ	
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00			j		
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00			j		
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00			j		
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00			j		
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00					
TOTAL 174. 700, 00 548. 700, 00 723. 400, 00			I		
		TOTAL	174, 700, 00	548. 700. 001	723, 400, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
13		299. 749, 00	1. 055. 188, 00	1. 354. 937, 00
13 122	Administração Geral	0, 00	276. 888, 00	276. 888, 00
13 122 0017	Arte e Cultura	0, 00	276. 888, 00	276. 888, 00
13 122 0017 2.023		0,00	270.000,00	270.000,00
10 122 0017 2.020	de Cultura e Turismo		276. 888, 00	276. 888, 00
	Manutencao Administrativa da Secretaria		270.000,00	270.000,00
	Cultura e Turismo			
13 392	Difusão Cultural	299. 749, 00	778. 300, 00	1. 078. 049, 00
13 392 0017	Arte e Cultura	299. 749, 00	778. 300, 00	1. 078. 049, 00
13 392 0017	l I	30. 000, 00	776. 300, 00	30. 000, 00
13 382 0017 1.023	Construcao da Sede da Biblioteca Publica	30. 000, 00		30. 000, 00
	Municipal			
12 202 0017 1 024	Criacao da Escola da Cultura no Municipio.	30. 000, 00		30. 000, 00
13 382 0017 1.024		30. 000, 00		30. 000, 00
13 392 0017 1.025	Criacao da Escola da Cultura no Municipio. Construção da sede própria da			
13 382 0017 1.023	Secretaria de Cultura e Turismo	155. 000, 00		155. 000, 00
	Construir e equipar a sede própria da	155. 000, 00		133. 000, 00
	Secretaria de Cultura e Turismo, dotando-a de condições adequadas para a boa			
	gestão das políticas municipais de Cultura e Turismo.			
12 202 0017 1 026				
13 392 0017 1.026	Construção do Centro Cultural e Casa da Memória de Penaforte	04 740 00		04 740 00
	Memoria de Penarorte Construir o Centro Cultural e Casa da	84. 749, 00		84. 749, 00
	Memória de Penaforte, dotado de			
	anfiteatro, sala de projeção, espaço de			
	convivência, café-cultural, galeria			
	de arte, salas de aula e outros ambientes			
	voltados à formação cultural, à			
	expressão artística e à difusão da			
	história de Penaforte e da cultura e			
	memória de nossa gente.			
13 392 0017 2.024	Promoção e Realização de Eventos Cultura is		692. 800, 00	692. 800, 00
	Promoção e Realização de Eventos Culturais		2 222	~~ ~~~ ~~
13 392 0017 2.025			67. 000, 00	67. 000, 00
	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura e			
	Turismo.			
13 392 0017 2.026	Criação da Banda Marcial de Penaforte		18. 500, 00	18. 500, 00
	Instituir, através de lei municipal, a Banda			
	Marcial de Penaforte.			
	TOTAL	299. 749, 00	1. 055. 188, 00	1. 354. 937, 00

1. 050. 321, 01

1.050.321,01

continua -

Governo Municipal de Penaforte Secretaria de Educação Básica Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

12 361 0036 2.036 Programa de Transporte Escolar Penaforte

Manutenção do Transporte Escolar de Penaforte

ESPECIFICACÃO CÓDI GO PROJETOS ATI VI DADES TOTAL. 12 2.587.618,99 16. 536. 122, 01 Educação 19. 123. 741, 00 2. 222. 898, 99 Ensi no Fundamental 12 361 12. 162. 820, 01 14. 385. 719, 00 12 361 0008 984. 178, 99 984, 178, 99 Esporte Lazer e Socializacao 0.00 984. 178, 99 12 361 0008 1.027 Construcao e Reforma de Quadras nas Escolas 984, 178, 99 Construcao e Reforma de Quadras nas Escolas 12, 064, 739, 00 12 361 0014 Todos na Escola 1, 238, 720, 00 10. 826. 019. 00 Construção, Ampliação e Reforma de 12 361 0014 1.028 Uni dades Escol ares 1, 238, 720, 00 1, 238, 720, 00 Construcao Ampliacao e Reforma de Unidades Escol ares 12 361 0014 2.027 Assistência e oferta de vagas ao Estudan te do Ensino Fundamental 10.000,00 10.000,00 Assistência e oferta de vagas ao Estudante do Ensi no Fundamental 12 361 0014 2.028 Progama Dinheiro Direto na Escola 1.000,00 1.000,00 Progama Dinheiro Direto na Escola 12 361 0014 2.029 Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% - Fundam ental 5. 902. 355, 00 5. 902. 355, 00 Pessoal e Encargos Sociais Ens. Fundamental 12 361 0014 2.030 | Manutencao do FUNDEB 30% - Fundamental 2. 686. 505, 00 2.686.505,00 Manutencao do FUNDEB 40% Manutenção Administrativa do Fundo Munic 12 361 0014 2.031 ipal de Educação 2, 226, 159, 00 2, 226, 159, 00 Manutencao Administrativa do Fundo Municipal de Educacao 12 361 0015 o Futuro na Escola 0,00 5.000,00 5.000,00 12 361 0015 2.032 Manutencao do Progama Saude na Escola 5.000,00 5.000,00 Manutencao do Progama Saude na Escola 12 361 0018 Alimentar e Cuidar 0,00 126. 500, 00 126.500,00 12 361 0018 2.033 Progama de Alimentação Escolar - Fundame ntal e EJA 126. 500, 00 126.500,00 Progama Alimentacao na Escola - Pnae 12 361 0024 Capacitando o Professor 0.00 35. 730, 00 35. 730, 00 12 361 0024 2.034 Programa Trei namento e Capacitação de Servidores 35. 730, 00 35. 730, 00 Programa Treinamento e Capacitação de Servi dores Estrutura e Maquinários 12 361 0025 0.00 119. 250, 00 119. 250, 00 12 361 0025 2.035 Manutenção da Frota de Veiculos da Educa ção 119. 250, 00 119. 250, 00 Manutencao da Frota de Veiculos Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - P 12 361 0036 0.00 1.050.321.01 1.050.321.01

- continua	cão -			
12 362	ÇAO - Ensino Médio	0,00	40. 000, 00	40. 000, 00
12 362 0014	Todos na Escola	0,00	40. 000, 00	40. 000, 00
12 362 0014 2.037	l	0,00		
12 302 0014 2.037	Atendimento a Estudante do Ensino Medio		40. 000, 00	40. 000, 00
12 365		364. 720, 00	4. 053. 852, 00	4. 418. 572, 00
12 365 0015	Educação Infantil o Futuro na Escola	· ·		
12 365 0015 1.029	Construcao Ampliacao e Reforma de Creches	364. 720, 00	4. 053. 852, 00	4. 418. 572, 00
12 303 0013 1.029		174. 720, 00		174. 720, 00
19 265 0015 1 020	Construcao Ampliacao e Reforma de Creches Construção, Reforma e Recuperação de			
12 303 0013 1.030	Construção, Reforma e Recuperação de Unidade de Ensino Infantil	190. 000, 00		190. 000, 00
	Contrucao Reforma e Recuperacao de Unidade de	130, 000, 00		130. 000, 00
	Ensino Infantil			
12 365 0015 2.038			82. 000, 00	82. 000, 00
12 303 0013 2.030	Manutenção do Ensino Infantil		02.000,00	σ <i>ε</i> . 000, 00
12 365 0015 2 039	Programa de Alimentação Escolar - Pré-Es			
12 300 0010 2.000	cola e Creche	 	80. 000, 00	80. 000, 00
	Programa de Alimentação Pré-Escola e Creches.		00. 000, 00	00. 000, 00
12 365 0015 2 040	Programa de Apoio ao Estudante de 7 a 14 Anos		24. 400, 00	24. 400, 00
12 000 0010 2.010	Programa de Apoio ao Estudante de 7 a 14 Anos	 	21. 100, 00	21. 100, 00
12 365 0015 2.041			2. 749. 681, 40	2. 749. 681, 40
12 000 0010 2.041	Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% Infantil	 	۵. ۲۱۵. ۵۵۱, ۱۵	۵. /10. 001, 10
12 365 0015 2.042			1. 117. 770, 60	1. 117. 770, 60
12 000 0010 2.012	Pessoal e Encargos - FUNDEB 30% Infantil		1. 117. 770, 00	1. 117. 770, 00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	279. 450, 00	279. 450, 00
12 366 0015	o Futuro na Escola	0,00	89. 450, 00	89. 450, 00
12 366 0015 2.043	l	0,00	89. 450, 00	89. 450, 00
	Manutencao do Programa Fazendo Escola			
12 366 0016	Nunca é Tarde para Aprender	0,00	190. 000, 00	190. 000, 00
12 366 0016 2.044				
	o de Penaforte		77. 000, 00	77. 000, 00
	Manutenção dos Programas de Alfabetização	i i	,	•
12 366 0016 2.045		i i	52. 500, 00	52. 500, 00
	Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% EJA.	į į	İ	
12 366 0016 2.046		į į	60. 500, 00	60. 500, 00
	Pessoal e Encargos - FUNDEB 30% EJA	į į	į	
	Ŭ	į į	į	
		į į	į	
		į į	į	
		İ	ĺ	
			ĺ	
			į	
		į į	į	
		İ	ĺ	
		į į	j	
		į į	j	

 $TOTAL \quad | \qquad \quad 2.\ 587.\ 618, 99 \, | \quad \quad 16.\ 536.\ 122, 01 \, | \qquad \quad 19.\ 123.\ 741, 00$

Governo Municipal de Penaforte Secretaria de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
16 16 482 16 482 0013 16 482 0013 1.039	Habitação Habitação Urbana Morar Bem Construção de Unidades Habitacionais Construcao de Unidades Habitacionais.	400. 000, 00 400. 000, 00 400. 000, 00 400. 000, 00	0, 00 0, 00 0, 00	400. 000, 00 400. 000, 00 400. 000, 00 400. 000, 00

TOTAL

400.000,00

0,00

400.000,00

Governo Municipal de Penaforte Gabinete do Prefeito e Vice Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO..... 17 Reserva de Contingência PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Reserva de Contingência DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
99 99 999 99 999 0031 99 999 0031 2.074	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingencia Reserva de Contingencia Reserva de Contingencia		0, 00 0, 00 0, 00	200. 000, 00 200. 000, 00 200. 000, 00 200. 000, 00	200. 000, 00 200. 000, 00 200. 000, 00 200. 000, 00
		 TOTAL	0, 00	200. 000, 00	200. 000, 00

Governo Municipal de Penaforte Gabinete do Prefeito e Vice Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ÓRGÃO...........: 18 Secretaria de Transporte e Serviços Públ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Transporte e Serv. Públicos DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
26	Transporte	95. 787, 00	850. 220, 00	946. 007, 00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0, 00	837. 220, 00	837. 220, 00
26 453 0005	Cami nĥos da Ci dade	0, 00	837. 220, 00	837. 220, 00
26 453 0005 2.075	Manutenção da Secretaria de Transportes			
	e Serviços Públicos		837. 220, 00	837. 220, 00
	Manutenção da Secretaria de Transportes e			
26 782	Serviços Públicos. Transporte Rodoviário	95. 787, 00	13. 000, 00	108. 787, 00
26 782 0003	Recursos Fazendarios	0,00	13. 000, 00	13. 000, 00
26 782 0003 2.076	Manutenção dos Serviços de Táxi e Mototáxi	0,00	13. 000, 00	13. 000, 00
	Regulamentar a prestação dos serviços de		10, 000, 00	10, 000, 00
	táxi e mototáxi no município,	İ		
į	promovendo segurança jurídica para essas	İ	j	
	categorias profissionais e			
	qualificando a oferta dos serviços para a			
00 700 0000	popul ação.	05 707 00	0.00	05 707 00
26 782 0033 26 782 0033 1.040	Acesso Livre Construção, Recuperação e Reforma de Est	95. 787, 00	0, 00	95. 787, 00
20 702 0033 1.040	radas Vicinais	95. 787, 00		95. 787, 00
	Construção, Recuperação e Reforma de Estradas	00.707,00		00. 101, 00
	Vi ci nai s			
j		į		
ĺ				
	ł			
İ	i			
į				
İ				

TOTAL |

95. 787, 00

850. 220, 00

946.007,00

Governo Municipal de Penaforte Gabinete do Prefeito e Vice Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0001 04 122 0001 2.077	Administração Administração Geral Apoiando o Administrativo Manutenção da Guarda Municipal Manutenção da Guarda Municipal	0, 00 0, 00 0, 00	29. 000, 00 29. 000, 00 29. 000, 00 29. 000, 00	29. 000, 00 29. 000, 00 29. 000, 00 29. 000, 00

TOTAL |

0,00

29. 000, 00

29.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguri dade social - Adendo V

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	Saúde	1. 885. 569, 50	909. 725, 00	2. 795. 294, 50
10 301	Atenção Bási ca	1. 055. 569, 50	909. 725, 00	1. 965. 294, 50
10 301 0006	Estruturando a Saude	1. 055. 569, 50	0, 00	1. 055. 569, 50
10 301 0006 1.020	Construcao Ampliacao e Reforma de Unidades Saude Construcao Ampliacao e Reforma de Unidades Saude	1. 055. 569, 50		1. 055. 569, 50
10 301 0029	Gestao Administrativa da Saude	0,00	447. 100, 00	447. 100, 00
10 301 0029 2.013	Manutenção Administrativa da Secretaria da Saúde Manutencao Administrativa da Secretaria da Saude		447. 100, 00	447. 100, 00
10 301 5018	Enfrentamento Covid-19	0,00	462. 625, 00	462, 625, 00
10 301 5018 2.014	Enfrentamento da Covid-19 Enfretamento da Covid 19		462. 625, 00	462. 625, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	830. 000, 00	0, 00	830. 000, 00
10 302 0006	Estruturando a Saude	830. 000, 00	0, 00	830. 000, 00
10 302 0006 1.021	Aqui si cao de Uni dades Movei s de Saude	830. 000, 00		830. 000, 00
	Aquisicao de Unidades Moveis de Saude		}	
			İ	
		İ	j	
ĺ			ļ	
			İ	
İ		į į	j	
į			į	
ļ			į	
ļ				

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assi stênci a Soci al	0,00	925. 525, 00	925. 525, 00
08 122	Administração Geral	0,00	863. 125, 00	863. 125, 00
08 122 0030	Apoi ando a Assi stênci a Soci al	0,00	863. 125, 00	863. 125, 00
08 122 0030 2.020	Manutencao e Funcionamento da		j	
	Secretaria de Assistencia Social		863. 125, 00	863. 125, 00
	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de			
	Assistencia Social			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	62. 400, 00	62. 400, 00
08 244 0021	Cuidando das Familias do Municipio	0,00	17. 500, 00	17. 500, 00
08 244 0021 2.021	Implantação e Manutenção de Cozinhas Comunitárias		17. 500, 00	17. 500, 00
	Implantar cozinhas comunitárias, como equipamentos públicos de segurança			
	alimentar e nutricional instalados em pontos			
	estratégicos da cidade.			
08 244 0022	Consel hos Muni ci pai s	0,00	44. 900, 00	44. 900, 00
08 244 0022 2.022	Manutencao dos Conselhos Vinculados a Secretaria	0,00	44. 900, 00	44. 900, 00
00 211 0022 21 022	Manutencao dos Consel hos Vi ncul ados a			111 000, 00
	Secretaria			
		İ	j	
			j	
j			j	

TOTAL |

0,00|

925. 525, 00

925. 525, 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguri dade soci al - Adendo V

ÓRGÃO......: 14 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	C-21.	1 707 000 00	10, 400, 000, 701	15 010 000 50
10	Saúde	1. 787. 000, 00	13. 429. 628, 50	15. 216. 628, 50
0 122 0 122 0011	Administração Geral	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
	Limpeza e Saude	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
0 122 0011 1.031		5. 000, 00		5. 000, 00
0. 201	Construcao de Unidades Sanitarias	492 100 00	10 100 000 50	10 500 000 50
0 301 0 301 0006	Atenção Básica	423. 100, 00	13. 166. 883, 50	13. 589. 983, 50
	Estruturando a Saude	203. 100, 00	0, 00	203. 100, 00
0 301 0006 1.032		203. 100, 00		203. 100, 00
	Aqui si ccao de Equi pamentos para Uni dades de			
301 0019	Saude Saude Saude de Penaforte	990,000,00	E 910 E0E E0	E 420 E0E E0
		220. 000, 00	5. 216. 505, 50	5. 436. 505, 50
301 0019 1.033		990,000,00		220, 000, 00
	Saúde do Município	220. 000, 00		220. 000, 00
	Aquisição de Transportes para Área da Saúde			
0 301 0019 2.047	do Município. Blafb - Bloco de Assistencia Farmaceutica		61 750 00	61. 750, 00
J 301 0019 2. 047	1		61. 750, 00	01. 730, 00
0 201 0010 2 040	Blafb – Bloco de Assistencia Farmaceutica Blatb – Bloco de Atencao Basica		1 996 454 00	1 996 454 00
301 0019 2.048	1		1. 236. 454, 00	1. 236. 454, 00
0 201 0010 2 040	Blatb - Bloco de Atenção Basica			
0 301 0019 2.049			2 772 505 50	0 770 505 50
	Alta Complexidade Blmac - Bloco de Atencao de Media e Alta		3. 773. 505, 50	3. 773. 505, 50
	1			
0 201 0010 2 050	Complexi dade		144 706 00	144 700 00
301 0019 2.050			144. 796, 00	144. 796, 00
0.01 0.00	Blges - Bloco de Gestao do SUS	0.00	00 070 00	00 070 00
) 301 0020	Cui dando das Cri ancas e Adol escentes	0, 00	33. 650, 00	33. 650, 00
301 0020 2.051			33. 650, 00	33. 650, 00
0.001 0001	Programa Bebe Saudavel	0.00	0 050 055 00	0 050 055 00
) 301 0021	Cui dando das Familias do Municipio	0, 00	3. 058. 355, 00	3. 058. 355, 00
301 0021 2.052			3. 058. 355, 00	3. 058. 355, 00
301 0029	Programa Saude da Familia Gestao Administrativa da Saude	0, 00	4. 567. 373, 00	4 EG7 272 OO
) 301 0029) 301 0029 2.053	1	0,00	4. 307. 373, 00	4. 567. 373, 00
) 301 0029 2.003	Manutenção Administrativa do Fundo Munic ipal de Saúde		4. 521. 623, 00	4 E21 E22 OO
	I pai de Sadde Manutenção Administrativa do FMS		4. 321. 023, 00	4. 521. 623, 00
201 0020 2 054	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		45 750 00	45 750 00
301 0029 2.054			45. 750, 00	45. 750, 00
201 0024	Programa de Atos e Eventos de Saúde	0, 00	201 000 00	201 000 00
) 301 0034) 301 0034 2.055	Cooperando com a Saúde	0, 00	291. 000, 00	291. 000, 00
) 301 UU34 Z. U33	Manutenção do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Cariri Oriental		291. 000, 00	291. 000, 00
	Manutenção do Consorcio Publico de Saude da		λσ1. UUU, UU	491. UUU, UU
	Manutenção do Consorcio Publico de Saude da Microrregião de Brejo Santo			
	microrregiao de prejo santo	I		- continu
				Concilla

- continua	cão -			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	249. 645, 00	249. 645, 00
10 304 0019	Saude de Penaforte	0,00	249. 645, 00	249. 645, 00
10 304 0019 2.056		j	249. 645, 00	249. 645, 00
	Progama de Vigilancia Sanitaria			
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00		13. 100, 00
10 306 0020	Cui dando das Cri ancas e Adol escentes	0,00	13. 100, 00	13. 100, 00
10 306 0020 2.057	Programa de Combate a Carencia Nutricional Progama de Combate a Carencia Nutricional		13. 100, 00	13. 100, 00
10 482	Habi tação Urbana	1. 200. 000, 00	0, 00	1. 200. 000, 00
10 482 0013	Morar Bem	1. 200. 000, 00		1. 200. 000, 00
10 482 0013 1.034			, , , ,	
	Doença de Chagas	1. 200. 000, 00		1. 200. 000, 00
	Melhorias Habitacionais para Controle da			
40. 740	Doença de Chagas	170.000.00		470 000 00
10 512	Saneamento Básico Urbano	158. 900, 00	0, 00	158. 900, 00
10 512 0011 10 512 0011 1.035	Limpeza e Saude	158. 900, 00	0, 00	158, 900, 00
10 312 0011 1.033	Construção de Kit's Sanitários no municí pio Construção de Kit's Sanitários no município.	158. 900, 00		158. 900, 00
	construção de lite s santentos no municipro.			
		i i		
		į į		
		j j		
		i		
		į į		
		ļ		

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguri dade social - Adendo V

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	 Assi stênci a Soci al	133. 381, 00	2. 346. 606, 00	2. 479. 987, 00
08 122	Administração Geral	43. 300, 00	0, 00	43. 300, 00
08 122 0030				
	Apoi ando a Assi stênci a Soci al	43. 300, 00	0, 00	43. 300, 00
18 122 UU3U 1.U3	6 Estruturacao da Rede de Proteccao	40,000,00		40,000,00
	Social Basica e Especial Estruturacao da Rede de Proteccao Social Basica e Especial	43. 300, 00		43. 300, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	92. 960, 00	92. 960, 00
8 243 0020	Cui dando das Cri ancas e Adol escentes	0,00	92. 960, 00	92. 960, 00
8 243 0020 2.05		0,00	0 a. 000, 00	oz. 000, 00
0 240 0020 2.00	Fortalecimento de Vínculo Servicos de Convivencia e Fortalecimentode		92. 960, 00	92. 960, 00
	Vi ncul o	į į	j	
8 244	Assistência Comunitária	90. 081, 00	2. 253. 646, 00	2. 343. 727, 00
8 244 0007	Conservando Predios Publicos	55. 000, 00	0, 00	55. 000, 00
8 244 0007 1.03		i ' i	´	,
	os públicos da Assistência Social	55. 000, 00		55. 000, 00
	Construção, Reforma e ampliação prédios públicos vinculados à Assistência Social, incluindo o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.			00. 000, 00
8 244 0020	Cui dando das Cri ancas e Adol escentes	0,00	92. 527, 00	92. 527, 00
8 244 0020 2.05				
	Social Basica-Psb Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica-Psb		92. 527, 00	92. 527, 00
8 244 0021	Cuidando das Familias do Municipio	35. 081, 00	647. 582, 00	682. 663, 00
8 244 0021 8 244 0021 1.03		1	047. 302, 00	
3 244 0021 1.03		35. 081, 00		35. 081, 00
0 044 0004 0 00	Construcao da Sede do Cras			
8 244 0021 2.06			000 740 001	000 740 00
	Assistencia. Social - Cras		229. 712, 00	229. 712, 00
	Manutencao Centro Referencia e	ļ		
	Assistencia. Social - Cras			
8 244 0021 2.06		[
	Suas - Igd-Suas		67. 300, 00	67. 300, 00
	Bloco de Financiamento da Gestao do Suas -			
	I gd- Suas			
8 244 0021 2.06	2 Bloco de Financiamento da Protecao			
	Social Especial - Pse		126. 270, 00	126. 270, 00
	Bloco de Financiamento da Protecao Social	İ	į	
	Especial - Pse	į į	j	
8 244 0021 2.06			İ	
	Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único		123. 250, 00	123. 250, 00
		1		- continua

- continuação -Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Uni co - I gd 08 244 0021 2.064 | Fortal ecimento da Instancia de Control e Social - Cmas 36, 900, 00 36, 900, 00 Fortalecimento da Instancia de Controle Social - Cmas 08 244 0021 2.065 Concessão de Beneficios Eventuais 64. 150, 00 64. 150, 00 Concessao de Beneficios Eventuais 08 244 0030 Apoi ando a Assistênci a Soci al 0,00 1.506.037,00 1.506.037,00 08 244 0030 2.066 Manutenção Administrativa do F. M. A. S 1. 296. 300, 00 1. 296. 300, 00 Manutenção Administrativa do F.M.A.S 08 244 0030 2.067 Realização das Conferencias Municipais 37. 150, 00 37. 150, 00 Realização das Conferencias Municipais 08 244 0030 2.068 | Manutencao do Programa Mais Infancia no Suas/Crianca Feliz 171.087,00 171. 087, 00 Manutencao do Programa Mais Infancia no Suas/Crianca Feliz 08 244 0030 2.069 Manutencao do Programa BPC na Escola 1.500,00 1.500,00 Manutencao do Programa BPC na Escola 08 244 5018 Enfrentamento Covid-19 0,00 7.500,00 7.500,00 08 244 5018 2,070 Enfrentamento da Covid-19 7. 500, 00 7.500,00 Enfrentamento da Covid 19

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO......: 16 Fundo da Criança e Adolescente PROGRAMA
UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 1601 Fundo da Criança e do Adolescente DE TRABALHO

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 0,00 59.200,00 59.200 08 243 0020 Cui dando das Criança e Adolescentes 0,00 59.200,00 59.200 08 243 0020 2.071 Manutenção do Fundo da Criança e do Adol escente 38.300,00 38.300 Manutenção do Fundo da Criança e do Adol escente 20.900,00 20.900 Psb/Pse/Criança e Adolescente 20.900,00 20.900 Fortal ecimento das Entidades Psb/Pse/Criança e Adolescente 0,00 156.395,00 156.395 08 244 Assistência Comunitária 0,00 156.395,00 156.395 156.395 08 244 0022 Consel hos Muni ci pai s 0,00 156.395,00 156.395	CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08 243 0020 Cui dando das Cri ancas e Adol escentes 0,00 59,200,00 59,200,00 08 243 0020 2.071 Manutenção do Fundo da Cri ança e do Adol escente 38,300,00 38,300,00 Manutenção do Fundo da Cri ança e do Adol escente 20,900,00 20,900,00 Psb/Pse/Cri ança e Adol escente 20,900,00 20,900,00 Fortal eci mento das Enti dades Psb/Pse/Cri ança e Adol escente 0,00 156,395,00 08 244 Assi stênci a Comunitári a 0,00 156,395,00 156,395,00 08 244 0022 Consel hos Munici pai s 0,00 156,395,00 156,395,00 08 244 0022 2.073 Manutenção do Consel ho Tutel ar 156,395,00 156,395,00	08	Assi stênci a Soci al	0,00	 215. 595, 00	215. 595, 00
08 243 0020 2.071 Manutenção do Fundo da Criança e do Adol escente					59. 200, 00
08 243 0020 2.072 Fortal ecimento das Entidades 20.900,00 20.900 Psb/Pse/Cri anca e Adol escente 20.900,00 20.900 Fortal ecimento das Entidades Psb/Pse/Cri anca e Adol escente 0,00 156.395,00 08 244 Assi stênci a Comunitári a 0,00 156.395,00 156.395 08 244 0022 Consel hos Muni ci pai s 0,00 156.395,00 156.395 08 244 0022 2.073 Manutencao do Consel ho Tutel ar 156.395,00 156.395		Manutenção do Fundo da Criança e do Adol escente Manutenção do Fundo da Crianca e do	0,00		38. 300, 00
08 244 Assi stênci a Comunitári a 0,00 156. 395,00 156. 395 08 244 0022 Consel hos Municipais 0,00 156. 395,00 156. 395 08 244 0022 2. 073 Manutencao do Consel ho Tutel ar 156. 395,00 156. 395	08 243 0020 2.072	Psb/Pse/Crianca e Adolescente Fortalecimento das Entidades Psb/Pse/Crianca	 	20. 900, 00	20. 900, 00
08 244 0022 Consel hos Muni ci pai s 0,00 156. 395,00 156. 395 08 244 0022 2. 073 Manutencao do Consel ho Tutel ar 156. 395,00 156. 395,00	08 244		0.00	156, 395, 00	156. 395, 00
		Manutencao do Conselho Tutelar	0,00	156. 395, 00	156. 395, 00 156. 395, 00
				į į	

TOTAL

0,00

215. 595, 00

215. 595, 00

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO E	S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
	egislativa	0,00	2. 095. 000, 00	2. 095. 000, 00
	ção Legislativa	0,00	2. 095. 000, 00	2. 095. 000, 00
	poi ando o Legisl ativo	0,00	2. 095. 000, 00	2. 095. 000, 00
	ssencial à Justiça	0,00	355. 950, 00	355. 950, 00
	efesa da Ordem Jurídica	0,00	355. 950, 00	355. 950, 00
	uvindo e Orientando	0,00	355. 950, 00	355. 950, 00
	dmi ni stração	0,00	6. 561. 072, 00	6. 561. 072, 00
	dmi ni stração Geral	0,00	6. 561. 072, 00	6. 561. 072, 00
	poiando o Administrativo	0,00	6. 362. 522, 00	6. 362. 522, 00
04 122 0035 01	uvindo e Orientando	0,00	198. 550, 00	198. 550, 00
	rabal ho	0,00	15. 500, 00	15. 500, 00
	roteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	15. 500, 00	15. 500, 00
1 331 0030 A	poi ando a Assi stênci a Soci al	0,00	15. 500, 00	15. 500, 00
12 E	ducação	2. 776. 618, 99	16. 686. 697, 01	19. 463. 316, 00
.2 122 Ac	dmi ni stração Geral	189. 000, 00	0, 00	189. 000, 00
	estão Administrativa da Educação	189. 000, 00	0, 00	189. 000, 00
	nsi no Fundamental	2. 222. 898, 99	12. 313. 395, 01	14. 536. 294, 00
	sporte Lazer e Socializacao	984. 178, 99	0, 00	984. 178, 99
l l	odos na Escola	1. 238. 720, 00	10. 826. 019, 00	12. 064. 739, 00
	Futuro na Escola	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
	limentar e Cuidar	0,00	126. 500, 00	126. 500, 00
	ui dando das Cri ancas e Adol escentes	0,00	14. 000, 00	14. 000, 00
	apacitando o Professor	0,00	35. 730, 00	35. 730, 00
	strutura e Maquinários	0,00	119. 250, 00	119. 250, 00
	estão Administrativa da Educação	0,00	136. 575, 00	136. 575, 00
	rograma Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	100.010,00	100.010,00
	scolar - PNATE	0,00	1. 050. 321, 01	1. 050. 321, 01
	nsi no Médi o	0,00	40. 000, 00	40. 000, 00
	odos na Escola	0,00	40. 000, 00	40. 000, 00
	ducação Infantil	364. 720, 00	4. 053. 852, 00	4. 418. 572, 00
	Futuro na Escola	364. 720, 00	4. 053. 852, 00	4. 418. 572, 00
	ducação de Jovens e Adultos	0,00	279. 450, 00	279. 450, 00
	Futuro na Escola	0,00	89. 450, 00	89. 450, 00
	unca é Tarde para Aprender	0,00	190. 000, 00	190. 000, 00
	ultura	299. 749, 00	1. 055. 188, 00	1. 354. 937, 00
	dministração Geral	0,00	276. 888, 00	276. 888, 00
	rte e Cultura	0,00	276. 888, 00	276. 888, 00
	rte e curtura ifusão Cultural	299. 749, 00	778. 300, 00	1. 078. 049, 00
			778. 300, 00	
	rte e Cultura	299. 749, 00		1. 078. 049, 00
	rbanismo	3. 244. 551, 00	1. 315. 900, 00	4. 560. 451, 00
	nfra Estrutura Urbana	3. 137. 551, 00	0, 00	3. 137. 551, 00
	i dade Verde	1. 059. 121, 46	0, 00	1. 059. 121, 46
	aminhos da Cidade	1. 384. 312, 00	0, 00	1. 384. 312, 00
15 451 0007 Co	onservando Predios Publicos	529. 117, 54	0, 00	529. 117, 54
				- continu

99 999 0031	Reserva de Contingencia -	0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
99 99 999	Controle da Divida do Municipio Reserva de Contingência Reserva de Contingência	0,00 0,00 0,00	200. 000, 00 200. 000, 00	1. 233. 445, 00 200. 000, 00 200. 000, 00
28 843 28 843 0032	Serviço da Dívida Interna	0,00	1. 233. 445, 00 1. 233. 445, 00	1. 233. 445, 00
28	Encargos Especiais	0,00	1. 233. 445, 00	1. 233. 445, 00
27 813 0008	Esporte Lazer e Socializacao	442. 500, 00	0, 00	442. 500, 00
27 813	Lazer	442. 500, 00	0, 00	442. 500, 00
27 812 0008	Esporte Lazer e Socializacao	975. 528, 00	196. 000, 00	1. 171. 528, 00
27 812	Desporto Comunitário	975. 528, 00	196. 000, 00	1. 171. 528, 00
27	Desporto e Lazer	1. 418. 028, 00	196. 000, 00	1. 614. 028, 00
26 782 0033	Acesso Livre	95. 787, 00	0, 00	95. 787, 00
26 782 0003	Recursos Fazendarios	0,00	13. 000, 00	13. 000, 00
26 782	Transporte Rodoviário	95. 787, 00	13. 000, 00	108. 787, 00
26 453 0005	Cami nhos da Ci dade	0,00	837. 220, 00	837. 220, 00
26 453	Homem no Campo Transportes Coletivos Urbanos	0,00 0,00	439. 200, 00 837. 220, 00	439. 200, 00 837. 220, 00
26 122 26 122 0026	Administração Geral	0,00	439. 200, 00	439. 200, 00
26	Transporte	95. 787, 00	1. 289. 420, 00	1. 385. 207, 00
25 752 0012	Luz de Todos	392. 264, 00	0,00	392. 264, 00
25 752	Energia Elétrica	392. 264, 00	0, 00	392. 264, 00
25	Energi a	392. 264, 00	0, 00	392. 264, 00
20 608 0026	Homem no Campo	0,00	45. 500, 00	45. 500, 00
20 608 0018	Alimentar e Cuidar	0,00	26. 000, 00	26. 000, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	71. 500, 00	71. 500, 00
20 607 0009	Rota das Aguas	174. 700, 00	0, 00	174. 700, 00
20 607	Irri gação	174. 700, 00	0, 00	174. 700, 00
20 605 0026	Homem no Campo	0,00	22. 500, 00	22. 500, 00
20 605	Abastecimento	0,00	22. 500, 00	22. 500, 00
20	Agri cul tura	174. 700, 00	94. 000, 00	268. 700, 00
18 542 0004	Ci dade Verde	0,00	370. 000, 00	370. 000, 00
18 542	Gestão Ambiental Controle Ambiental	0,00 0,00	370. 000, 00 370. 000, 00	370. 000, 00 370. 000, 00
17 511 0010 18	Agua em Casa	439. 100, 00	0,00	439. 100, 00
17 511 0007	Conservando Predios Publicos	300.000,00	0, 00	300. 000, 00
17 511	Saneamento Básico Rural	739. 100, 00	0, 00	739. 100, 00
17	Saneamento	739. 100, 00	0, 00	739. 100, 00
16 482 0013	Morar Bem	450. 000, 00	0, 00	450. 000, 00
16 482	Habitação Urbana	450. 000, 00	0, 00	450. 000, 00
16	Habi tação	450. 000, 00	0, 00	450. 000, 00
15 453 0005	Cami nĥos da Ci dade	107. 000, 00	0, 00	107. 000, 00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	107. 000, 00	0, 00	107. 000, 00
15 452 0011	Limpeza e Saude	0,00	1. 315. 900, 00	1. 315. 900, 00
15 451 0009 15 452	Rota das Aguas Serviços Urbanos	0,00	1. 315. 900, 00	165. 000, 00 1. 315. 900, 00
		165. 000, 00	0, 00	

TOTAL | 9. 590. 797, 99 | 31. 468. 172, 01 | 41. 058. 970, 00

Orçamento Seguri dade soci al - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08 08 122 08 122 08 122 08 243 08 243 08 244 08 244 08 244 0020 08 244 0020 08 244 0020 08 244 0030 08 244 5018 10 122 10 122 0011 10 301 0006 10 301 0019 10 301 0020 10 301 0020 10 301 0021 10 301 0029 10 301 0021 10 301 0029 10 301 0021 10 301 0020 10 301 0020 10 301 0021 10 301 0020 10 301 0021 10 301 0020 10 301 0020 10 301 0021 10 301 0021 10 301 0021 10 301 0021 10 301 0021 10 301 0021 10 301 0021 10 301 0021 10 301 0021 10 301 0021 10 301 0021 10 301 0021 10 301 0021 10 301 0021 10 301 0021 10 301 0021 10 301 0021 10 301 0021 10 302 10 302 10 304 10 304 10 304 10 306 10	Assi stência Social Administração Geral Apoi ando a Assistência Social Assi stência à Criança e ao Adolescente Cuidando das Crianças e Adolescentes Assi stência Comunitária Conservando Predios Publicos Cuidando das Crianças e Adolescentes Cuidando das Familias do Municipio Consel hos Municipais Apoi ando a Assistência Social Enfrentamento Covid-19 Saúde Administração Geral Limpeza e Saude Atenção Básica Estruturando a Saude Saude de Penaforte Cuidando das Crianças e Adolescentes Cuidando das Familias do Municipio Gestao Administrativa da Saude Cooperando com a Saúde Enfrentamento Covid-19 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Estruturando a Saude Vigilância Sanitária Saude de Penaforte Alimentação e Nutrição Cuidando das Crianças e Adolescentes Habitação Urbana Morar Bem Saneamento Básico Urbano Limpeza e Saude	133. 381, 00 43. 300, 00 43. 300, 00 0, 00 0, 00 90. 081, 00 55. 000, 00 0, 00 0, 00 35. 081, 00 0, 00 0, 00 0, 00 3. 672. 569, 50 5. 000, 00 1. 478. 669, 50 1. 258. 669, 50 220. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 1. 200. 000, 00 1. 200. 000, 00 1. 200. 000, 00 1. 200. 000, 00 1. 200. 000, 00 1. 200. 000, 00 1. 200. 000, 00 1. 200. 000, 00 1. 200. 000, 00 1. 200. 000, 00 1. 200. 000, 00	3. 487. 726, 00 863. 125, 00 863. 125, 00 152. 160, 00 152. 160, 00 2. 472. 441, 00 0, 00 92. 527, 00 665. 082, 00 201. 295, 00 1. 506. 037, 00 7. 500, 00 14. 339. 353, 50 0, 00 14. 076. 608, 50 0, 00 5. 216. 505, 50 33. 650, 00 3. 058. 355, 00 5. 014. 473, 00 291. 000, 00 462. 625, 00 0, 00 249. 645, 00 249. 645, 00 13. 100, 00 0, 00	3. 621. 107, 00 906. 425, 00 906. 425, 00 152. 160, 00 152. 160, 00 2. 562. 522, 00 55. 000, 00 92. 527, 00 700. 163, 00 201. 295, 00 1. 506. 037, 00 7. 500, 00 18. 011. 923, 00 5. 000, 00 15. 555. 278, 00 1. 258. 669, 50 5. 436. 505, 50 33. 650, 00 3. 058. 355, 00 5. 014. 473, 00 291. 000, 00 462. 625, 00 830. 000, 00 249. 645, 00 249. 645, 00 13. 100, 00 1. 200. 000, 00 1. 200. 000, 00 1. 200. 000, 00 158. 900, 00
	TOTAL	3. 805. 950, 50	17. 827. 079, 50	21. 633. 030, 00

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85) ${\rm Em}~{\rm RS}~1,\,00$

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RECURSOS

CÓDI GO E	S P E C I F I C A Ç Ã O	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
	egislativa	0,00	2. 095. 000, 00	2. 095. 000, 00
	ção Legislativa	0,00	2. 095. 000, 00	2. 095. 000, 00
	poiando o Legislativo	0,00	2. 095. 000, 00	2. 095. 000, 00
	ssencial à Justiça	0,00	355. 950, 00	355. 950, 00
	efesa da Ordem Jurídica	0,00	355. 950, 00	355. 950, 00
	ıvindo e Orientando	0,00	355. 950, 00	355. 950, 00
	lmi ni stração	1. 303. 852, 00	5. 257. 220, 00	6. 561. 072, 00
	lmi ni stração Geral	1. 303. 852, 00	5. 257. 220, 00	6. 561. 072, 00
	poiando o Administrativo	1. 303. 852, 00	5. 058. 670, 00	6. 362. 522, 00
	ıvindo e Orientando	0,00	198. 550, 00	198. 550, 00
	rabal ho	0,00	15. 500, 00	15. 500, 00
	roteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	15. 500, 00	15. 500, 00
	poi ando a Assistência Social	0,00	15. 500, 00	15. 500, 00
	ducação	19. 040. 352, 00	422. 964, 00	19. 463. 316, 00
	lmi ni stração Geral	189. 000, 00	0, 00	189. 000, 00
	estão Administrativa da Educação	189. 000, 00	0, 00	189. 000, 00
2 361 Er	nsino Fundamental	14. 155. 830, 00	380. 464, 00	14. 536. 294, 00
2 361 0008 Es	sporte Lazer e Socializacao	984. 178, 99	0, 00	984. 178, 99
2 361 0014 To	odos na Escola	11. 698. 275, 00	366. 464, 00	12. 064. 739, 00
2 361 0015 o	Futuro na Escola	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
2 361 0018 Al	imentar e Cuidar	126. 500, 00	0, 00	126. 500, 00
2 361 0020 Cı	uidando das Criancas e Adolescentes	0,00	14. 000, 00	14. 000, 00
2 361 0024 Ca	apacitando o Professor	35. 730, 00	0, 00	35. 730, 00
	strutura e Maquinários	119. 250, 00	0, 00	119. 250, 00
	estão Administrativa da Educação	136. 575, 00	0, 00	136, 575, 00
	rograma Nacional de Apoio ao Transporte	j	j	
	scolar - PNATE	1. 050. 321, 01	0, 00	1. 050. 321, 01
2 362 Er	nsi no Médi o	0,00	40. 000, 00	40. 000, 00
2 362 0014 To	odos na Escola	0,00	40. 000, 00	40. 000, 00
2 365 Ed	ducação Infantil	4. 416. 072, 00	2. 500, 00	4. 418. 572, 00
	Futuro na Escola	4. 416. 072, 00	2. 500, 00	4. 418. 572, 00
2 366 Ed	ducação de Jovens e Adultos	279. 450, 00	0, 00	279. 450, 00
	Futuro na Escola	89. 450, 00	0, 00	89. 450, 00
2 366 0016 Nu	unca é Tarde para Aprender	190. 000, 00	0, 00	190. 000, 00
	ıl tura	529. 749, 00	825. 188, 00	1. 354. 937, 00
	dministração Geral	0,00	276. 888, 00	276. 888, 00
!	rte e Cultura	0,00	276. 888, 00	276. 888, 00
	fusão Cultural	529. 749, 00	548. 300, 00	1. 078. 049, 00
	rte e Cultura	529. 749, 00	548. 300, 00	1. 078. 049, 00
	rbanismo	3. 652. 351, 00	908. 100, 00	4. 560. 451, 00
	nfra Estrutura Urbana	3. 052. 351, 00	85. 200, 00	3. 137. 551, 00
	dade Verde	983. 921, 46	75. 200, 00	1. 059. 121, 46
	ami nhos da Ci dade	1. 384. 312, 00	0, 00	1. 384. 312, 00
	onservando Predios Publicos	524. 117, 54	5. 000, 00	529. 117, 54
		1	2. 000, 00	- continu

conti	ทุนจะจืด			
	nuação -	160,000,00	r 000 00	165 000 00
15 451 0009	Rota das Aguas	160.000,00	5. 000, 00	165. 000, 00
15 452	Serviços Urbanos	500.000,00	815, 900, 00	1. 315. 900, 00
15 452 0011	Limpeza e Saude	500.000,00	815. 900, 00	1. 315. 900, 00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	100.000,00	7. 000, 00	107. 000, 00
15 453 0005	Cami nhos da Ci dade	100.000,00	7. 000, 00	107. 000, 00
16 400	Habitação	450, 000, 00	0,00	450. 000, 00
16 482	Habitação Urbana	450.000,00	0,00	450. 000, 00
16 482 0013	Morar Bem	450. 000, 00	0,00	450. 000, 00
17	Saneamento	695, 400, 00	43. 700, 00	739. 100, 00
17 511	Saneamento Básico Rural	695. 400, 00	43. 700, 00	739. 100, 00
17 511 0007	Conservando Predios Publicos	300, 000, 00	0,00	300. 000, 00
17 511 0010	Agua em Casa	395. 400, 00	43. 700, 00	439. 100, 00
18	Gestão Ambi ental	0,00	370. 000, 00	370. 000, 00
18 542	Control e Ambi ental	0,00	370.000,00	370. 000, 00
18 542 0004	Ci dade Verde	0,00	370. 000, 00	370. 000, 00
20	Agricultura	174. 700, 00	94. 000, 00	268. 700, 00
20 605	Abastecimento	0,00	22. 500, 00	22. 500, 00
20 605 0026	Homem no Campo	0,00	22. 500, 00	22. 500, 00
20 607	Irrigação	174, 700, 00	0,00	174, 700, 00
20 607 0009	Rota das Aguas	174. 700, 00	0,00	174. 700, 00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	71. 500, 00	71. 500, 00
20 608 0018	Alimentar e Cuidar	0,00	26. 000, 00	26. 000, 00
20 608 0026	Homem no Campo	0,00	45. 500, 00	45. 500, 00
25	Energia	387. 264, 00	5. 000, 00	392. 264, 00
25 752	Energia Elétrica	387. 264, 00	5. 000, 00	392. 264, 00
25 752 0012	Luz de Todos	387. 264, 00	5. 000, 00	392. 264, 00
26	Transporte	140. 787, 00	1. 244. 420, 00	1. 385. 207, 00
26 122	Administração Geral	50. 000, 00	389. 200, 00	439. 200, 00
26 122 0026	Homem no Campo	50. 000, 00	389. 200, 00	439. 200, 00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	837. 220, 00	837. 220, 00
26 453 0005	Cami nhos da Ci dade	0,00	837. 220, 00	837. 220, 00
26 782	Transporte Rodoviário	90. 787, 00	18. 000, 00	108. 787, 00
26 782 0003	Recursos Fazendarios	0,00	13. 000, 00	13. 000, 00
26 782 0033	Acesso Li vre	90. 787, 00	5. 000, 00	95. 787, 00
27	Desporto e Lazer	1. 396. 100, 00	217. 928, 00	1. 614. 028, 00
27 812	Desporto Comunitário	958. 600, 00	212. 928, 00	1. 171. 528, 00
27 812 0008	Esporte Lazer e Socializacao	958. 600, 00	212. 928, 00	1. 171. 528, 00
27 813	Lazer	437. 500, 00	5. 000, 00	442. 500, 00
27 813 0008		437. 500, 00	5. 000, 00	442. 500, 00
28	Encargos Especiais	410. 445, 00	823. 000, 00	1. 233. 445, 00
28 843	Serviço da Dívida Interna	410. 445, 00	823. 000, 00	1. 233. 445, 00
28 843 0032	Controle da Divida do Municipio	410. 445, 00	823. 000, 00	1. 233. 445, 00
99	Reserva de Contingência	0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
99 999 0031	Reserva de Contingencia	0,00	200. 000, 00	200. 000, 00
	TOT	00.401.002.00	10.077.070.00	44.070.070.00

TOTAL | 28. 181. 000, 00 | 12. 877. 970, 00 | 41. 058. 970, 00

Orçamento Seguri dade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
CÓDI GO 08 08 122 08 122 08 122 08 243 08 244 08 244 08 244 002 08 244 002 08 244 002 08 244 002 08 244 002 08 244 002 08 244 0030 08 244 5018 10 10 122 10 122 0011 10 301 0006 10 301 0019 10 301 0020 10 301 0020 10 301 0021 10 301 0029 10 301 0021 10 301 0029 10 301 0020 10 301 0020 10 301 0020 10 301 0020 10 301 0020 10 301 0020 10 301 0020 10 301 0020 10 301 0020 10 304 10 304 0019 10 306 10 30	Assistência Social Administração Geral Apoiando a Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Cuidando das Criancas e Adolescentes Assistência Comunitária Conservando Predios Publicos Cuidando das Criancas e Adolescentes Cuidando das Familias do Municipio Conselhos Municipais Apoiando a Assistência Social Enfrentamento Covid-19 Saúde Administração Geral Limpeza e Saude Atenção Básica Estruturando a Saude Saude de Penaforte Cuidando das Criancas e Adolescentes Cuidando das Familias do Municipio Gestao Administrativa da Saude Cooperando com a Saúde Enfrentamento Covid-19 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Estruturando a Saude Vigilância Sanitária Saude de Penaforte Alimentação e Nutrição Cuidando das Criancas e Adolescentes Habitação Urbana Morar Bem Saneamento Básico Urbano Limpeza e Saude	VI NCULADOS 1. 052. 000, 00 45. 300, 00 45. 300, 00 97. 010, 00 97. 010, 00 909. 690, 00 50. 000, 00 75. 377, 00 604. 726, 00 0, 00 172. 087, 00 7. 500, 00 17. 648. 000, 00 5. 000, 00 15. 191. 355, 00 1. 258. 669, 50 5. 436. 505, 50 33. 650, 00 3. 058. 355, 00 4. 650. 550, 00 291. 000, 00 462. 625, 00 830. 000, 00 249. 645, 00 249. 645, 00 13. 100, 00 1. 200. 000, 00 158. 900, 00 158. 900, 00	0RDI NÁRI OS 2. 569. 107, 00 861. 125, 00 861. 125, 00 55. 150, 00 1. 652. 832, 00 5. 000, 00 17. 150, 00 95. 437, 00 201. 295, 00 1. 333. 950, 00 0, 00 363. 923, 00 0	3. 621. 107, 00 906. 425, 00 906. 425, 00 152. 160, 00 152. 160, 00 2. 562. 522, 00 55. 000, 00 92. 527, 00 700. 163, 00 201. 295, 00 1. 506. 037, 00 7. 500, 00 18. 011. 923, 00 5. 000, 00 15. 555. 278, 00 1. 258. 669, 50 3. 650, 00 3. 058. 355, 00 3. 058. 355, 00 5. 014. 473, 00 291. 000, 00 462. 625, 00 830. 000, 00 249. 645, 00 249. 645, 00 13. 100, 00 1. 200. 000, 00 1. 200. 000, 00 158. 900, 00 158. 900, 00
	 TOTAL	18, 700, 000, 00	2. 933. 030. 00	21, 633, 030, 00

TOTAL 18. 700. 000, 00 2. 933. 030, 00 21. 633. 030, 00

Em R\$ 1,00

ÓI	FUNÇÕES RGÃOS	Legislativa	Judi ci ári a	Essencial à Justiça
	Camara Municipal	2. 095. 000, 00	0, 00	0,00
01 02				
	Gabinete do Prefeito	0,00	0, 00	0,00
)3	Procuradoria Geral do Município	0,00	0, 00	355. 950, 00
)4	Control adori a Geral do Município	0,00	0, 00	0,00
)5	Secretaria de Administração e Finanç		0, 00	0, 00
6	Secretaria de Esportes e Juventude	0,00	0, 00	0, 00
)7	Secretaria de Infraestrutura e Meio		0, 00	0, 00
8	Secretaria de Educação	0,00	0, 00	0, 00
9	Secretaria de Saúde	0,00	0, 00	0, 00
0	Secretaria de Agricultura	0,00	0, 00	0, 00
1	Secretaria de Assistência Social	0,00	0, 00	0, 00
2	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0, 00	0, 00
3	Fundo Municipal de Educação	0,00	0, 00	0, 00
4	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0, 00	0, 00
5	Fundo Municipal de Assistência Socia		0, 00	0, 00
6	Fundo da Criança e Adolescente	0,00	0, 00	0, 00
7	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	0, 00
8	Secretaria de Transporte e Serviços		0, 00	0, 00
9	Guarda Muni ci pal	0,00	0, 00	0, 00
	TOTAL	2. 095. 000, 00	0,00	355. 950, 00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Admi ni stração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Muni ci pal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	737. 190, 00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Control adori a Geral do Município	198. 550, 00	0,00	0, 00
05	Secretaria de Administração e Finanças	4. 138. 815, 00	0, 00	0, 00
06	Secretaria de Esportes e Juventude	0,00	0, 00	0,00
07	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi	1. 457. 517, 00	0,00	0, 00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0, 00
09	Secretaria de Saúde	0, 00	0,00	0, 00
10	Secretaria de Agricultura	0, 00	0, 00	0, 00
11	Secretaria de Assistência Social	0, 00	0,00	0, 00
12	Secretaria de Cultura e Turismo	0, 00	0,00	0, 00
13	Fundo Muni ci pal de Educação	0,00	0,00	0, 00
14	Fundo Muni ci pal de Saúde	0, 00	0,00	0, 00
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0, 00	0,00	0,00
16	Fundo da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0, 00
17	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0, 00
18	Secretaria de Transporte e Serviços Públ	0,00	0,00	0,00
19	Guarda Muni ci pal	29. 000, 00	0, 00	0, 00
	TOTAL	6. 561. 072, 00	0,00	0, 00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Relações Exteriores 	Assistência Social	Previdência Social
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19	Camara Municipal Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Município Secretaria de Administração e Finanças Secretaria de Esportes e Juventude Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi Secretaria de Educação Secretaria de Agricultura Secretaria de Agricultura Secretaria de Cultura e Turismo Fundo Municipal de Educação Fundo Municipal de Assistência Social Fundo da Criança e Adolescente Reserva de Contingência Secretaria de Transporte e Serviços Públ Guarda Municipal	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0, 00 0,
	TOTAL	0,00	3. 621. 107, 00	0,00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES RGÃOS	Saúde	Trabal ho	Educação 	
01 02 03 04	Camara Municipal Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Município Controladoria Geral do Município	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	
05	Secretaria de Administração e Fir	nanças 0,00	0,00	0, 00	
06 07	Secretaria de Esportes e Juventud Secretaria de Infraestrutura e Me		0, 00	0, 00 0, 00	
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	339. 575, 00	
09 10	Secretaria de Saúde Secretaria de Agricultura	2. 795. 294, 50 0, 00	0, 00 15. 500, 00	0, 00 0, 00	
11 12	Secretaria de Assistência Social Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00	
13 14	Fundo Muni ci pal de Educação Fundo Muni ci pal de Saúde	0, 00 15. 216. 628, 50	0, 00	19. 123. 741, 00 0, 00	
15 16	Fundo Municipal de Assistência So Fundo da Criança e Adolescente		0, 00	0, 00 0, 00 0, 00	
17 18	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0, 00	
10 19	Secretaria de Transporte e Serviç Guarda Municipal	0,00	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00	
	TOTAL	18. 011. 923, 00	15. 500, 00	19. 463. 316, 00	

Em R\$ 1,00

ÓF	FUNÇÕES GÃOS	Cultura	Direito da Cidadania	Urbani smo
0F 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19	Camara Municipal Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Município Controladoria Geral do Município Secretaria de Administração e Finanças Secretaria de Esportes e Juventude Secretaria de Educação Secretaria de Educação Secretaria de Agricultura Secretaria de Assistência Social Secretaria de Cultura e Turismo Fundo Municipal de Educação Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Assistência Social Fundo da Criança e Adolescente Reserva de Contingência Secretaria de Transporte e Serviços Públ Guarda Municipal	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 1. 354. 937, 00 0, 00	0, 00 0 0, 00 0, 00 0 0, 00 0 0, 00 0 0 0	0, 00 0, 00
	TOTAL	1. 354. 937, 00	0,00	4. 560. 451, 00

Em R\$ 1,00

ÓF	FUNÇÕES RGÃOS	Habi tação	Saneamento	Gestão Ambiental
			0.00	
)1	Camara Municipal	0,00	0, 00	0, 00
12	Gabinete do Prefeito	0,00	0, 00	0, 00
3	Procuradoria Geral do Município	0,00	0, 00	0, 00
4	Controladoria Geral do Município	0,00	0, 00	0, 00
5	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0, 00	0, 00
6	Secretaria de Esportes e Juventude	0,00	0, 00	0, 00
7	Secretaria de Infraestrutura e Meio Amb	i 50. 000, 00	739. 100, 00	370. 000, 00
8	Secretaria de Educação	0,00	0, 00	0, 00
9	Secretaria de Saúde	0,00	0, 00	0, 00
0	Secretaria de Agricultura	0,00	0, 00	0, 00
1	Secretaria de Assistência Social	0,00	0, 00	0, 00
2	Secretaria de Cultura e Turismo	0, 00	0, 00	0, 00
3	Fundo Municipal de Educação	0, 00	0, 00	0, 00
4	Fundo Muni ci pal de Saúde	0,00	0, 00	0, 00
5	Fundo Municipal de Assistência Social	400. 000, 00	0, 00	0, 00
6	Fundo da Criança e Adolescente	0, 00	0, 00	0, 00
7	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	0, 00
8	Secretaria de Transporte e Serviços Públ		0, 00	0, 00
9	Guarda Municipal	0,00	0, 00	0,00
	TOTAL	450. 000, 00	739. 100, 00	370. 000, 00

ÓR	GÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agri cul tura	Organi zação Agrári a
)1	Camara Munici	pal	0,00	0, 00	0,00
)2	Gabinete do F		0,00	0, 00	0, 00
)3		Geral do Município	0,00	0, 00	0, 00
4		Geral do Município	0,00	0, 00	0, 00
)5		e Administração e Finanças	0, 00	0, 00	0, 00
6		Esportes e Juventude	0,00	0, 00	0, 00
7	Secretaria de	e Infraestrutura e Meio Ambi	0, 00	0, 00	0, 00
8	Secretaria de		0,00	0, 00	0, 00
9	Secretaria de		0, 00	0, 00	0, 00
0	Secretaria de		0, 00	268. 700, 00	0, 00
1		Assistência Social	0,00	0, 00	0, 00
2		e Cultura e Turismo	0, 00	0, 00	0, 00
3		oal de Educação	0,00	0, 00	0, 00
4	Fundo Municip		0,00	0, 00	0, 00
5	Fundo Municip	oal de Assistência Social	0,00	0, 00	0, 00
6		ança e Adolescente	0,00	0, 00	0, 00
7	Reserva de Co	ont i ngênci a	0,00	0, 00	0, 00
8		e Transporte e Serviços Públ		0, 00	0, 00
19	Guarda Munici		0,00	0, 00	0, 00
		TOTAL	0,00	268. 700, 00	0,00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES RGÃOS		Indústri a	Comércio e Serviços	Comuni cações
			0.00	1 0 00 1	0.00
)1	Camara Municipal		0, 00	0,00	0, 00
)2	Gabinete do Prefeito		0, 00	0,00	0, 00
)3	Procuradoria Geral do Município	ļ	0, 00	0,00	0, 00
)4	Controladoria Geral do Município		0, 00	0,00	0, 00
)5	Secretaria de Administração e Fina		0, 00	0,00	0, 00
)6	Secretaria de Esportes e Juventud		0, 00	0,00	0, 00
)7	Secretaria de Infraestrutura e Me	io Ambi	0, 00	0,00	0, 00
8	Secretaria de Educação		0, 00	0,00	0, 00
9	Secretaria de Saúde		0, 00	0,00	0, 00
0	Secretaria de Agricultura	j	0, 00	0,00	0, 00
1	Secretaria de Assistência Social	j	0, 00	0,00	0, 00
2	Secretaria de Cultura e Turismo	i	0, 00	0,00	0, 00
3	Fundo Municipal de Educação		0, 00	0,00	0, 00
4	Fundo Municipal de Saúde		0, 00	0,00	0, 00
5	Fundo Municipal de Assistência Soci	rial	0, 00	0,00	0, 00
6	Fundo da Criança e Adolescente		0, 00	0,00	0, 00
7	Reserva de Contingência	}	0, 00	0,00	0, 00
8		na Dúbl	0, 00	0,00	0, 00
9	Secretaria de Transporte e Serviço Guarda Municipal	JS FUDI	0, 00	0,00	0, 00
	TOTAL		0, 00	0,00	0, 00

Em R\$ 1,00

ÓRO	FUNÇÕES IGÃOS	Energi a	Transporte	Desporto e Lazer
			0.00	1 0.00
1	Camara Municipal	0,00	0, 00	0,00
2	Gabinete do Prefeito	0,00	0, 00	0,00
3	Procuradoria Geral do Município	0,00	0, 00	0, 00
4	Control adori a Geral do Município	0,00	0, 00	0, 00
5	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0, 00	0, 00
6	Secretaria de Esportes e Juventude	0,00	0, 00	1. 504. 528, 00
7	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi	392. 264, 00	0, 00	109. 500, 00
3	Secretaria de Educação	0,00	0, 00	0, 00
9	Secretaria de Saúde	0,00	0, 00	0, 00
)	Secretaria de Agricultura	0,00	439. 200, 00	0,00
1	Secretaria de Assistência Social	0,00	0, 00	0, 00
2	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0, 00	0, 00
3	Fundo Municipal de Educação	0,00	0, 00	0, 00
4	Fundo Muni ci pal de Saúde	0,00	0, 00	0, 00
5	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0, 00	0, 00
6	Fundo da Criança e Adolescente	0,00	0, 00	0,00
7	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	0, 00
8	Secretaria de Transporte e Serviços Públ	0,00	946. 007, 00	0, 00
9	Guarda Muni ci pal	0,00	0, 00	0, 00
	TOTAL	392. 264, 00	1. 385. 207, 00	1. 614. 028, 00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Encargos Especiais 	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Muni ci pal	0,00	0,00	2. 095. 000, 00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	737. 190, 00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	355. 950, 00
04	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	198. 550, 00
05	Secretaria de Administração e Finanças	1. 233. 445, 00	0,00	5. 372. 260, 00
06	Secretaria de Esportes e Juventude	0,00	0,00	1. 504. 528, 00
07	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi	0,00	0,00	7. 678. 832, 00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	339. 575, 00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	2. 795. 294, 50
10	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	723. 400, 00
11	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	925. 525, 00
12	Secretaria de Cultura e Turismo	0,00	0,00	1. 354. 937, 00
13	Fundo Muni ci pal de Educação	0,00	0,00	19. 123. 741, 00
14	Fundo Muni ci pal de Saúde	0,00	0,00	15. 216. 628, 50
15	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	2. 879. 987, 00
16	Fundo da Criança e Adolescente	0,00	0,00	215. 595, 00
17	Reserva de Contingência	0, 00	200. 000, 00	200. 000, 00
18	Secretaria de Transporte e Serviços Públ		0,00	946. 007, 00
19	Guarda Muni ci pal	0,00	0,00	29. 000, 00
	TOTAL	1. 233. 445, 00	200. 000, 00	62. 692. 000, 00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Gabinete do Prefeito e Vice

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0001 2.002	 Manut.Administrativa do Gabinete do				
71 122 0001 2.002	Prefeito e Vice				
	Manut. Administrativa do Gabinete do D	Prefeito e Vice	i i		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i		717. 190, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		į į	554. 600, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		554. 600, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		25. 000, 00		
		Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		485. 400, 00		
0 4 00 40 00		Fonte 1500000000	485. 400, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E 4 150000000	44. 200, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	44. 200, 00	100 500 001	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		162. 590, 00	162. 590, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Apricações diretas Diárias - civil		16. 270, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Dialias - Civii	Fonte 1500000000	16. 270, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	101100 1300000000	11. 950, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	11. 950, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		15. 870, 00		
	,	Fonte 1500000000	15. 870, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	a	15. 000, 00	İ	
		Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		103. 500, 00		
		Fonte 1500000000	103. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				20. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	20. 000, 00		
		ronce 1500000000	20. 000, 00		
	 TOTAL DA ATI VI DADE		_	_	737. 190, 00
	TOTAL DA ATTVIDADE		-	-	737. 130, 00
				i	
			j		
	İ		į į	į	
			į į	į	
			į į	į	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

737. 190, 00

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 03 091 0035 2.003 Manutencao da Procuradoria Jurídica do Municipio Manut. Defesa Juridica do Municipio 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 345.950,00 Pessoal e encargos sociais 249. 950, 00 3. 1. 00. 00. 00 Aplicações diretas 249, 950, 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 5.000,00 Fonte 1500000000 5.000.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 226, 000, 00 3. 1. 90. 11. 00 Fonte 1500000000 226, 000, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 18, 950, 00 Fonte 1500000000 18, 950, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 96, 000, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 96, 000, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 7.950,00 Fonte 1500000000 7. 950, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 5. 500, 00 Fonte 1500000000 5. 500, 00 Passagens e despesas com locomoção 2.850,00 3. 3. 90. 33. 00 Fonte 1500000000 2.850,00 3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria 5. 700, 00 Fonte 1500000000 5. 700, 00 14.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 14.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 45, 500, 00 Fonte 1500000000 45.500,00 3. 3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais 14.500,00 Fonte 1500000000 14.500,00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 10.000,00 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 10.000,00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 10.000,00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 10.000,00 Fonte 1500000000 10.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE 355. 950, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

355. 950, 00

ÓRGÃO.....: 04 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Controladoria Geral do Município
DA DESPESA

CÓDI GO E	S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 De 3. 1. 90. 00. 00 Ot 3. 1. 90. 11. 00 Ve 3. 1. 90. 13. 00 Ot 3. 3. 90. 14. 00 Di 3. 3. 90. 30. 00 Max 3. 3. 90. 30. 00 Max 3. 3. 90. 30. 00 Max 3. 3. 90. 30. 00 Max 3. 3. 90. 30. 00 Max 3. 3. 90. 30. 00 Max 3. 3. 90. 30. 00 Max 3. 3. 90. 30. 00 Max 3. 3. 90. 30. 00 De 4. 4. 00. 00. 00 De 4. 4. 00. 00. 00 Max 4. 90. 90. 00 Max 4. 90. 90. 00 Max 4. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90. 90	anutencao da Controladoria do Munica Manutencao da Controladoria do Munica Manutencao da Controladoria do Munica espesas correntes essoal e encargos sociais plicações diretas ontratação por tempo determinado fencimentos e vant. fixas pessoal cibrigações patronais utras despesas correntes plicações diretas iárias - civil faterial de consumo utros serv. de terceiros pessoa físutros serv. de terce pessoa jurídio espesas de capital nvestimentos plicações diretas quipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000	157. 400, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 137. 200, 00 137. 200, 00 15. 200, 00 15. 200, 00 6. 000, 00 6. 000, 00 4. 800, 00 11. 000, 00 11. 000, 00 14. 350, 00 5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	157. 400, 00 36. 150, 00 5. 000, 00	193. 550, 00 5. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

198. 550, 00

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Administração e Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Administracao e Finanças DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
122 0001 2.005	 Manutencao da Secretaria de Administraçã			
122 0001 2.003	o e Finanças			
3. 0. 00. 00. 00	Manutencao da Secretaria de Administração e Finanças.			4 010 215 00
3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais		2. 156. 629, 00	4. 019. 315, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 156. 629, 00	۵. 130. 023, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	82. 500, 00		
5. 1. 50. 04. 00	Fonte 1500000000			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	860. 630, 00		
3. 1. 30. 11. 00	Fonte 1500000000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	770. 000, 00		
5. 1. 50. 15. 00	Fonte 1500000000			
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabal histas	443. 499, 00		
3. 1. 00. 04. 00	Fonte 1500000000			
	Fonte 1700000000	1 ' 1		
	Fonte 1749000000			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	201.717,00	1. 862. 686, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	65. 200, 00	1. 002. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	65. 200, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 797. 486, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
0, 0, 00, 01, 00	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	4. 900, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	261. 236, 00		
	Fonte 1500000000			
	Fonte 1501000000			
	Fonte 1704000000			
	Fonte 1705000000	200, 00		
	Fonte 1753000000	16. 736, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 850, 00		
	Fonte 1500000000	2. 850, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	15. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	14. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 197. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
	Fonte 1700000000	1		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	110. 000, 00		
	Fonte 1500000000	110.000,00		

- continuaç	20				
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		104. 700, 00	1	
0. 0. 00. 11. 00	Obitigações citibacartas e concitibacivas	Fonte 1500000000	100. 000, 00		
		Fonte 1704000000	4. 700, 00	i	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	101100 1701000000	2. 500, 00	i	
0. 0. 00. 10. 00	outros dan Tinam a possous Trorcas	Fonte 1500000000	2. 500, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	101100 100000000	5. 000, 00	i	
0. 0. 00. 02. 00	Despessas de exercición anteriores	Fonte 1500000000	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	10000 100000000	74. 300, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500000000	74. 300, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101100 100000000		i	119. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			119. 500, 00	110, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		119. 500, 00	110, 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		25. 000, 00	i	
1. 1. 00. 01. 00		Fonte 1500000000	25. 000, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	101100 1000000000	92. 000, 00	i	
1. 1. 00. 02. 00	Equipamentos e maceriar permanente	Fonte 1500000000	42. 000, 00	i	
		Fonte 1755000000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	101100 1700000000	2. 500, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Aquisição de imovers	Fonte 1500000000	2. 500, 00		
		101100 100000000	2. 500, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	4. 138. 815, 00
				i	1. 100. 010, 00
28 843 0032 2.006	Dívida Contratada Interna			i	
## 010 000# ## 000	Di vi da Contratada Interna			i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			i	23. 000, 00
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida			23. 000, 00	20.000,00
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas		23. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato		23. 000, 00	i	
0. 2. 00. 21. 00	cares source a arrian per concrace	Fonte 1500000000	23. 000, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10000	20, 555, 55	i	1. 210. 445, 00
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida			1. 210. 445, 00	1, 210, 110, 00
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 210. 445, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgata	do	1. 210. 445, 00	i	
1, 0, 00, 71, 00	Tithotput un ut frum concrucum resguen	Fonte 1500000000	800. 000, 00	i	
		Fonte 1700000000	160. 000, 00	i	
		Fonte 1749000000	250. 445, 00		
		101100 171000000	200. 110, 00	i	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	- 1	1. 233. 445, 00
	101.12 21. 1111 /12.122			i	1, 200, 110, 00
				i	
				i	
				i	
				i	
				i	
	I		1	I	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5. 372. 260, 00

Governo Municipal de Penaforte Gabinete do Prefeito e Vice

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
27 812 0008 1.001	 Construção do Estádio Municipal				
	Construção do Estádio Municipal		İ	i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	i	50. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	50. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		50. 000, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		50. 000, 00	j	
		Fonte 1700000000	50. 000, 00	ĺ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				870. 528, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			870. 528, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		870. 528, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	_	577. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00	ļ	
		Fonte 1700000000	199. 600, 00	ļ	
4 4 00 70 00		Fonte 1749000000	372. 400, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	F . 150000000	293. 528, 00		
		Fonte 1500000000	6. 928, 00		
		Fonte 1749000000	286. 600, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	920. 528, 00
27 812 0008 1.002	comuni dades urbanas e rurais do muni	sportivas, campos esportivos em			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			ĺ	55. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			55. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		55. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	_	55. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	5. 000, 00	ļ	
		Fonte 1700000000	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55. 000, 00
27 812 0008 2.007	 Manutenção da Secretaria de Esportes e Manutenção da Secretaria de Esportes				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į	į	193. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		į į	178. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		178. 500, 00	į	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		10. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	10. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		166. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1500000000	166. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		2. 500, 00		
0. 1. 00. 10. 00		Fonte 1500000000	2. 500, 00		

continuo	ão			
- continuaç 3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 1	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00	13.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	2. 500, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	, i		2.500,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	2. 500, 00	•
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 500, 00	.	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 500, 00	į	
	Fonte 1500000000		į	
		j j	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	196.000,00
27 813 0008 1.003	Construção, Reforma e Recuperação de			
	Uni dades de Lazer			
	Construcao Reforma e Recuperacao Unidades de Lazer			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		477 000 001	155. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		155. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	155. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	155. 000, 00		
	Fonte 1500000000			
	Fonte 1700000000			
	Fonte 1701000000	50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	155. 000, 00
	TOTAL DO TROODIO			100. 000, 00
27 813 0008 1.004	Construção de Quadras de Esportes no mun icípio	i		
	Construção de Quadras de Esportes no município.	j		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	j j	į	178.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j j	178. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	178. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	178. 000, 00	į	
	Fonte 1700000000	178. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	178. 000, 00
	·	I I	I	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. 504. 528, 00

Governo Municipal de Penaforte Gabinete do Prefeito e Vice

 ÓRGÃO............: 07
 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambi
 DETALHAMENTO

 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701
 Secretaria Infraestrutura e Meio Ambient
 DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
1 122 0001 2.008	 Manutenção da Secretaria de Infraestrutu			
1 122 0001 2.000	ra e Meio Ambiente			
	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Meio			
	Ambiente			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 446. 317, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	1. 088. 417, 00	ŕ
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 088. 417, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	366. 200, 00		
	Fonte 1500000000	166. 200, 00		
	Fonte 1700000000	200. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	701. 717, 00		
	Fonte 1500000000	520. 000, 00		
	Fonte 1700000000	181. 717, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	20. 500, 00		
	Fonte 1500000000	20. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		357. 900, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	357. 900, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
0 0 00 11 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 700, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 700, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	222. 000, 00		
	Fonte 1500000000	122. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Fonte 1749000000 Passagens e despesas com locomoção	100.000,00		
ა. ა. ჟს. აა. სს	Fonte 150000000	1. 700, 00 1. 700, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
3. 3. 30. 34. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	120. 500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	20. 500, 00		
	Fonte 1749000000	100. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	2. 500, 00		
	Fonte 1500000000	2. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į		11. 200, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	11. 200, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	11. 200, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	2. 500, 00		
	Fonte 1500000000	2. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	6. 200, 00		
	Fonte 1500000000	6. 200, 00		 - continu

- continuaç	ão -			
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	2. 500, 00	[
	Fonte 1500000000	2. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 457. 517, 00
15 451 0004 1.005	Abertura e Urbanizacao de Ruas da Sede			
	e dos Distritos		į	
	Abertura e Urbanizacao de Ruas da Sede e dos Distritos			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			731. 420, 46
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	731. 420, 46	731. 420, 46	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	731. 420, 46		
	Fonte 1700000000 Fonte 1704000000	178. 548, 00 355. 600, 00		
	Fonte 174900000	197. 272, 46		
	TOTAL DO PROJETO			731. 420, 46
	TOTAL DO TROJETO	-	-	731. 420, 40
15 451 0004 1.006	Constr. Reforma e Recuperacao de Pracas		į	
	Parques e Jardim Constr. Reforma e Recuperacao de Pracas Pargues e			
4 0 00 00 00	Jardi m		į	207 701 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		327. 701, 00	327. 701, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	327. 701, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	327. 701, 00 75. 200, 00		
	Fonte 1700000000	100. 000, 00	į	
	Fonte 1701000000	152. 501, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	327. 701, 00
15 451 0005 1.007	Revest Asfaltico de Ruas e Avenidas da			
	Sede e Distritos Revest Asfaltico de Ruas e Avenidas da Sede e		į	
	Revest Asfaltico de Ruas e Avenidas da Sede e Distritos			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		150 212 00	158. 312, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	158. 312, 00	158. 312, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	158. 312, 00	į	
	Fonte 1700000000 Fonte 1701000000	100. 000, 00 58. 312, 00		
	TOTAL DO PROJETO		į	158. 312, 00
	TOTAL DO TROJETO	-	-	130. 312, 00
15 451 0005 1.008	Construção e Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas da Sede e Distritos			
	Construção e Recuperação de Pavimentação de Ruas e			
4. 0. 00. 00. 00	Avenidas da Sede e Distritos. Despesas de capital		į	1. 226. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 226. 000, 00	1. 220. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 226. 000, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1700000000	1. 226. 000, 00 143. 000, 00		
		'	<u>'</u> -	continua -

-	conti	nuação	_
	COILCI	maqao	

- continuaç	ão -			
3	Fonte 1701000000	383. 000, 00		
	Fonte 1749000000	700. 000, 00	į	
			ĺ	
	TOTAL DO PROJETO	-	- j	1. 226. 000, 00
15 451 0007 1.009	Construção, Reforma e Recuperação de Pré		ļ	
	di os Públicos			
	Construção, Reforma e Recuperação de Prédios			
4. 0. 00. 00. 00	Públicos.			590 117 54
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		529. 117, 54	529. 117, 54
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	529. 117, 54	J&J. 117, J4	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	529. 117, 54		
11 11 001 011 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00	i	
	Fonte 1700000000	387. 552, 00	i	
	Fonte 1749000000	136. 565, 54	i	
			į	
	TOTAL DO PROJETO	-	- j	529. 117, 54
15 451 0009 1.010	Construcao e Reforma de Passagens		ļ	
	Molhadas das Estradas do Municipio			
	Construcao e Reforma de Passagens Molhadas das			
4 0 00 00 00	Estradas do Municipio			165 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		165. 000, 00	165. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	165. 000, 00	103. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	165. 000, 00	i	
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00	i	
	Fonte 1700000000	100. 000, 00	i	
	Fonte 1701000000	60. 000, 00	İ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	165. 000, 00
15 450 0011 0 000	M , C, li Pill			
15 452 0011 2.009	Manutencao Setor de Limpeza Publica			
3. 0. 00. 00. 00	Manutencao Setor de Limpeza Publica Despesas correntes			1. 309. 900, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 309. 900, 00	1. 303. 300, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 309. 900, 00	1. 303. 300, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	8. 900, 00	i	
	Fonte 1500000000	8. 900, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 300. 000, 00		
	Fonte 1500000000	800. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1749000000	500. 000, 00		0.000.00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		6. 000, 00	6. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	·	6 000 00	6. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	6. 000, 00 5. 000, 00		
4. 4. JU. JI. UU	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
		,	<u>'</u> -	- continua -

- continuação -

 conti nuaç 	ão -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 315. 900, 00
15 453 0005 1.011	Manutenção do Programa Caminhos de Penaforte Realizar a pavimentação de ruas e avenidas, a recuperação e construção de pontes e passagens molhadas, a ampliação e construção de estradas na cidade e nos distritos, observada a solução técnica mais adequada para cada via, de acordo com o Programa Caminhos de Penaforte.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	2. 000, 00	2. 000, 00	2. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	2. 000, 00 2. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	105. 000, 00 105. 000, 00 5. 000, 00 100. 000, 00	105. 000, 00	105. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	107. 000, 00
16 482 0013 1.012 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares Despesas de capital Investimentos		50. 000, 00	50. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1700000000	50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Contrução e Recuperação de Obras de Infraestrutura Contrução e Recuperação de Obras Infraestrutura. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1700000000	300. 000, 00 300. 000, 00 300. 000, 00	300. 000, 00	300. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Perfuracao de Cacimbas e Pocos Profundos Perfuracao de Cacimbas e Pocos Profundos Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	7. 400, 00 7. 400, 00	7. 400, 00	7. 400, 00
	Fonte 1701000000	7. 400, 00	j_ -	continua -

- continuação -

- continuaç	ao -			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	7. 400, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção e Ampliação do Sistema de Aba stecimento de Água no Município Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua no município. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1700000000 Fonte 17010000000	238. 000, 00 238. 000, 00 213. 000, 00 25. 000, 00	238. 000, 00	238. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	238. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construção e Recuperação da Rede de Sane amento Básico do município Construção e Recuperação da Rede de Saneamento Basico do município. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	193. 700, 00 193. 700, 00 43. 700, 00 150. 000, 00	193. 700, 00	193. 700, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	193. 700, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 71. 00. 00	Fundo Municipal do Meio Ambiemte Fundo Municipal do Meio Ambiemte Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000 Obrigações patronais Fonte 1500000000 Outras despesas correntes Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1. 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 360. 000, 00	1. 500, 00 363. 500, 00	365. 000, 00
3. 3. 71. 70. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Rateio p/ particip. em consórcio público Fonte 1500000000 Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	360. 000, 00 360. 000, 00 3. 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 2. 500, 00		
	Fonte 1500000000	2. 500, 00	_	conti nua

- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i	5. 000, 00	0. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	1	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	2. 500, 00		
	Fonte 150000		j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 500, 00	j	
	Fonte 150000	2. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	370. 000, 00
25 752 0012 1.017	Construção e Ampliação da Rede de Ilumin			
	ação Pública			
	Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Públ	ica.		040 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		010 000 001	310. 989, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	010 000 00	310. 989, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 39. 00	Aplicações diretas	310, 989, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 175100	310. 989, 00 00000 277. 725, 00		
	Fonte 175100			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	33. 204, 00		81. 275, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		81. 275, 00	01. 270, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	81. 275, 00	01. 270, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	81. 275, 00		
	Fonte 150000		i	
	Fonte 170100		j	
	Fonte 175100	72. 275, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	392. 264, 00
27 813 0008 1.018	 Construção de Áreas de Lazer no municípi o			
	Construção de Áreas de Lazer no município			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	j	j	109. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	109. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	109. 500, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	109. 500, 00		
	Fonte 170000	00000 109. 500, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	109. 500, 00
			ì	
		j	į	
			j	
			ļ	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7. 678. 832, 00

Governo Municipal de Penaforte Gabinete do Prefeito e Vice

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Agricultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Agricultura DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
11 331 0030 2.015	 Manutenção do Programa de Apoio ao			
	Associativismo e ao Cooperativismo		i	
	Apoiar iniciativas de organização social e par	a a	i	
	produção de grupos e comunidades locais, inclui	ndo	į	
	assessoria na elaboração de projetos e a capacita		ĺ	
	para a gestão de organizações e projetos de l	ase		
	comuni tári a.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			14. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		14. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	14. 500, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 500, 00	ļ	
	Fonte 1500000	,	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 500, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7. 500, 00	ļ	
0 0 00 40 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000	000 2. 000, 00		1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00	}	
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000		ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15. 500, 00
0 605 0026 2.016	 Manutenção da Central de Abastecimento			
	de Penaforte - CEAP	i i	į	
	Construir a Central de Abastecimento de Penafor		ĺ	
	destinada à comercialização de produtos agropecuár	ios	ĺ	
	e artesanais do município.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			17. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		17. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	17. 500, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000		ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000	000 10. 000, 00		- continua

continuo	~ 0			
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1	1	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	5. 000, 00	0. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22. 500, 00
20 607 0009 1.022	Construção e Recuperação de Açudes, Bar			
	reiros e Barragens	j		
	Construção e Recuperação de Açudes, Barreiros e			
4. 0. 00. 00. 00	Barragens Despesas de capital			174. 700, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	}	174. 700, 00	174. 700, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	174. 700, 00	171.700,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	174. 700, 00	į	
	Fonte 1700000000	174. 700, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	174. 700, 00
00 000 0010 0 017				
20 608 0018 2.017	Manutenção do Programa Municipal de Fortalecimento da Agricultura Familiar			
	Promover ações de assessoria técnica permanente,		ł	
	apoi o ao beneficiamento da produção [agroindústria] e	İ		
	comercialização dos produtos oriundos da agricultura	j	į	
	familiar, incluindo as estratégias de compras	ļ		
3. 0. 00. 00. 00	institucionais como o PAA e o PNAE.			23. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes	}	23. 000, 00	23. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	23. 000, 00	20. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	į	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	3. 000, 00	į	
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		0 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		3. 000, 00	3. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	3. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26. 000, 00
20 608 0026 2.018	 Beneficiamento do Feijao e Milho			
2 111 1000 0.010	Beneficiamento do Feijao e Milho			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	<u> </u>	45. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	45 500 00	45. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	45. 500, 00 8. 500, 00		
J. J. JV. JV. VV	Fonte 1500000000	8. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20. 000, 00		
	Fonte 1500000000	20. 000, 00	İ	
			-	continua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	I	17. 000, 00	1	
3. 3. 30. 33. 00		onte 1500000000	17. 000, 00		
			17.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	45. 500, 00
					,
26 122 0026 2.019	Manutencao Administrativa da Secretaria		j	j	
	Agri cul tura	İ	į	İ	
	Manutencao Administrativa da Secretaria	a Agri cul tura	ĺ		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				431. 700, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			336. 350, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		336. 350, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	. 470000000	6. 500, 00		
0 4 00 44 00	l .	onte 1500000000	6. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	296. 000, 00		
0 1 00 10 00		onte 1500000000	296. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		33. 850, 00		
3. 3. 00. 00. 00		onte 1500000000	33. 850, 00	05 250 00	
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		95. 350, 00	95. 350, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Apricações difetas Diárias - civil		2. 500, 00		
3. 3. 30. 14. 00		onte 1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	1300000000	50. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		onte 1500100100	50. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		850, 00		
0. 0. 00. 00. 00		onte 1500000000	850, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17. 000, 00		
		onte 1500000000	17. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	İ	25. 000, 00	j	
	Fo	onte 1500000000	25. 000, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	į	7. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			7. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		7. 500, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		2. 500, 00		
		onte 1500000000	2. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	. 470000000	5. 000, 00		
	l PC	onte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE				400 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	439. 200, 00
				i	
				i	
				İ	
		j	j	j	
		į	į	j	
		j	į	j	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

723. 400, 00

Governo Municipal de Penaforte Gabinete do Prefeito e Vice

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Cultura e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Cultura e Turismo DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
3 122 0017 2.023				
.5 122 0017 2.025	Manutenção Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo			
	Manutencao Administrativa da Secretaria Cultura e			
	Turi smo			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i		275. 438, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		240. 438, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	240. 438, 00	·	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	41. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	41. 000, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	181. 300, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	181. 300, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	18. 138, 00		
	Fonte 1500000000	18. 138, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		35. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 000, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
0 0 00 01 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	10.000,00		
2 2 00 22 00	Fonte 1500000000	10.000,00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 500, 00 1. 500, 00		
J. J. 90. JJ. 00	Fonte 150000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
3. 3. 30. 34. 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6. 000, 00		
0.0.00.00.00	Fonte 1500000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	·		1. 450, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	1. 450, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 450, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 450, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	1. 450, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	276. 888, 00
0.000.0017.1.000		[ļ	
3 392 0017 1.023	Construcao da Sede da Biblioteca Publica Municipal			

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç				
	Construcao da Sede da Biblioteca Publica Municipal			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			30. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		30. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	30. 000, 00		
	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	30. 000, 00
	TOTAL DO TROODITO		i	00. 000, 00
13 392 0017 1.024	Criacao da Escola da Cultura no Municipio.	į	į	
	Criacao da Escola da Cultura no Municipio.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			30. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	00.000.00	30. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	30. 000, 00		
	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30. 000, 00
	į	į	į	
13 392 0017 1.025	Construção da sede própria da			
	Secretaria de Cultura e Turismo			
	Construir e equipar a sede própria da Secretaria de			
	Cultura e Turismo, dotando-a de condições adequadas			
	para a boa gestão das políticas municipais de Cultura e Turismo.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			155. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		155. 000, 00	133. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	155. 000, 00	100.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	155. 000, 00		
11 11 001 011 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00	i	
	Fonte 1700000000	150. 000, 00		
		į	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	155. 000, 00
13 392 0017 1.026	Construção do Centro Cultural e Casa da			
	Memória de Penaforte	į	į	
	Construir o Centro Cultural e Casa da Memória de			
	Penaforte, dotado de anfiteatro, sala de projeção,			
	espaço de convivência, café-cultural, galeria de		ļ	
	arte, salas de aula e outros ambientes voltados à			
	formação cultural, à expressão artística e à difusão			
	da história de Penaforte e da cultura e memória de			
4. 0. 00. 00. 00	nossa gente. Despesas de capital			84. 749, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		84. 749, 00	04. 745, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	84. 749, 00	04. 740, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	84. 749, 00	-	
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	Fonte 1700000000	19. 749, 00		
	Fonte 1701000000	60. 000, 00	İ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	84. 749, 00
13 392 0017 2.024				
13 336 UU11 6. U64	Promoção e Realização de Eventos Cultura is Promoção e Realização de Eventos Culturais			
		1	-	continua -

- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		ĺ	692. 800, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		692. 800, 00	002.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	692. 800, 00	002.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	Fonte 1715000000	1.000,00		
	Fonte 1716000000	1.000,00		
0 0 00 01 00	Fonte 1719000000	1.000,00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	7. 000, 00		
	Fonte 1715000000	1. 000, 00		
	Fonte 1716000000	1. 000, 00		
	Fonte 1719000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	5. 500, 00		
	Fonte 1500000000	2. 500, 00		
	Fonte 1715000000	1. 000, 00		
	Fonte 1716000000	1. 000, 00		
	Fonte 1719000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	19. 500, 00	j	
	Fonte 1500000000	16. 500, 00	İ	
	Fonte 1715000000	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1716000000	1. 000, 00		
	Fonte 1719000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	652. 800, 00		
0, 0, 00, 00, 00	Fonte 1500000000	364. 800, 00		
	Fonte 1715000000	96. 000, 00		
	Fonte 1716000000	96. 000, 00		
	Fonte 1719000000	96. 000, 00		
		30. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	692. 800, 00
13 392 0017 2.025	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura e Turismo			
	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura e Turismo.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			59. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		12. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 500, 00		
	Fonte 1500000000	2. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10. 000, 00	j	
	Fonte 1500000000	10. 000, 00	j	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	47. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	47. 000, 00	,	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
0, 0, 00, 11, 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	12. 500, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	12. 500, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 500, 00		
J. J. JU. JJ. UU	Fonte 1500000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00		2. 500, 00		
J. J. JU. JU. UU	Outros serv. de terceiros pessoa física			
		9 500 00 1	1	
2 2 00 20 00	Fonte 1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00		2. 500, 00 22. 500, 00 22. 500, 00		

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2. 500, 00	1	
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 15000			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	2. 000, 00		7. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		7. 500, 00	7. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 500, 00	7.000,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	7. 500, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 15000	00000 7. 500, 00		
	10000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	67. 000, 00
			j j	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
13 392 0017 2.026	Criação da Banda Marcial de Penaforte Instituir, através de lei municipal, a Banda Ma de Penaforte.	rci al		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	8. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		8. 500, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 500, 00	i ' i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 500, 00	i i	
	Fonte 15000		j j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	j j	
	Fonte 15000		j j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	j j	
	Fonte 15000	00000 5. 000, 00	j j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į į	10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 15000	00000 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18. 500, 00
		I	1	

ÓRGÃO...... 17 Reserva de Contingência DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Reserva de Contingência DA DESPESA

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO ELEMENTO CAT. ECONÔMI CA DESDOBRAMENTO 99 999 0031 2.074 Reserva de Contingencia Reserva de Contingencia Reserva de contingência 9. 0. 00. 00. 00 200.000,00 Reserva de contingência 200. 000, 00 9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência 200.000,00 9. 9. 99. 00. 00 9. 9. 99. 99. 00 Reserva de contingência 200.000,00 Fonte 1500000000 200.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE 200.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

200.000,00

Governo Municipal de Penaforte Gabinete do Prefeito e Vice

ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Transporte e Serviços Públ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Secretaria de Transporte e Serv. Públicos

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
26 453 0005 2.075	 Manutenção da Secretaria de Transportes			
20 400 0000 2.070	e Serviços Públicos			
	Manutenção da Secretaria de Transportes e Serviços			
	Públicos.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			832. 220, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	i i	464. 100, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	464. 100, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	225. 000, 00		
	Fonte 1500000000	225. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	236. 600, 00		
	Fonte 1500000000	236. 600, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	2. 500, 00	j	
	Fonte 1500000000	2. 500, 00	j	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	368. 120, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	368. 120, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	300. 000, 00		
	Fonte 1500000000	300. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	62. 620, 00		
2 2 00 40 00	Fonte 1500000000	62. 620, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1. 000, 00		5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	J. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	3. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
		0.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	837. 220, 00
00 700 0000 0 070	Monutoneão dos Complesos do Táril - Matatáril			
26 782 0003 2.076	Manutenção dos Serviços de Táxi e Mototáxi			
	Regulamentar a prestação dos serviços de táxi e			
	mototáxi no município, promovendo segurança jurídica para essas categorias profissionais e qualificando a			
	oferta dos serviços para a população.			
	orerta uos serviços para a popuração.	1	l	- continu

continuo	ã o					
- continuaç			1	1	1	10 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				10.000.00	10.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			10 000 00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	T . 450	0000000	2. 500, 00		
		Fonte 1500	0000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	l		2. 500, 00		
		Fonte 1500	0000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5. 000, 00		
		Fonte 1500	0000000	5. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital					3. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				3. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		į	3. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		į	3. 000, 00	İ	
		Fonte 1500	0000000	3. 000, 00	İ	
			į	,		
	TOTAL DA ATIVIDADE		i	_	-	13. 000, 00
	TOTAL DIT HIT VIDIDLE					10. 000, 00
26 782 0033 1.040	Construção, Recuperação e Reforma de Es	±t				
20 702 0000 1.040	radas Vi ci nai s	,,				
	Construção, Recuperação e Reforma	de Es	stradas			
	Vi ci nai s	ue E	sti auas			
3. 0. 00. 00. 00			-			0 047 71
	Despesas correntes		-		0 047 71	9. 047, 71
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			0 047 71	9. 047, 71	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas			9. 047, 71		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	T . 477	0000000	9. 047, 71		
		Fonte 1750	0000000	9. 047, 71		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		ļ			86. 739, 29
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				86. 739, 29	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			86. 739, 29		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações			86. 739, 29		
		Fonte 1500	0000000	5. 000, 00		
		Fonte 170	1000000	74. 787, 00		
		Fonte 1750	0000000	6. 952, 29	İ	
			į		j	
	TOTAL DO PROJETO		į	-	-	95. 787, 00
			i			,,
			-			
			-			
			-			
			ļ			
			ļ			
			ĺ			
			į			

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

946. 007, 00

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 04 122 0001 2.077 Manutenção da Guarda Municipal Manutenção da Guarda Municipal Despesas correntes 3. 0. 00. 00. 00 26.500,00 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 14. 500, 00 Aplicações diretas 14.500,00 3. 1. 90. 00. 00 2.500,00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000 2, 500, 00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 10,000,00 Fonte 1500000000 10, 000, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 2,000,00 Fonte 1500000000 2,000,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 12.000,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 12.000,00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 500,00 Fonte 1500000000 500,00 3.000,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 3.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 7.500,00 Fonte 1500000000 7.500,00 2.500,00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 2, 500, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 2, 500, 00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 2.500,00 Fonte 1500000000 2.500,00 TOTAL DA ATIVIDADE 29.000,00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

29.000,00

20.000,00

continua -

Governo Municipal de Penaforte Secretaria de Educação Básica

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 12 122 0028 1.019 Construcao da Sede do Secretaria Municipal de Educacao Construcao da Sede do Secretaria Muni ci pal de Educacao 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 189.000,00 4, 4, 00, 00, 00 Investimentos 189.000,00 Aplicações diretas 189, 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 189, 000, 00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 1500100100 189, 000, 00 TOTAL DO PROJETO 189, 000, 00 12 361 0020 2.011 Programa Droga. Tô fora! Contribuir para a prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas junto a estudantes da rede pública municipal de ensino, através de ações informativas e crítico-reflexivas, além da assi stênci a por profissionais qualificados, quando necessário. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 14.000,00 Outras despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 14.000,00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 00. 00 14,000,00 Material de consumo 3. 3. 90. 30. 00 2.500,00 Fonte 1500000000 2, 500, 00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 1.000.00 Fonte 1500000000 1.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 2.500,00 Fonte 1500000000 2.500,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 5.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00 3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.000,00 Fonte 1500000000 3.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE 14.000,00 12 361 0028 2.012 Manutenção Administrativa Secretaria de Educação Manutencao Administrativa Secretaria de Educacao 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 119. 250, 00 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 7.700,00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 7.700,00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 1,000,00 1.000,00 Fonte 1500100100 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 6. 150, 00 Fonte 1500100100 6. 150, 00

conti nuaç	ão -			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	550, 00		
	Fonte 1500100100	550, 00	i	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		700, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	700, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	700, 00		
0. 2. 00. 21. 00	Fonte 1500100100	700, 00		
2 2 00 00 00		100,00	110. 850, 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	11 000 00	110. 650, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	11. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 000, 00		
0 0 70 07 00	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão	10. 000, 00		
	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	99. 850, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 500, 00		
	Fonte 1500100100	2. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	5. 700, 00		
	Fonte 1500100100	5. 700, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	31. 800, 00		
	Fonte 1500100100	31. 800, 00	ĺ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 850, 00	į į	
	Fonte 1500100100	2. 850, 00	į į	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2. 500, 00	İ	
	Fonte 1500100100	2. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100100	2. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	30. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 500, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500100100	2. 500, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	5. 000, 00		
3. 3. 30. 47. 00	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10. 000, 00		
3. 3. 30. 40. 00	Fonte 1500100100	10. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00				
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500100100	5. 000, 00		17 005 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		10.000.00	17. 325, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	10.000.00	13. 200, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	13. 200, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	7. 500, 00		
4 4 00 70 00	Fonte 1500100100	7. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 700, 00		
	Fonte 1500100100	5. 700, 00		
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida		4. 125, 00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 125, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	4. 125, 00		
	Fonte 1500100100	4. 125, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	136. 575, 00
		ĺ	ĺ	
		ĺ	İ	
			į	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

339. 575, 00

Governo Municipal de Penaforte Secretaria de Educação Básica

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Fundo Municipal de Educação DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00			984. 178, 99 926. 878, 99 476. 878, 99 450. 000, 00	984. 178, 99	984. 178, 99
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis 	Fonte 1500100100	57. 300, 00 57. 300, 00		
	TOTAL DO PROJETO		<u> </u>	-	984. 178, 99
12 361 0014 1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares Construcao Ampliacao e Reforma de Uni	dades Escolares			4 000 700 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas		1. 238. 720, 00	1. 238. 720, 00	1. 238. 720, 00
4. 4. 90. 51. 00		Fonte 1540000000 Fonte 1570000000 Fonte 1571000000	1. 238. 720, 00 174. 720, 00 600. 000, 00 464. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1. 238. 720, 00
12 361 0014 2.027	Assistência e oferta de vagas ao Estuda te do Ensino Fundamental Assistência e oferta de vagas ao Est Fundamental				
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas		10. 000, 00	10. 000, 00	10. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 1500100100	2. 500, 00 2. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100100	2. 500, 00 2. 500, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100100	5. 000, 00 5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10. 000, 00
12 361 0014 2.028	 Progama Dinheiro Direto na Escola Progama Dinheiro Direto na Escola				
					- continua

	_			
 continuaç 				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			900, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		900, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	900, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	300, 00	ļ	
	Fonte 1551000000	300, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	200, 00	ļ	
	Fonte 1551000000	200, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1551000000	400, 00		100.00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		100.00	100, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	100.00	100, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	100, 00		
	Fonte 1551000000	100, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	1. 000, 00
	TOTAL DA ATTYIDADE			1. 000, 00
12 361 0014 2.029	Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% - Fundam ental		į	
	Pessoal e Encargos Sociais Ens. Fundamental	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	ĺ	5. 902. 355, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	ĺ	5. 902. 355, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 902. 355, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	359. 000, 00		
	Fonte 1540107000	359. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4. 830. 155, 00		
	Fonte 1500100100	210. 100, 00	ļ	
	Fonte 1540107000	2. 875. 909, 30	ļ	
	Fonte 1541107000	1. 610. 120, 00	ļ	
0 4 00 40 00	Fonte 1542107000	134. 025, 70	ļ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	713. 200, 00	ļ	
	Fonte 1500100100	46. 500, 00		
	Fonte 1540107000	466. 700, 00		
	Fonte 1541107000	200. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	_	5. 902. 355, 00
			İ	,
12 361 0014 2.030	Manutencao do FUNDEB 30% - Fundamental			
	Manutencao do FUNDEB 40%			
	Despesas correntes			2. 624. 779, 70
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 783. 099, 70	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 783. 099, 70	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	145. 200, 00	ļ	
	Fonte 1500100100	125. 000, 00	ļ	
0 1 00 11 00	Fonte 1540000000	20. 200, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 412. 119, 70		
	Fonte 1500100100	269. 000, 00		
	Fonte 154000000	471. 619, 70		
	Fonte 1541000000	587. 500, 00		
	Fonte 1542000000	4. 000, 00		
2 1 00 12 00	Fonte 1543000000	80. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 1500100100	225. 780, 00		
	Fonte 1500100100 Fonte 1540000000	5. 000, 00 220. 780, 00		
	rollte 1340000000	22U. 10U, UU		continua -
			_	Continua -

3. 3. 00. 00. 00	cão - Outras despesas correntes	ı	1	841. 680, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	VO	200. 000, 00	041. 000, 00	
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão	VO	200. 000, 00		
3. 3. 30. 63. 00	Trans. por mero de contrato de gestao	Fonte 1540000000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	 Aplicações diretas	rollte 1340000000	641. 680, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Apricações direcas Diárias - civil			ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Dialias - Civii	Fonte 1540000000	8. 000, 00 8. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	rollte 1340000000			
3. 3. 9 0. 30. 00	Material de Consumo	Font o 1540000000	176. 200, 00		
		Fonte 1540000000 Fonte 1541000000	113. 000, 00		
		Fonte 1543000000	37. 700, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	 Outros serv. de terceiros pessoa físic		25. 500, 00 10. 950, 00		
3. 3. 30. 30. 00	outlos serv. de tercerros pessoa fisic	Fonte 1540000000	10. 950, 00		
3. 3. 90. 39. 00	 Outros sary do taro nassas jurídica	Tollice 1340000000	294. 200, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100100	4. 200, 00		
		Fonte 1540000000 Fonte 1541000000	190. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	 Serv. tecnologia informação/comunic		100. 000, 00 25. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. techorogra Thrormação/comunic	Fonte 1540000000			
3. 3. 90. 47. 00	 Obrigações tributárias e contributivas	rollte 1340000000	25. 000, 00 127. 330, 00		
3. 3. 30. 47. 00	obrigações tributarias e contributivas	Fonte 1540000000	127. 330, 00		
4. 0. 00. 00. 00	 Despesas de capital	Tollice 1340000000	127. 330, 00		61. 725, 30
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		-	61. 725, 30	01. 723, 30
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		61. 725, 30	01. 725, 50	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		61. 725, 30		
4. 4. 30. 32. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1540000000	10. 000, 00		
	 	Fonte 1542000000	51. 725, 30		
	 	101100 1042000000	01. 720, 00	-	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	2. 686. 505, 00
			į	į	
12 361 0014 2.031	Manutenção Administrativa do Fundo Mun	ic			
	linal da Educação		1		
	ipal de Educação				
	Manutencao Administrativa do Fundo	Municipal de			
	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao	Muni ci pal de			
3. 0. 00. 00. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes	Muni ci pal de 			2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais	Municipal de 		122. 500, 00	2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	Muni ci pal de	122. 500, 00	122. 500, 00	2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais	• 	55. 000, 00	122. 500, 00	2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100100	55. 000, 00 55. 000, 00	122. 500, 00	2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	Fonte 1500100100	55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00	122. 500, 00	2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 1500100100	55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00	122. 500, 00	2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100100 	55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 12. 500, 00	122. 500, 00	2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais	Fonte 1500100100	55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00		2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes	Fonte 1500100100 	55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 12. 500, 00 12. 500, 00	122. 500, 00 2. 034. 709, 00	2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas	Fonte 1500100100 	55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 12. 500, 00 12. 500, 00 2. 034. 709, 00		2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes	Fonte 1500100100 	55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 12. 500, 00 12. 500, 00 2. 034. 709, 00 2. 800, 00		2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 1500100100 	55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 12. 500, 00 12. 500, 00 2. 034. 709, 00 2. 800, 00		2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas	Fonte 1500100100 	55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 12. 500, 00 12. 500, 00 2. 034. 709, 00 2. 800, 00 2. 800, 00 1. 050. 246, 00		2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 1500100100 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 12. 500, 00 12. 500, 00 2. 034. 709, 00 2. 800, 00 1. 050. 246, 00 125. 114, 00		2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 1500100100	55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 12. 500, 00 12. 500, 00 2. 034. 709, 00 2. 800, 00 2. 800, 00 1. 050. 246, 00 125. 114, 00 503. 300, 00		2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 1500100100	55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 12. 500, 00 12. 500, 00 2. 034. 709, 00 2. 800, 00 2. 800, 00 1. 050. 246, 00 125. 114, 00 503. 300, 00		2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 1500100100	55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 12. 500, 00 12. 500, 00 2. 800, 00 2. 800, 00 2. 800, 00 1. 050. 246, 00 125. 114, 00 503. 300, 00 91. 000, 00		2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 1500100100 Fonte 1500100100 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500100100 Fonte 150100000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1552000000 Fonte 1552000000	55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 12. 500, 00 12. 500, 00 2. 800, 00 2. 800, 00 2. 800, 00 125. 114, 00 503. 300, 00 91. 000, 00 10. 000, 00		2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 1500100100 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1501000000 Fonte 1501000000 Fonte 1550000000 Fonte 1552000000 Fonte 1553000000 Fonte 1553000000 Fonte 1553000000	55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 12. 500, 00 12. 500, 00 2. 800, 00 2. 800, 00 2. 800, 00 125. 114, 00 503. 300, 00 91. 000, 00 10. 000, 00 56. 332, 00		2. 157. 209, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 3. 1. 90. 11. 00 3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Manutencao Administrativa do Fundo Educacao Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 1500100100 Fonte 1500100100 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500100100 Fonte 150100000 Fonte 1550000000 Fonte 1550000000 Fonte 1552000000 Fonte 1552000000	55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 55. 000, 00 12. 500, 00 12. 500, 00 2. 800, 00 2. 800, 00 2. 800, 00 125. 114, 00 503. 300, 00 91. 000, 00 10. 000, 00		2. 157. 209, 00 conti nua

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	2. 500, 00		
	Fonte 1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2. 500, 00	İ	
	Fonte 1500000000	2. 500, 00	İ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 850, 00		
	Fonte 1500000000	2. 850, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
	Fonte 1500000000	2. 500, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	823. 263, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1500100100	18. 200, 00		
	Fonte 1550000000	583. 595, 00 38. 200, 00		
	Fonte 1553000000	107. 068, 00		
	Fonte 15571000000	76. 200, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	103. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	103. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	10. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	8. 550, 00		
	Fonte 1500000000	8. 550, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	11. 000, 00		
	Fonte 1599000000	11. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	İ	68. 950, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		40. 300, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 300, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	25. 300, 00		
	Fonte 1500000000	20. 300, 00		
	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	15. 000, 00		
	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida		28. 650, 00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	28. 650, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	28. 650, 00		
	Fonte 1500000000	25. 150, 00		
	Fonte 1500100100	3. 500, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE			2 226 150 00
	IOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 226. 159, 00
12 361 0015 2.032	 Manutencao do Progama Saude na Escola			
12 001 0010 2.002	Manutencao do Progama Saude na Escola			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			5. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		5. 000, 00	0, 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
	Fonte 1500100100	2. 500, 00	İ	
	Fonte 1569000000	2. 500, 00	İ	
		İ	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- j	-	5. 000, 00
12 361 0018 2.033	Progama de Alimentação Escolar - Fundame			
	ntal e EJA			continue
			_	continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -			
3	Progama Alimentacao na Escola – Pnae			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	126. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	ĺ	126. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	126. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	126. 500, 00	i	
	Fonte 1500100100	16. 500, 00	i	
	Fonte 1552000000	110. 000, 00		
		,	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	126. 500, 00
		İ	į	
12 361 0024 2.034	Programa Treinamento e Capacitação de Servidores	į	į	
	Programa Treinamento e Capacitação de Servidores	İ	ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			35. 730, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		35. 730, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 730, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 730, 00		
	Fonte 1500100100	5. 730, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30. 000, 00		
	Fonte 1500100100	20. 000, 00		
	Fonte 1540000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35. 730, 00
12 361 0025 2.035	Manutenção da Frota de Veiculos da Educa ção			
	Manutencao da Frota de Veiculos			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			119. 250, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	440.070.00	119. 250, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	119. 250, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	67. 800, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	67. 800, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11. 450, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	11. 450, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00		
	Fonte 1500100100	40. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	119. 250, 00
	IOIAL DA AIIVIDADE	-	-	110. 200, 00
12 361 0036 2.036	 Programa de Transporte Escolar Penaforte			
12 001 0000 2.000	Manutenção do Transporte Escolar de Penaforte			
3 0 00 00 00	Despesas correntes			769. 700, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		769. 700, 00	700. 700, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	769. 700, 00	100.100,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	35. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
	Fonte 1550000000	25. 000, 00	i	
	Fonte 1553000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00	İ	
	Fonte 1500100100	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	729. 700, 00	İ	
	Fonte 1550000000	245. 800, 00	į	
	Fonte 1553000000	281. 600, 00	į	
	Fonte 1569000000	50. 000, 00	į	
	Fonte 1571000000	152. 300, 00	į	
		1	<u>'</u> -	continua -

- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			280. 621, 01
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		280. 621, 01	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	280. 621, 01		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1569000000	280. 621, 01 130. 621, 01		
	Fonte 1570000000	150. 000, 00	i	
	TOTAL DA ATTUIDADE		į	1 070 001 01
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 050. 321, 01
12 362 0014 2.037	Atendimento a Estudante do Ensino Medio			
2 0 00 00 00	Atendimento a Estudante do Ensino Medio			40,000,00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		40. 000, 00	40. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00	10. 000, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25. 000, 00	į	
2 2 00 40 00	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500000000	15. 000, 00 15. 000, 00		
		10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40. 000, 00
12 365 0015 1.029	Construcao Ampliacao e Reforma de Creches			
	Construcao Ampliacao e Reforma de Creches	İ	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		174 700 00	174. 720, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	174. 720, 00	174. 720, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	174. 720, 00	i	
	Fonte 1540000000	174. 720, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	174. 720, 00
12 365 0015 1.030	 Construção, Reforma e Recuperação de			
12 000 0010 1.000	Unidade de Ensino Infantil			
	Contrucao Reforma e Recuperacao de Unidade de Ensino	İ	į	
4 0 00 00 00	Infantil			100 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		190. 000, 00	190. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	190. 000, 00	100. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	190. 000, 00	į	
	Fonte 1500100100 Fonte 1540000000	50. 000, 00 40. 000, 00		
	Fonte 154000000 Fonte 1571000000	100. 000, 00		
				400 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	190. 000, 00
12 365 0015 2.038	Manutenção do Ensino Infantil			
3. 0. 00. 00. 00	Manutenção do Ensino Infantil Despesas correntes			80. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		25. 000, 00	00. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Fonte 1500100100 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 500, 00 3. 500, 00	}	
5. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	2. 500, 00	ł	
	Fonte 1500100100	1. 000, 00	İ	
			-	continua -

- continuaç	ão -			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	19. 000, 00	1	
3. 1. 30. 13. 00	Fonte 1500100100	19. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	13. 000, 00	55. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	55. 000, 00	33.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo			
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500100100	25. 000, 00		
2 2 00 26 00		25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100	25. 000, 00 25. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ړی. ۵۰۰, ۵۰۰		2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 000, 00	۵. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	۵. ۵۵۵, ۵۵	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
	Folice 1000100100	۵. ۵۵۵, ۵۵		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	82. 000, 00
	TOTAL DA ATTYIDADE			02. 000, 00
12 365 0015 2.039	Programa de Alimentação Escolar – Pré-Es			
12 000 0010 2.000	col a e Creche			
	Programa de Alimentação Pré-Escola e Creches.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			80. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		80. 000, 00	001 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	80. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	80. 000, 00		
	Fonte 1552000000	80. 000, 00		
			į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- j	80. 000, 00
		1	1	
19 265 0015 2 040	Programa da Anaja ao Estudanta da 7 a 14 Anas			
12 365 0015 2.040	Programa de Apoio ao Estudante de 7 a 14 Anos			
	Programa de Apoio ao Estudante de 7 a 14 Anos			24 400 00
3. 0. 00. 00. 00	Programa de Apoio ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes		24 400 00	24. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Programa de Apoi o ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes	24 400 00	24. 400, 00	24. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Programa de Apoio ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	24. 400, 00	24. 400, 00	24. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Programa de Apoio ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	8. 500, 00	24. 400, 00	24. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Programa de Apoio ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100	8. 500, 00 8. 500, 00	24. 400, 00	24. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Programa de Apoio ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Passagens e despesas com locomoção	8. 500, 00 8. 500, 00 1. 400, 00	24. 400, 00	24. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00	Programa de Apoio ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500100100	8. 500, 00 8. 500, 00 1. 400, 00 1. 400, 00	24. 400, 00	24. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00	Programa de Apoio ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física	8. 500, 00 8. 500, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 2. 500, 00	24. 400, 00	24. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00	Programa de Apoi o ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100	8. 500, 00 8. 500, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 2. 500, 00 2. 500, 00	24. 400, 00	24. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00	Programa de Apoi o ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8. 500, 00 8. 500, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 2. 500, 00 2. 500, 00 10. 000, 00	24. 400, 00	24. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Programa de Apoi o ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100	8. 500, 00 8. 500, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 2. 500, 00 2. 500, 00 10. 000, 00	24. 400, 00	24. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00	Programa de Apoi o ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8. 500, 00 8. 500, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 2. 500, 00 2. 500, 00 10. 000, 00	24. 400, 00	24. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Programa de Apoi o ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500100100	8. 500, 00 8. 500, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 2. 500, 00 2. 500, 00 10. 000, 00 2. 000, 00	24. 400, 00	
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Programa de Apoi o ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 Outros aux. finan. a pessoas físicas	8. 500, 00 8. 500, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 2. 500, 00 2. 500, 00 10. 000, 00 2. 000, 00	24. 400, 00	24. 400, 00 24. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 48. 00	Programa de Apoi o ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500100100 TOTAL DA ATIVIDADE	8. 500, 00 8. 500, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 2. 500, 00 2. 500, 00 10. 000, 00 2. 000, 00	24. 400, 00	
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Programa de Apoi o ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500100100 TOTAL DA ATIVIDADE Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% Infantil	8. 500, 00 8. 500, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 2. 500, 00 2. 500, 00 10. 000, 00 2. 000, 00	24. 400, 00	
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 48. 00	Programa de Apoi o ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500100100 TOTAL DA ATIVIDADE Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% Infantil Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% Infantil	8. 500, 00 8. 500, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 2. 500, 00 2. 500, 00 10. 000, 00 2. 000, 00	24. 400, 00	24. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 48. 00 12 365 0015 2. 041 3. 0. 00. 00. 00	Programa de Apoi o ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500100100 TOTAL DA ATIVIDADE Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% Infantil Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% Infantil Despesas correntes	8. 500, 00 8. 500, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 2. 500, 00 2. 500, 00 10. 000, 00 2. 000, 00	-	
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 48. 00 12 365 0015 2. 041 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Programa de Apoi o ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500100100 TOTAL DA ATIVIDADE Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% Infantil Pessoal e Encargos sociais	8. 500, 00 8. 500, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 2. 500, 00 2. 500, 00 10. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00	24. 400, 00 - - 2. 749. 681, 40	24. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 48. 00 12 365 0015 2. 041 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Programa de Apoi o ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500100100 TOTAL DA ATIVIDADE Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% Infantil Pessoal e Encargos sociais Aplicações diretas	8. 500, 00 8. 500, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 2. 500, 00 2. 500, 00 10. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 749. 681, 40	-	24. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 48. 00 12 365 0015 2. 041 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Programa de Apoi o ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500100100 TOTAL DA ATIVIDADE Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% Infantil Pessoal e Encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	8. 500, 00 8. 500, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 2. 500, 00 2. 500, 00 10. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 749. 681, 40 49. 250, 00	-	24. 400, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 33. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 48. 00 12 365 0015 2. 041 3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Programa de Apoi o ao Estudante de 7 a 14 Anos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500100100 TOTAL DA ATIVIDADE Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% Infantil Pessoal e Encargos sociais Aplicações diretas	8. 500, 00 8. 500, 00 1. 400, 00 1. 400, 00 2. 500, 00 2. 500, 00 10. 000, 00 2. 000, 00 2. 000, 00 2. 749. 681, 40	-	24. 400, 00

3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi]	2. 148. 361, 40		
	•	Fonte 1500100100	367. 300, 00	į	
		Fonte 1540107000	1. 150. 000, 00	į	
		Fonte 1541107000	320. 061, 40		
		Fonte 1542107000	311. 000, 00		
2 1 00 12 00	Obrigações natronais	101100 1012107000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E	552. 070, 00		
		Fonte 1500100100	11. 000, 00		
		Fonte 1540107000	330. 520, 00		
		Fonte 1541107000	121. 300, 00		
		Fonte 1542107000	89. 250, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2. 749. 681, 4
12 365 0015 2.042	Manutenção do FUNDEB 30% Infantil				
12 300 0013 2.042	Pessoal e Encargos - FUNDEB 30% Infa	ntil			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				011 320 6
				727 620 60	911. 320, 6
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		707 000 00	737. 620, 60	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		737. 620, 60		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		89. 700, 00		
		Fonte 1500100100	18. 100, 00		
		Fonte 1540000000	71. 600, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		621. 320, 60	İ	
		Fonte 1500100100	191. 500, 00		
		Fonte 1540000000	120. 100, 00		
		Fonte 1541000000	239. 720, 60		
0 1 00 10 00	01	Fonte 1543000000	70. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		26. 600, 00		
		Fonte 1500100100	5. 500, 00		
		Fonte 1540000000	21. 100, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			173. 700, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	VO	126. 400, 00	İ	
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão		126. 400, 00		
0. 0. 00. 00. 00	11 mills, por mero de concrato de gestao	Fonte 1540000000	126. 400, 00		
2 2 00 00 00	Anli cações di retas	101100 104000000			
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		47. 300, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	E 4 1740000000	500, 00		
		Fonte 1540000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a	16. 800, 00		
		Fonte 1540000000	16. 800, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	İ	30. 000, 00	į	
	. 3	Fonte 1540000000	30. 000, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		,		206. 450, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			206. 450, 00	200, 100, t
			206 450 00	ا ۱۵۵ می	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		206. 450, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	—	206. 450, 00		
		Fonte 1540000000	33. 200, 00		
		Fonte 1542000000	173. 250, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1. 117. 770, 6
12 366 0015 2.043	Manutencao do Programa Fazendo Escola				
111 1110 2.010	Manutencao do Programa Fazendo Escol	a			
	I de la companya de la compan	~	l	l l	- contin

	_			
 continuaç 				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			89. 450, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		72. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	72. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	28. 500, 00	ļ	
0 4 00 44 00	Fonte 1500100100	28. 500, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	28. 500, 00		
0 4 00 40 00	Fonte 1500100100	28. 500, 00	ļ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	15. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	15. 000, 00	17 450 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	17 450 00	17. 450, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	17. 450, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	11. 450, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	11. 450, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 1500100100	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			90 450 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	89. 450, 00
12 366 0016 2.044	 Manutenção dos Programas de Alfabetizaçã			
12 300 0010 2.044	o de Penaforte			
	Manutenção dos Programas de Alfabetização			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			77. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		77. 000, 00	77.000,00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	77. 000, 00	77.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	17. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500100100	17. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	36. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500100100	31. 000, 00		
	Fonte 1571000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	19. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	19. 000, 00	i	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	5. 000, 00	i	
	Fonte 1500100100	2. 500, 00	i	
	Fonte 1571000000	2. 500, 00	i	
		223, 23	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	77. 000, 00
			j	•
12 366 0016 2.045	Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% EJA	į	j	
	Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% EJA.	į	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	j	52. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į	52. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	52. 500, 00	ĺ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1540107000	5. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40. 000, 00		
	Fonte 1540107000	40. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	7. 500, 00		
	Fonte 1540107000	7. 500, 00		
		ļ	ļ	XO XO O OC
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	52. 500, 00
10 000 0010 0 010	Manustana 2 - 1 FINDED OOM ETA			
12 366 0016 2.046	Manutenção do FUNDEB 30% EJA			
	Pessoal e Encargos - FUNDEB 30% EJA			continua -
			-	COIICI IIUa -

conti nuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1	I	55. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		40. 000, 00	00. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 000, 00	10. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 500, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1540000000	2. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	34. 500, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1540000000	22. 500, 00		
	Fonte 1543000000	12. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	3. 000, 00		
5. 1. 50. 15. 00	Fonte 1540000000	3. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	3. 000, 00	15. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 500, 00	13. 300, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 1540000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 154000000			
3. 3. 90. 36. 00		5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1540000000	2. 500, 00 2. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1540000000	7. 500, 00		
4 0 00 00 00		7. 500, 00		r 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		F 000 00 l	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00		£ 000 00	5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 1540000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	60. 500, 00
	TOTAL DA ATTYIDADE			00. 000, 00

Governo Municipal de Penaforte Secretaria de Saúde

DETALHAMENTO

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Saúde DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
0 301 0006 1.020	 Construcao Ampliacao e Reforma de Unidade	es Saude	 		
0 001 0000 1.020	Construcao Ampliacao e Reforma de Unida				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	auco buudo		i	1. 055. 569, 50
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			1. 055. 569, 50	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 055. 569, 50		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		1. 055. 569, 50	İ	
		onte 1500100200	50. 000, 00	į	
	į Fo	onte 1600000000	100. 000, 00	į	
	į Fo	onte 1601000000	600. 000, 00	į	
	Fo	onte 1632000000	305. 569, 50	ļ	
	TOTAL DO PROJETO		- 	-	1. 055. 569, 50
0 301 0029 2.013	Manutenção Administrativa da Secretaria d				
	Manutencao Administrativa da Secretaria	a da Saude		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			07 700 001	397. 800, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			27. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		27. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1500100000	10.000,00		
0 1 00 11 00	1	onte 1500100200	10.000,00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	onte 1500100200	10. 000, 00 10. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	JIILE 1300100200	7. 500, 00		
5. 1. 50. 15. 00		onte 1500100200	7. 500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	JIIC 1300100£00	7. 300, 00	2. 500, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 500, 00	2. 000, 00	
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato		2. 500, 00		
0, 2, 00, 21, 00		onte 1500100200	2. 500, 00	i	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			367. 800, 00	
3. 3. 30. 00. 00	Transf. a estados e ao distrito federal		27. 500, 00		
3. 3. 30. 41. 00	Contri bui ções		27. 500, 00	į	
		onte 1500100200	27. 500, 00	į	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		37. 500, 00	į	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		7. 500, 00	j	
	Fo	onte 1500100200	7. 500, 00	į	
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão		30. 000, 00	İ	
		onte 1500100200	30. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		302. 800, 00	İ	
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		2. 500, 00	ĺ	
		onte 1500100200	2. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		2. 500, 00		
		onte 1500100200	2. 500, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	. 450010000	30. 000, 00	ļ	
	Fo	onte 1500100200	30. 000, 00		- continu

oonti nuo	ão			
- continuaç 3. 3. 90. 33. 00		9 500 00 1	1	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500100200	2. 500, 00 2. 500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	25. 000, 00		
3. 3. 30. 34. 00	Fonte 1500100200	25. 000, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 1500100200	5. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	175. 800, 00		
	Fonte 1500100200	175. 800, 00	j	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	27. 000, 00	į	
	Fonte 1500100200	27. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	10. 000, 00		
	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	10.000,00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	5. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 9 0. 9 3. 00	Indenizações e restituições Fonte 1500100200	2. 500, 00 2. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	2. 300, 00		49. 300, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		35. 000, 00	40. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	10. 000, 00	i	
	Fonte 1500100200	10. 000, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	25. 000, 00	j	
	Fonte 1500100200	25. 000, 00		
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida		14. 300, 00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	14. 300, 00	ļ	
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	14. 300, 00		
	Fonte 1500100200	14. 300, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	447. 100, 00
	TOTAL DA ATT VIDADE			117. 100, 00
10 301 5018 2.014	Enfrentamento da Covid-19		i	
	Enfretamento da Covid 19	j j	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ĺ		225. 625, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		96. 950, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	96. 950, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	46. 250, 00		
2 1 00 11 00	Fonte 1602000000	46. 250, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1602000000	50. 000, 00 50. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	700, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1602000000	700, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		128. 675, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	128. 675, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	17. 500, 00	į	
	Fonte 1602000000	17. 500, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	26. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1602000000	26. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 600, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1602000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 600, 00 83. 575, 00		
ა. ა. უს. აუ. 00	Fonte 1602000000	83. 575, 00		
	101100 1002000000	00.070,00	_	conti nua

- continuaç	ão -				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				237. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		007 000 00	237. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações		237. 000, 00 60. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Visitas e Tristarações	Fonte 1602000000	10. 000, 00		
		Fonte 1603000000	50. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	T	177. 000, 00		
		Fonte 1602000000 Fonte 1603000000	27. 000, 00 150. 000, 00		
		rollte 1005000000	130.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADI	E	j - j	-	462. 625, 00
10 202 0006 1 021	Anvisias de Unidadas Marsia de Cardo				
10 302 0006 1.021	Aquisicao de Unidades Moveis de Saude Aquisicao de Unidades Moveis de Sau				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	IC .			830. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		j j	830. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		830. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	830. 000, 00 100. 000, 00		
		Fonte 1600000000	100. 000, 00		
		Fonte 1601000000	400. 000, 00		
		Fonte 1632000000	230. 000, 00	ļ	
	TOTAL DO PROJETO		 	_	830. 000, 00
	TOTAL DO TROSLIO				030. 000, 00
			j j	į	
			į į	į	
			į į	į	
			į i		
			į i		
				ĺ	

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construcao de Unidades Sanitarias Construcao de Unidades Sanitarias Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500100	5. 000, 00 5. 000, 00 5. 000, 00	5. 000, 00	5. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisiccao de Equipamentos para Unidades de Saude Aquisiccao de Equipamentos para Unidades de Saude Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1631000 Equipamentos e material permanente Fonte 1500100 Fonte 1632000	77. 100, 00 200 17. 100, 00	203. 100, 00	203. 100, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	203. 100, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aquisição de Transportes para Área da Saúde do Município Aquisição de Transportes para Área da Saúde Município. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500100 Fonte 1631000 Fonte 1632000	220. 000, 00 220. 000, 00 220. 000, 00 20. 000, 00 100. 000, 00	220. 000, 00	220. 000, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	220. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 30. 00. 00 3. 3. 30. 41. 00	Blafb - Bloco de Assistencia Farmaceutica Blafb - Bloco de Assistencia Farmaceutica Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a estados e ao distrito federal Contribuições	36. 000, 00 36. 000, 00 36. 000, 00 36. 000, 00	61. 750, 00	61. 750, 00
		, , , ,	'	- continua

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 00. 00		25. 750, 00	1	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	25. 750, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	25. 750, 00		
	100000000	20. 700, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61. 750, 00
	į	ĺ		
10 301 0019 2.048	Blatb - Bloco de Atencao Basica			
	Blatb - Bloco de Atencao Basica	ļ		0.47 470 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		400.070.001	845. 450, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	100.050.00	190. 950, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	190. 950, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 1600000000	80. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	l l	80. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1600000000	85. 950, 00 85. 950, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	25. 000, 00		
3. 1. 30. 13. 00	Fonte 1600000000	25. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	20.000,00	654. 500, 00	
3. 3. 30. 00. 00	Transf. a estados e ao distrito federal	10. 000, 00	001.000,00	
3. 3. 30. 41. 00	Contribuições	10. 000, 00		
0, 0, 00, 11, 00	Fonte 1600000000	10. 000, 00		
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	75. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	25. 000, 00		
	Fonte 1600000000	25. 000, 00	į	
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão	50. 000, 00	į	
	Fonte 1600000000	50. 000, 00	į	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	569. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 100, 00		
	Fonte 1600000000	1. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	62. 200, 00		
	Fonte 1600000000	62. 200, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 150, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	10. 150, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	200. 000, 00		
2 2 00 40 00	Fonte 1600000000	200. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1600000000	276. 000, 00		
	Fonte 1604000000 Fonte 1604000000	146. 000, 00 130. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	20. 050, 00		
3. 3. 30. 32. 00	Fonte 1600000000	20. 050, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	۵۰. ۵۵۵, ۵۵		391. 004, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i	391. 004, 00	001, 001, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	391. 004, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	303. 199, 00		
	Fonte 1601000000	303. 199, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	87. 805, 00	į	
	Fonte 1600000000	3. 650, 00	į	
	Fonte 1601000000	84. 155, 00	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 236. 454, 00
10 301 0019 2.049	 Blmac – Bloco de Atencao de Media e			
10 301 0018 4.048	Alta Complexidade			
	Blmac – Bloco de Atencao de Media e Alta Complexidade			
	Di see de recirca de meura e rirea compresi dade		_	continua -

- continuaç					
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				3. 343. 005, 50
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			1. 417. 505, 50	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 417. 505, 50		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		798. 075, 00	į	
		Fonte 1500100200	428. 700, 00	į	
		Fonte 1600000000	10. 000, 00	į	
		Fonte 1602000000	359. 375, 00	i	
3. 1. 90. 11. 00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		559. 430, 50	i	
0. 1. 00. 11. 00		Fonte 1500100200	381. 800, 00	-	
		Fonte 1600000000	50. 000, 00		
	l .	Fonte 1602000000			
			10. 200, 00		
2 1 00 12 00		Fonte 1632000000	117. 430, 50		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	E + 100000000	60. 000, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1600000000	60. 000, 00	4 007 700 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			1. 925. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativ	70	108. 400, 00	ļ	
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão		108. 400, 00		
		Fonte 1600000000	108. 400, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 817. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		736. 450, 00	į	
		Fonte 1500100200	571. 300, 00	į	
		Fonte 1600000000	100. 650, 00	İ	
	l .	Fonte 1632000000	64. 500, 00	i	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc		1. 000. 000, 00	i	
0. 0. 00. 01. 00		Fonte 1600000000	1. 000. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500100200	5. 000, 00		
		Fonte 1600000000	20. 000, 00		
2 2 00 20 00		rolle 1000000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	E+ - 1500100000	55. 650, 00		
		Fonte 1500100200	34. 500, 00		
4 0 00 00 00		Fonte 1600000000	21. 150, 00		100 700 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			400 700 001	430. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			430. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		430. 500, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		225. 000, 00		
		Fonte 1600000000	25. 000, 00		
		Fonte 1601000000	200. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		205. 500, 00	į	
		Fonte 1500100200	5. 500, 00	į	
		Fonte 1601000000	200. 000, 00	į	
				į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	j	i - i	- j	3. 773. 505, 50
			į į	į	
10 301 0019 2.050	Blges - Bloco de Gestao do SUS		į į	į	
	Blges - Bloco de Gestao do SUS	j	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		j	i	53. 150, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			53. 150, 00	•
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		53. 150, 00	13,33	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	i	14. 600, 00	į	
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1600000000	14. 600, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17. 150, 00	-	
5. 5. 50. 50. 00		Fonte 1600000000	17. 150, 00	-	
3 3 00 30 00		101110 1000000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	17. 150, 00 17. 150, 00		
		roure roundonnon	17. 150, 00		continua -
				_	continua -

continuo	ão				
- continuaç		ı	4 950 00	1	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Et - 100000000	4. 250, 00		
4 0 00 00 00	 D	Fonte 1600000000	4. 250, 00		01 040 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			01 040 001	91. 646, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		01 040 00	91. 646, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		91. 646, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	T	67. 396, 00	ļ	
		Fonte 1601000000	67. 396, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	T	24. 250, 00	ļ	
		Fonte 1600000000	20. 000, 00		
		Fonte 1601000000	4. 250, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE				144. 796, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	144. 750, 00
10 301 0020 2.051	Programa Bebe Saudavel		i	i	
	Programa Bebe Saudavel			į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	į	33. 650, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			33. 650, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		33. 650, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	ta	28. 650, 00	i	
01 01 001 041 00	macerial, sem on servi p. arser gracul	Fonte 1500100200	18. 650, 00	İ	
		Fonte 1600000000	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5. 000, 00	İ	
0. 0. 00. 00. 00	outros servi de terei pessoa juriarea	Fonte 1500100200	5. 000, 00	i	
			0. 000, 00	i	
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	33. 650, 00
				ļ	
10 301 0021 2.052	Programa Saude da Familia		ļ	ļ	
	Programa Saude da Familia			ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				3. 008. 355, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			2. 333. 378, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 333. 378, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	T	322. 750, 00	ļ	
		Fonte 1500100200	43. 750, 00	ļ	
		Fonte 1600000000	279. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		1. 570. 908, 00	ļ	
		Fonte 1500100200	96. 000, 00	ļ	
		Fonte 1600000000	1. 444. 908, 00	ļ	
0 4 00 40 00		Fonte 1604000000	30. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	F . 400000000	439. 720, 00		
0 0 00 00 00	0	Fonte 1600000000	439. 720, 00	044 044 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		110 000 00	674. 977, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	VO	112. 000, 00		
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão	East a 1000000000	112. 000, 00		
0 0 00 00 00	 Aultion2	Fonte 1600000000	112. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		562. 977, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	East a 100000000	3. 000, 00		
0 0 00 00 00	Motorial de assesses	Fonte 1600000000	3. 000, 00	-	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	East a 100000000	185. 577, 00		
0 0 00 04 00	Outnog dogs rel de	Fonte 1600000000	185. 577, 00	-	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. ter		300. 000, 00		
9 9 00 90 00	Outnog gowy do tomosimos secono CC i	Fonte 1600000000	300. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		6. 000, 00		
9 9 00 00 00	Outness some de tous serves tour 1	Fonte 1600000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fort a 1000000000	68. 400, 00		
		Fonte 1600000000	68. 400, 00		continuo
				-	continua -

- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00		1	1	50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		50. 000, 00	30. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 000, 00	30. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	50. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 160000000	50. 000, 00		
			İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 058. 355, 00
10 301 0029 2.053	Manutenção Administrativa do Fundo Munic			
	i pal de Saúde			
	Manutenção Administrativa do FMS		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	4. 472. 623, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		2. 814. 123, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 814. 123, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	684. 000, 00		
	Fonte 1500100200	484. 000, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1600000000	200. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 576. 700, 00		
	Fonte 1500100200	376. 700, 00		
2 1 00 12 00	Fonte 1600000000	1. 200. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 1500000000	553. 423, 00 363. 423, 00		
	Fonte 150000000 Fonte 1500100200	190. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	100.000,00	1. 658. 500, 00	
3. 3. 30. 00. 00	Transf. a estados e ao distrito federal	2. 500, 00	1. 000. 000, 00	
3. 3. 30. 41. 00	Contri bui ções	2. 500, 00		
	Fonte 1500100200	2. 500, 00		
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	115. 699, 00	i	
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão	115. 699, 00	į	
	Fonte 1500100200	115. 699, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 540. 301, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	6. 700, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	6. 700, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	849. 246, 00		
	Fonte 1500100200	578. 146, 00		
	Fonte 1501000000 Fonte 1631000000	500, 00 182. 600, 00		
	Fonte 1635000000 Fonte 1635000000	88. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00		3. 000, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500100200	3. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 000, 00	i	
	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 850, 00	i	
	Fonte 1500100200	2. 850, 00	İ	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	117. 151, 00		
	Fonte 1500100200	117. 151, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4. 254, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100200	4. 254, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300, 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Fonte 1500100200 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	300. 000, 00 10. 000, 00		
J. J. 30. 40. 00	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	171. 100, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
	Fonte 1600000000	161. 100, 00		
l			<u>'</u> -	continua -

_					
- continuaç					
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		46. 000, 00		
		Fonte 1500100200	46. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		15. 000, 00		
		Fonte 1500100200	15. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições		10. 000, 00		
		Fonte 1631000000	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				49. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			49. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		49. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		25. 000, 00		
		Fonte 1500100200	25. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		9. 000, 00		
		Fonte 1500100200	9. 000, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		15. 000, 00		
		Fonte 1500100200	15. 000, 00		
		_			
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	4. 521. 623, 00
10 301 0029 2.054	 Programa de Atos e Eventos de Saúde				
10 301 0029 2.034					
2 0 00 00 00	Programa de Atos e Eventos de Saúde				45 750 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes			45. 750, 00	45. 750, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		45. 750, 00	45. 750, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00	-	
3. 3. 30. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 1500100200	5. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	 Premiações cult.art.cient.desp.e outr		7. 500, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Tremações eure, are, erene, desp. e ouer	Fonte 1500100200	7. 500, 00	}	
3. 3. 90. 32. 00	! Material, bem ou serv. p/ dist. gratu		7. 500, 00		
J. J. JU. JL. UU	material, bell ou serv. p/ urst. gratu. 	Fonte 1500100200	7. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	 Outros serv. de terceiros pessoa físi		5. 700, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outlos serv. de tercerros pessoa risi	Fonte 1500100200	5. 700, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20. 050, 00		
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere. pessoa jurrarea	Fonte 1500100200	20. 050, 00		
		101100 1000100200	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDAD	Е	-	-	45. 750, 00
			į į	į	
10 301 0034 2.055	Manutenção do Consórcio Público de Sa	úde	į į	Ì	
	da Microrregião do Cariri Oriental		į į	į	
	Manutenção do Consorcio Publico	de Saude da	į į	į	
	Microrregiao de Brejo Santo		į į	Ì	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		j j	į	291. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		į į	291. 000, 00	
3. 3. 71. 00. 00	Transf. a consórc. públic. median. contr.	ris	291. 000, 00	į	
3. 3. 71. 70. 00	Rateio p/ particip. em consórcio públ	i co	291. 000, 00	į	
		Fonte 1500100200	291. 000, 00	ĺ	
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	291. 000, 00
10 004 0040 0 070					
10 304 0019 2.056	Blvgs - Bloco de Vigilancia em Saude				
0 0 00 00 00	Progama de Vigilancia Sanitaria				000 047 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			107 500 00	239. 645, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		107 700 00	167. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		167. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	Forta 100000000	7. 500, 00		
		Fonte 1600000000	7. 500, 00		continua -
				_	Continua -

- continuaç	ão -			
		1.40.400.00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	142. 400, 00		
	Fonte 1600000000	2. 400, 00		
	Fonte 1604000000	140. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	17. 600, 00		
	Fonte 1600000000	17. 600, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	72. 145, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	72. 145, 00	2 20, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	8. 550, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 1600000000			
0 0 00 00 00		8. 550, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 300, 00	!	
	Fonte 1600000000	1. 300, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5. 750, 00		
	Fonte 1600000000	5. 750, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 500, 00	į	
	Fonte 1600000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 900, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1600000000	7. 900, 00		
0 0 00 00 00				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	46. 145, 00	!	
	Fonte 1600000000	46. 145, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10.000,00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 1600000000	10. 000, 00	i	
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	<u>.</u>	_	249. 645, 00
	IOINE DI HII (IDIDE			210.010,00
10 306 0020 2.057	 Programa de Combate a Carencia Nutricional			
10 300 0020 2.037				
0 0 00 00 00	Progama de Combate a Carencia Nutricional			40.400.00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			13. 100, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		13. 100, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	13. 100, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 550, 00	į	
	Fonte 1500100200	4. 550, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8. 550, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500100200	8. 550, 00		
	rolite 1300100200	0. 330, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			10 100 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13. 100, 00
40 400 0040 4 004				
10 482 0013 1.034	Melhorias Habitacionais para Controle da			
	Doença de Chagas			
	Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de			
	Chagas	İ	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 200. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 200. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 200. 000, 00	1. 200. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 200. 000, 00		
	Fonte 1631000000	700. 000, 00		
	Fonte 1632000000	500. 000, 00	ļ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 200. 000, 00
10 512 0011 1.035	Construção de Kit's Sanitários no municí pio	ĺ	į	
	Construção de Kit's Sanitários no município.	İ	į	
		'		- continua -

-	4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	ão - Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações			Fonte 1631000000 Fonte 1632000000	158. 900, 00 158. 900, 00 86. 400, 00 72. 500, 00	158. 900, 00	158. 900, 00
			TOTAL	DO PROJETO		- 	-	158. 900, 00

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 08 122 0030 2.020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social Manutencao e Funcionamento Secretari a dе Assistencia Social 857. 425, 00 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 814.625,00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 814, 625, 00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 12, 000, 00 Fonte 1500000000 12.000,00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 776, 825, 00 Fonte 1500000000 776, 825, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 25, 800, 00 Fonte 1500000000 25, 800, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 42.800,00 3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 5.000,00 3. 3. 50. 85. 00 Trans. por meio de contrato de gestão 5.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 37. 800, 00 3. 3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 850,00 Fonte 1500000000 850,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 5, 700, 00 Fonte 1500000000 5. 700, 00 3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras 2.850,00 Fonte 1500000000 2.850,00 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 2.500,00 Fonte 1500000000 2.500,00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 1.400,00 Fonte 1500000000 1.400,00 3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 5.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 10.000,00 Fonte 1500000000 10.000,00 3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 Obrigações tributárias e contributivas 2.000,00 3. 3. 90. 47. 00 Fonte 1500000000 2,000,00 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 2.500,00 Fonte 1500000000 2.500,00 3. 3. 90. 93. 00 | Indenizações e restituições 2.000,00

Fonte 1665000000

2.000,00

continua -

continuo	ão			
- continuaç			1	r 700 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		F 700 00	5. 700, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 700, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 700, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	2. 850, 00		
	Fonte 1500000000	2. 850, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 850, 00		
	Fonte 1500000000	2. 850, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	863. 125, 00
08 244 0021 2.021	Implantação e Manutenção de Cozinhas Comunitárias			
	Implantar cozinhas comunitárias, como equipamentos		i	
	públicos de segurança alimentar e nutricional		i	
	instalados em pontos estratégicos da cidade.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	12. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		12. 500, 00	12. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 500, 00	12. 300, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 36. 00	l l	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		~ 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		~ 000 001	5. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17. 500, 00
			ļ	
08 244 0022 2.022	Manutencao dos Conselhos Vinculados a Secretaria		ļ	
	Manutencao dos Conselhos Vinculados a Secretaria			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			35. 650, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		15. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15. 000, 00		
	Fonte 1500000000	15. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	20. 650, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 650, 00	ĺ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 700, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	5. 700, 00	ĺ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	4. 500, 00	į	
	Fonte 1500000000	4. 500, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4. 250, 00	į	
	Fonte 1500000000	4. 250, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 700, 00	į	
	Fonte 1500000000	5. 700, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	9. 250, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		9. 250, 00	,
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	9. 250, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	5. 000, 00		
1. 1. 55. 51. 60	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
l	101100 100000000	0. 000, 00	-	continua -

- continuação -4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente 4. 250, 00 4. 250, 00 Fonte 1500000000 TOTAL DA ATIVIDADE 44. 900, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

925. 525, 00

DETALHAMENTO

DA DESPESA

CÓDI GO ====================================	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 122 0030 1.036	 Estruturacao da Rede de Proteccao				
	Soci al Basi ca e Especi al		į į		
	Estruturacao da Rede de Proteccao	Social Basica e	i i		
	Especi al		i i		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i i		43. 300, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		i i	43. 300, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		43. 300, 00	10, 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		21. 300, 00		
1. 1. 00. 01. 00	obrub c riibturuções	Fonte 1660000000	14. 000, 00		
	 	Fonte 1661000000	7. 300, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	101100 1001000000	22. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Equipamentos e materrar permanente	Fonte 1660000000	20. 000, 00		
	 	Fonte 1661000000	2. 000, 00		
	 	ronce 1001000000	2. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	43. 300, 00
08 243 0020 2.058	Manutenção do Serviço de Convivência	e			
	Fortalecimento de Vínculo				
	Servicos de Convivencia e Fortaleci	mentode Vinculo	į į		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į į		80. 760, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		į į	30. 400, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		30. 400, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		16. 400, 00	İ	
		Fonte 1500000000	4. 200, 00	İ	
		Fonte 1660000000	12. 200, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ		12. 600, 00		
		Fonte 1500000000	2. 100, 00		
		Fonte 1660000000	10. 500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		1. 400, 00		
0. 1. 00. 10. 00	obitgações paetonars	Fonte 1660000000	1. 400, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1000000000	1. 100, 00	50. 360, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrat	ivo	2. 500, 00	00.000,00	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	.1 10	2. 500, 00		
0. 0. 00. 10. 00	bubyenções soci di s	Fonte 1660000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	101100 1000000000	47. 860, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		1. 000, 00		
J. J. JV. 14. UV	Diairas - Civii	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	TOTICE TOUCOUNDU	16. 683, 00		
J. J. 90. JU. UU	material de Consumo	Fort o 1660000000			
2 2 00 22 00	Motorial homeu conv. n/dist and	Fonte 1660000000	16. 683, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratu		8. 500, 00		
0 0 00 00 00	Outros some do torreless see	Fonte 1660000000	8. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi	Fonte 1660000000	9. 000, 00		
	I	FONTA 16600000000	9. 000, 00		

- continuaç	ão			
3. 3. 90. 39. 00		0 677 00 1	1	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1660000000	9. 677, 00		
3. 3. 90. 40. 00	l .	9. 677, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	2. 500, 00		
2 2 00 40 00	Fonte 1660000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	500, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1660000000	500, 00		10 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		10,000,00	12. 200, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	10,000,00	12. 200, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	12. 200, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	5. 050, 00		
4 4 00 70 00	Fonte 1660000000	5. 050, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	7. 150, 00		
	Fonte 1660000000	7. 150, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	92. 960, 00
		j	İ	
08 244 0007 1.037	Construção, Reforma e ampliação de prédi			
	os públicos da Assistência Social			
	Construção, Reforma e ampliação prédios públicos			
	vinculados à Assistência Social, incluindo o Centro			
	de Referência de Assistência Social – CRAS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			55. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		55. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	55. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	55. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	Fonte 1660000000	30. 000, 00		
	Fonte 1665000002	20. 000, 00		
	 TOTAL DO PROJETO	 	-	55. 000, 00
			İ	
08 244 0020 2.059	Bloco de Financiamento da Protecao	į į	ĺ	
	Social Basi ca-Psb			
	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica-Psb			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			82. 527, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		23. 132, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	23. 132, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	4. 332, 00	İ	
	Fonte 1660000000	4. 332, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18. 300, 00		
	Fonte 1500000000	17. 150, 00	İ	
	Fonte 1660000000	1. 150, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	500, 00	İ	
	Fonte 1660000000	500, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j j	59. 395, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	59. 395, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	2. 850, 00	İ	
	Fonte 1660000000	2. 850, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	28. 500, 00	į	
	Fonte 1660000000	28. 500, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	8. 595, 00	į	
	Fonte 1660000000	8. 595, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 300, 00	j	
	Fonte 1660000000	1. 300, 00	į	
			<u>'</u> -	cont i nua

- continua -

	~			
- continuaç		47 000 00 1		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17. 300, 00		
2 2 00 47 00	Fonte 1660000000	17. 300, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 1660000000	850, 00 850, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	030, 00		10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00	i	
1, 1, 00, 04, 00	Fonte 1660000000	10. 000, 00	i	
		,	j	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- [92. 527, 00
			ļ	
08 244 0021 1.038	Construcao da Sede do Cras			
4 0 00 00 00	Construcao da Sede do Cras			25 001 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		35. 081, 00	35. 081, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	35. 081, 00	33. 061, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	35. 081, 00	ł	
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1660000000	35. 081, 00	i	
	1000000000	00. 001, 00	i	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35. 081, 00
	į	j	į	
08 244 0021 2.060	Manutencao Centro Referencia e		Į.	
	Assistencia. Social - Cras		ļ	
	Manutencao Centro Referencia e Assistencia. Social -			
2 0 00 00 00	Cras			014 710 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		06 552 00	214. 712, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	86. 552, 00	86. 552, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	9. 500, 00	ł	
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1660000000	7. 500, 00		
	Fonte 1661000000	2. 000, 00	i	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	69. 052, 00	i	
	Fonte 1500000000	9. 437, 00	j	
	Fonte 1660000000	48. 615, 00	ĺ	
	Fonte 1661000000	11. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	8. 000, 00		
	Fonte 1660000000	6. 500, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1661000000	1. 500, 00	100 100 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	190 100 00	128. 160, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	128. 160, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 430, 00 1. 430, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	53. 800, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000000	43. 600, 00	i	
	Fonte 1661000000	10. 200, 00	i	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	3. 000, 00	į	
	Fonte 1660000000	2. 000, 00	j	
	Fonte 1661000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 430, 00	į	
	Fonte 1660000000	1. 430, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	66. 000, 00		
	Fonte 1660000000	64. 000, 00		continua -
				Concilia

- continuaç		1661000000	2. 000, 00	I	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1001000000	۵. 000, 00		15. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	į	15. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		15. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1660000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	100000000	10. 000, 00		
		1660000000	7. 500, 00	İ	
	Fonte	1661000000	2. 500, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	229. 712, 00
08 244 0021 2.061	Bloco de Financiamento da Gestao do				
	Suas - Igd-Suas			İ	
	Bloco de Financiamento da Gestao do Suas - I	I gd- Suas		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			2 750 00	50. 150, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		3. 750, 00	3. 750, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1. 250, 00		
	Fonte	1660000000	1. 250, 00	j	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2. 500, 00	ļ	
2 2 00 00 00	Outras despesas correntes	1660000000	2. 500, 00	46 400 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		46. 400, 00	46. 400, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		500, 00	i	
İ		1660000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	400000000	32. 650, 00	ļ	
2 2 00 22 00		1660000000	32. 650, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1660000000	5. 700, 00 5. 700, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5. 050, 00	i	
İ	Fonte	1660000000	5. 050, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100000000	2. 500, 00	ļ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1660000000	2. 500, 00		17. 150, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			17. 150, 00	17. 130, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		17. 150, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	į	17. 150, 00	į	
	Fonte	1660000000	17. 150, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	67. 300, 00
08 244 0021 2.062	Bloco de Financiamento da Protecao				
	Social Especial - Pse			ļ	
	Bloco de Financiamento da Protecao Social I Pse	Especial -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			F7 150 00	116. 270, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		57. 150, 00	57. 150, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		19. 600, 00		
	Fonte	1660000000	17. 100, 00	j	
0.4.00.44.55		1661000000	2. 500, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	150000000	30. 000, 00		
		1500000000 1660000000	2. 000, 00 22. 000, 00		
l	ronte	100000000	~~. 000, 00	_	cont i nua

continua -

_	conti	nuação	_
_	COILLI	nuaçau	

- continuaç	ão -				
ا ا		Fonte 1661000000	6. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		7. 550, 00		
		Fonte 1660000000	7. 550, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			59. 120, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		59. 120, 00	00.120,00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		2. 850, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Diditas - Civii	Fonte 1660000000	2. 850, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	runce 1000000000			
3. 3. 90. 30. 00	Materrar de Consumo	Earta 1500000000	27. 100, 00		
		Fonte 1500000000	2. 500, 00		
		Fonte 1660000000	22. 600, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1661000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	T	5. 720, 00		
		Fonte 1660000000	5. 720, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6. 750, 00		
		Fonte 1660000000	6. 250, 00		
		Fonte 1661000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14. 200, 00		
		Fonte 1660000000	12. 200, 00	İ	
		Fonte 1661000000	2. 000, 00	j	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		2. 500, 00	İ	
		Fonte 1660000000	2. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1. 000, 00		10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			10. 000, 00	20, 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		10. 000, 00	10, 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		10. 000, 00		
11 11 001 021 00	2qui pamenees e material permanenee	Fonte 1660000000	10. 000, 00		
			10. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	126. 270, 00
			i		
08 244 0021 2.063	Bloco de Financiamento da Gestao do				
00 211 0021 21 000	Programa Auxílio Brasil e Cadastro Únic	ro			
	Bloco de Financiamento da Gestao do				
	Brasil e Cadastro Unico - Igd	Trograma nanirio			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				112. 750, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			63. 500, 00	112. 750, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		63. 500, 00	03. 300, 00	
	Controtações un termo determinado				
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	East a 1000000000	11. 400, 00		
2 1 00 11 00	Vancimentes a vent fives nessed sivil	Fonte 1660000000	11. 400, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		47. 600, 00		
		Fonte 1500000000	13. 600, 00		
0 1 00 10 00	01.1	Fonte 1660000000	34. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	F . 4000000000	4. 500, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1660000000	4. 500, 00	40.070.00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		40.070.00	49. 250, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		49. 250, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	_	2. 850, 00		
		Fonte 1660000000	2. 850, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		4. 370, 00		
		Fonte 1660000000	4. 370, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	_	2. 850, 00		
		Fonte 1660000000	2. 850, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2. 850, 00		
		Fonte 1660000000	2. 850, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36. 330, 00		
		Fonte 1660000000	36. 330, 00		_
				-	conti nua

- continua -

	~			
- continuaç		1		10 700 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		10 500 001	10. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	10, 500, 00	10. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 500, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1660000000	7. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	7. 500, 00 3. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1660000000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	123. 250, 00
	TOTAL DA ATTYLDADE			120. 200, 00
08 244 0021 2.064	Fortalecimento da Instancia de Controle	j	j	
	Social - Cmas			
	Fortalecimento da Instancia de Controle Social – Cmas			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			34. 050, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		34. 050, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	34. 050, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 700, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	5. 700, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 850, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	2. 850, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	22. 500, 00 22. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ا الله الله الله الله الله الله الله ال		2. 850, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 850, 00	۵. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 850, 00	2. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 850, 00	i	
2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2	Fonte 1500000000	2. 850, 00	i	
	İ	į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36. 900, 00
08 244 0021 2.065	Concessao de Beneficios Eventuais		i	
	Concessao de Beneficios Eventuais		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	j	64. 150, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	İ	64. 150, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	64. 150, 00	j	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	64. 150, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	13. 500, 00		
	Fonte 1661000000	36. 000, 00	ļ	
	Fonte 1669000000	5. 000, 00	ļ	
	Fonte 1899000001	9. 650, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	64. 150, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	04. 130, 00
08 244 0030 2.066	Manutenção Administrativa do F. M. A. S			
	Manutenção Administrativa do F.M.A.S	j	j	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	j	1. 286. 700, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		683. 200, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	683. 200, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	121. 700, 00		
0.4.00.44.00	Fonte 1500000000	121. 700, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	450. 000, 00		
	Fonte 1500000000	450. 000, 00		continua -
			-	Continua -

- continuaç	ão -				
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		111. 500, 00	1	
0. 1. 00. 10. 00		Fonte 1500000000	111. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1000000000	111.000,00	603. 500, 00	
3. 3. 30. 00. 00	Transf. a estados e ao distrito federal		2. 500, 00	000. 000, 00	
3. 3. 30. 41. 00	Contribuições		2. 500, 00		
0. 0. 00. 41. 00	,	Fonte 1500000000	2. 500, 00	-	
3. 3. 50. 00. 00	 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativ		2. 500, 00		
		70	2. 500, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	Eart a 1500000000			
2 2 00 00 00		Fonte 1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		598. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	E+ - 150000000	8. 400, 00		
0 0 00 00 00		Fonte 1500000000	8. 400, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	F . 4500000000	99. 700, 00		
		Fonte 1500000000	97. 700, 00		
		Fonte 1501000000	500, 00		
		Fonte 1661000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		2. 850, 00		
		Fonte 1500000000	2. 850, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11. 250, 00		
		Fonte 1500000000	11. 250, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		429. 300, 00		
		Fonte 1500000000	429. 300, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic F)J	27. 000, 00		
		Fonte 1500000000	27. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		7. 500, 00		
	_	Fonte 1500000000	7. 500, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		7. 500, 00	į	
		Fonte 1500000000	7. 500, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i i	į	9. 600, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		i i	9. 600, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		9. 600, 00	, i	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		2. 500, 00	i	
		Fonte 1500000000	2. 500, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		4. 600, 00	i	
11 11 001 041 00		Fonte 1500000000	4. 600, 00	i	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		2. 500, 00		
1, 1, 00, 01, 00		Fonte 1500000000	2. 500, 00		
		10000	21.000,00	i	
	TOTAL DA ATIVIDADE		i - i	-	1. 296. 300, 00
08 244 0030 2.067	Realizacao das Conferencias Municipais		i i	į	
	Realizacao das Conferencias Municipai	S	i i	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i i	i	37. 150, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		i i	37. 150, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		37. 150, 00	, i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		8. 550, 00	i	
		Fonte 1500000000	8. 550, 00	i	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção		5. 700, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500000000	5. 700, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11. 450, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 1500000000	11. 450, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	101110 1000000000	11. 450, 00		
J. J. JU. JJ. UU		Fonte 1500000000	11. 450, 00		
		10116 1000000000	11.450,00		continua -
				_	continua -

- continuação -

 continuaç 	ao -			
	TOTAL DA ATIVIDADE			37. 150, 00
	IUIAL DA AIIVIDADE	-	-	37. 130, 00
08 244 0030 2.068	 Manutencao do Programa Mais Infancia no			
00 211 0000 2.000	Suas/Cri anca Feliz			
	Manutencao do Programa Mais Infancia no Suas/Crianca		i	
	Feliz		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	155. 587, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		134. 650, 00	•
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	134. 650, 00	i	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	102. 000, 00	į	
	Fonte 1500000000	2. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1660000000	100. 000, 00	ĺ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18. 650, 00		
	Fonte 1660000000	18. 650, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	14. 000, 00		
	Fonte 1660000000	14. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		20. 937, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 937, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	13. 437, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	13. 437, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	2. 500, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 1660000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00 3. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1660000000	3. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	3. 000, 00		15. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		15. 500, 00	13. 300, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 500, 00	13. 300, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	2. 500, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1660000000	2. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	13. 000, 00	i	
11 11 001 041 00	Fonte 1660000000	13. 000, 00	i	
			i	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	171. 087, 00
		İ	į	
08 244 0030 2.069	Manutencao do Programa BPC na Escola	į	į	
	Manutencao do Programa BPC na Escola	İ	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ĺ	Ì	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	ļ	
	Fonte 1660000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	ļ	
	Fonte 1660000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_		1. 500, 00
	IOTAL DA ATTATONDE	-	-	1. JUU, UU
08 244 5018 2.070	 Enfrentamento da Covid-19			
33 WII 0010 W. 010	Enfrentamento da Covid 19			
		ı	' <u>-</u>	continua -

- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1	1	6. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		3. 500, 00	0. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 500, 00	0. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 166000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	500, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	000,00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00	0. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	600, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1660000000	600, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	400, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1660000000	400, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1660000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1.000,00		1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 166000000	1. 000, 00		
	ronce 100000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7. 500, 00
		į į	j	
16 482 0013 1.039	Construção de Unidades Habitacionais		ĺ	
	Construcao de Unidades Habitacionais.		ĺ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			400. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		400. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	400. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	400. 000, 00		
	Fonte 1665000001	400. 000, 00	ĺ	
			ĺ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	400. 000, 00
			ĺ	
			ĺ	
		į į	ĺ	
			ĺ	

Governo Municipal de Penaforte Secretaria de Assistência Social

ÓRGÃO.....: 16 Fundo da Criança e Adolescente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo da Criança e do Adolescente DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO ESPE(CIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 243 0020 2.071 Manutença	áo do Fundo da Criança e do	o Adol escente			
	nção do Fundo da Criánca e			j	
3. 0. 00. 00. 00 Despesas	correntes		į į	Ì	36. 300, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal 6	e encargos sociais			11. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicaçõe	es diretas		11. 500, 00	ĺ	
3. 1. 90. 04. 00 Contrata	ção por tempo determinado		2. 500, 00		
		Fonte 1500000000	2. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Venci ment	cos e vant. fixas pessoal o		7. 500, 00		
		Fonte 1500000000	7. 500, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gaçõe	es patronais		1. 500, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	1. 500, 00		
	espesas correntes			24. 800, 00	
	es diretas		24. 800, 00	ļ	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as	Civil	F . 150000000	500, 00		
	1	Fonte 1500000000	500, 00	!	
3. 3. 90. 30. 00 Material	de consumo	Eart a 1500000000	3. 000, 00		
2 2 00 21 00 Drami a 3	og oult out of out door o or	Fonte 1500000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi açõe	es cult.art.cient.desp.e ou	Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00	-	
3. 3. 90. 32. 00 Material,	bem ou serv. p/ dist. gra		1. 000, 00	ł	
3. 3. 30. 32. 00 material,	bem ou serv. p/ urse. gre	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ł	
3. 3. 90. 33. 00 Passagens	s e despesas com locomoção		1. 000, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00 Tubbugeni	o e despesas com rocomoção	Fonte 1500000000	1. 000, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00 Outros se	erv. de terceiros pessoa fí		12. 600, 00	i	
	or we derection person in	Fonte 1500000000	12. 600, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00 Outros se	erv. de terc. pessoa jurídi		5. 700, 00	i	
	J	Fonte 1500000000	5. 700, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas	de capital		, i	j	2. 000, 00
4.4.00.00.00 Investime			į į	2. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicaçõe	es diretas		2. 000, 00	į	
	ntos e material permanente		2. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	2. 000, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVII	DADE	-	-	38. 300, 00
00 040 0000 0 070 Fortal as	monto dos Entidados				
	mento das Entidades Crianca e Adolescente				
	ecimento das Entidades	Psb/Pse/Cri anca e		}	
Adolese		150/15e/Citalica e		ł	
,	correntes				20. 900, 00
	espesas correntes			20. 900, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
	n inst. priv. sem fins lucr	rativo	16. 400, 00	20. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00 Contribut			10. 700, 00	1	
	1	Fonte 1500000000	2. 850, 00		
I			1	' <u>-</u>	- continu

- continuaç	ão -				
•		Fonte 166000000 Fonte 189900000			
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	Fonte 150000000	5. 700, 00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	 Aplicações diretas Material de consumo	TORCE 130000000	4. 500, 00		
		Fonte 150000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 189900000	2. 500, 00 1 2. 500, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	Ε	-	-	20. 900, 00
08 244 0022 2.073	 Manutencao do Conselho Tutelar Manutencao do Conselho Tutelar				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			120 050 00	151. 395, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		138. 850, 00	138. 850, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	l Fonte 150000000	132. 000, 00 0 132. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		6. 850, 00		
3. 3. 00. 00. 00	 Outras despesas correntes	Fonte 150000000	0 6. 850, 00	12. 545, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		12. 545, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil 	Fonte 150000000	2. 850, 00 0 2. 850, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	Fonte 150000000	5. 845, 00 0 5. 845, 00	į	
3. 3. 90. 33. 00	 Passagens e despesas com locomoção	rolice 130000000	2. 850, 00		
3. 3. 90. 39. 00	 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 150000000	0 2. 850, 00 1. 000, 00		
		Fonte 150000000			
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			5. 000, 00	5. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		5. 000, 00	0. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 150000000	5. 000, 00 0 5. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	3	-	-	156. 395, 00
			İ	į	
				į	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

215. 595, 00

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Camara Municipal DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
01 031 0027 2.001	 Manutencao do Legislativo Municipal Manutencao do Legislativo Municipal				
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais			1. 012. 000, 00	2. 045. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 012. 000, 00	1. 012. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1	852. 000, 00		
		Fonte 1500000000	852. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		160. 000, 00	į	
		Fonte 1500000000	160. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			1. 033. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 033. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	Earts 150000000	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	 Material de consumo	Fonte 1500000000	15. 000, 00 30. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		18. 000, 00		
0.0.00.00.00	outlies servi de cercerres pesseu risr	Fonte 1500000000	18. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		965. 000, 00		
		Fonte 1500000000	965. 000, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00		7 0 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			ro 000 001	50. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		[50. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Apricações direcas Obras e instalações		50. 000, 00 25. 000, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Oblas e Histalações	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	101100 1000000000	25. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Equipmentos e macerrar permanente	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
			i i		
	TOTAL DA ATIVIDADI	3	j - j	- j	2. 095. 000, 00
			į į		
			[

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

2. 095. 000, 00

Governo Municipal de Penaforte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
6 01. 27 812 0008 1.001	Construção do Estádio Municipal	020 520 00
0 01. 27 812 0008 1.001	Construção do Estádio Municipal Construção do Estádio Municipal	920. 528, 00
6 01. 27 812 0008 1.002	Construção e reforma de equipamentos esportivos	55. 000, 00
0 01. 27 012 0000 1.002	Construir e reformar quadras poliesportivas, campos de futebol e outros	
	equipamentos esportivos em comunidades urbanas e rurais do município.	
6 01. 27 813 0008 1.003	Construção, Reforma e Recuperação de Unidades de Lazer	155. 000, 0
0 01. 27 010 0000 1.000	Construção Reforma e Recuperação Unidades de Lazer	100.000, 00
6 01. 27 813 0008 1.004	Construção de Quadras de Esportes no mun icípio	178. 000, 0
	Construção de Quadras de Esportes no município.	,
7 01. 15 451 0004 1.005	Abertura e Urbanizacao de Ruas da Sede e dos Distritos	731. 420, 40
	Abertura e Urbanizacao de Ruas da Sede e dos Distritos	
7 01. 15 451 0004 1.006	Constr. Reforma e Recuperacao de Pracas Parques e Jardim	327. 701, 0
	Constr. Reforma e Recuperacao de Pracas Pargues e Jardim	
7 01. 15 451 0005 1.007	Revest Asfaltico de Ruas e Avenidas da Sede e Distritos	158. 312, 0
	Revest Asfaltico de Ruas e Avenidas da Sede e Distritos	
7 01. 15 451 0005 1.008	Construção e Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas da Sede e Distrit Construção e Recuperação de Pavimentação de Ruas e Avenidas da Sede e	1. 226. 000, 0
	Distritos.	
7 01. 15 451 0007 1.009	Construção, Reforma e Recuperação de Pré dios Públicos	529. 117, 5
	Construção, Reforma e Recuperação de Prédios Públicos.	
7 01. 15 451 0009 1.010	Construcao e Reforma de Passagens Molhadas das Estradas do Municipio	165. 000, 0
- 0.4	Construcao e Reforma de Passagens Molhadas das Estradas do Municipio	
7 01. 15 453 0005 1.011	Manutenção do Programa Caminhos de Penaforte Realizar a pavimentação de ruas e avenidas, a recuperação e construção de pontes e passagens molhadas, a ampliação e construção de estradas na cidade e nos distritos, observada a solução técnica mais adequada para cada via, de acordo com o Programa Caminhos de Penaforte.	107. 000, 0
7 01. 16 482 0013 1.012	Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares	50. 000, 0
01. 10 102 0010 1.012	Construção, Reforma e Recuperação de Casas Populares	30. 000, 0
7 01. 17 511 0007 1.013	Contrução e Recuperação de Obras de Infraestrutura	300. 000, 0
7 01. 17 011 0007 1.010	Contrução e Recuperação de Obras Infraestrutura.	
7 01. 17 511 0010 1.014	Perfuração de Cacimbas e Pocos Profundos	7. 400, 0
	Perfuração de Cacimbas e Pocos Profundos	
7 01. 17 511 0010 1.015	Construção e Ampliação do Sistema de Aba stecimento de Água no Município	238. 000, 0
	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Agua no município.	
7 01. 17 511 0010 1.016	Construção e Recuperação da Rede de Sane amento Básico do município	193. 700, 0
	Construção e Recuperação da Rede de Saneamento Basico do município.	
7 01. 25 752 0012 1.017	Construção e Ampliação da Rede de Ilumin ação Pública	392. 264, 0
	Construção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública.	
7 01. 27 813 0008 1.018	Construção de Áreas de Lazer no municípi o	109. 500, 0
	Construção de Áreas de Lazer no município	
8 01. 12 122 0028 1.019	Construcao da Sede do Secretaria Municipal de Educacao	189. 000, 0
	Construcao da Sede do Secretaria Municipal de Educacao	
9 01. 10 301 0006 1.020	Construcao Ampliacao e Reforma de Unidades Saude	1. 055. 569, 5
0 04 40 000 0000 4 004	Construcao Ampliacao e Reforma de Unidades Saude	000 000 0
9 01. 10 302 0006 1.021	Aqui si cao de Uni dades Movei s de Saude	830. 000, 0
0 01 00 007 0000 1 000	Aqui si cao de Uni dades Movei s de Saude	4 7 4 700 0
0 01. 20 607 0009 1.022	Construção e Recuperação de Açudes, Bar reiros e Barragens	174. 700, 0
	Construção e Recuperação de Açudes, Barreiros e Barragens	- continu

- continuação -

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 01. 13 392 0017 1.023	 Construcao da Sede da Biblioteca Publica Municipal	30. 000, 00
	Construcao da Sede da Biblioteca Publica Municipal	
12 01. 13 392 0017 1.024	Criacao da Escola da Cultura no Municipio.	30. 000, 00
10.01.10.000.0017.1.007	Criacao da Escola da Cultura no Municipio.	155 000 00
12 01. 13 392 0017 1.025	Construção da sede própria da Secretaria de Cultura e Turismo Construir e equipar a sede própria da Secretaria de Cultura e Turismo, dotando-a de condições adequadas para a boa gestão das políticas municipais de Cultura e Turismo.	155. 000, 00
12 01. 13 392 0017 1.026	Construção do Centro Cultural e Casa da Memória de Penaforte Construir o Centro Cultural e Casa da Memória de Penaforte, dotado de anfiteatro, sala de projeção, espaço de convivência, café-cultural, galeria de arte, salas de aula e outros ambientes voltados à formação cultural, à expressão artística e à difusão da história de Penaforte e da cultura e memória de nossa gente.	84. 749, 00
13 01. 12 361 0008 1.027	Construcao e Reforma de Quadras nas Escolas Construcao e Reforma de Quadras nas Escolas	984. 178, 99
13 01. 12 361 0014 1.028	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares Construção Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	1. 238. 720, 00
13 01. 12 365 0015 1.029	Construcao Ampliacao e Reforma de Creches Construcao Ampliacao e Reforma de Creches	174. 720, 00
13 01. 12 365 0015 1.030	Construção, Reforma e Recuperação de Unidade de Ensino Infantil Contrucao Reforma e Recuperacao de Unidade de Ensino Infantil	190. 000, 00
14 01. 10 122 0011 1.031	Construcao de Unidades Sanitarias Construcao de Unidades Sanitarias	5. 000, 00
14 01. 10 301 0006 1.032	Aqui si ccao de Equi pamentos para Uni dades de Saude Aqui si ccao de Equi pamentos para Uni dades de Saude	203. 100, 00
14 01. 10 301 0019 1.033	Aqui si ção de Transportes para Área da Saúde do Muni cípi o Aqui si ção de Transportes para Área da Saúde do Muni cípi o.	220. 000, 00
14 01. 10 482 0013 1.034	Melhori as Habitacionais para Controle da Doença de Chagas Melhori as Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	1. 200. 000, 00
14 01. 10 512 0011 1.035	Construção de Kit's Sanitários no municí pio Construção de Kit's Sanitários no município.	158. 900, 00
15 01. 08 122 0030 1.036	Estruturacao da Rede de Proteccao Social Basica e Especial Estruturacao da Rede de Proteccao Social Basica e Especial	43. 300, 00
15 01. 08 244 0007 1.037	Construção, Reforma e ampliação de prédios públicos da Assistência Social Construção, Reforma e ampliação prédios públicos vinculados à Assistência Social, incluindo o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.	55. 000, 00
15 01. 08 244 0021 1.038	Construcao da Sede do Cras Construcao da Sede do Cras	35. 081, 00
15 01. 16 482 0013 1.039	Construção de Uni dades Habi taci onai s Construcao de Uni dades Habi taci onai s.	400. 000, 00
18 01. 26 782 0033 1.040	Construção, Recuperação e Reforma de Est radas Vicinais Construção, Recuperação e Reforma de Estradas Vicinais	95. 787, 00
	TOTAL	13. 396. 748, 49
01 01. 01 031 0027 2.001	Manutencao do Legislativo Municipal Manutencao do Legislativo Municipal	2. 095. 000, 00
02 01. 04 122 0001 2.002	Manut. Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice Manut. Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice	737. 190, 00
03 01. 03 091 0035 2.003	Manutencao da Procuradoria Jurídica do Municipio	355. 950, 00 - continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	 Manut. Defesa Juridica do Municipio	
4 01. 04 122 0035 2.004	Manutencao da Controladoria do Municipio	198. 550, 00
~ 04 04 400 0004 0 007	Manutencao da Controladoria do Municipio	4 400 047 04
5 01. 04 122 0001 2.005	Manutencao da Secretaria de Administração e Finanças Manutencao da Secretaria de Administração e Finanças.	4. 138. 815, 00
5 01. 28 843 0032 2.006	Dívida Contratada Interna	1. 233. 445, 00
	Divida Contratada Interna	
6 01. 27 812 0008 2.007	Manutenção da Secretaria de Esportes e Juventude	196. 000, 00
7 01. 04 122 0001 2.008	Manutenção da Secretaria de Esportes e Juventude. Manutenção da Secretaria de Infraestrutu ra e Meio Ambiente	1. 457. 517, 00
7 01. 01 122 0001 2.000	Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	1. 107. 017, 00
7 01. 15 452 0011 2.009	Manutencao Setor de Limpeza Publica	1. 315. 900, 0
7 01. 18 542 0004 2.010	Manutencao Setor de Limpeza Publica	270 000 0
01. 18 342 0004 2.010	Fundo Municipal do Meio Ambiemte Fundo Municipal do Meio Ambiemte	370. 000, 00
3 01. 12 361 0020 2.011	Programa Droga. Tô fora!	14. 000, 00
	Contribuir para a prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas junto a estudantes da rede pública municipal de ensino, através de ações informativas e crítico-reflexivas, além da assistência por profissionais qualificados, quando necessário.	
8 01. 12 361 0028 2.012	Manutenção Administrativa Secretaria de Educação	136. 575, 0
2 04 40 004 0000 0 040	Manutencao Administrativa Secretaria de Educacao	447, 400, 0
9 01. 10 301 0029 2.013	Manutenção Administrativa da Secretaria da Saúde Manutencao Administrativa da Secretaria da Saude	447. 100, 0
9 01. 10 301 5018 2.014	Enfrentamento da Covid-19	462. 625, 0
	Enfretamento da Covid 19	
0 01. 11 331 0030 2.015	Manutenção do Programa de Apoio ao Associativismo e ao Cooperativismo Apoiar iniciativas de organização social e para a produção de grupos e comunidades locais, incluindo assessoria na elaboração de projetos e a capacitação para a gestão de organizações e projetos de base comunitária.	15. 500, 0i
0 01. 20 605 0026 2.016	Manutenção da Central de Abastecimento de Penaforte - CEAP Construir a Central de Abastecimento de Penaforte, destinada à comercialização de produtos agropecuários e artesanais do município.	22. 500, 0
0 01. 20 608 0018 2.017	Manutenção do Programa Municipal de Fortalecimento da Agricultura Familiar Promover ações de assessoria técnica permanente, apoio ao beneficiamento da produção [agroindústria] e comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar, incluindo as estratégias de compras institucionais	26. 000, 00
0 01. 20 608 0026 2.018	como o PAA e o PNAE. Beneficiamento do Feijao e Milho	45. 500, 00
0 01. 26 122 0026 2.019	Beneficiamento do Feijao e Milho Manutencao Administrativa da Secretaria Agricultura Manutencao Administrativa da Secretaria Agricultura	439. 200, 0
1 01. 08 122 0030 2.020	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social	863. 125, 0
01. 08 244 0021 2.021	Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social Implantação e Manutenção de Cozinhas Comunitárias Implantar cozinhas comunitárias, como equipamentos públicos de segurança	17. 500, 0
1 01. 08 244 0022 2.022	alimentar e nutricional instalados em pontos estratégicos da cidade. Manutencao dos Conselhos Vinculados a Secretaria Manutencao dos Conselhos Vinculados a Secretaria	44. 900, 0
2 01. 13 122 0017 2.023	Manutenção Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo Manutenção Administrativa da Secretaria Cultura e Turismo	276. 888, 00
	manuceneae nuministrativa da secretatia curtura e iurismo	- continu

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 01. 13 392 0017 2.024	 Promoção e Realização de Eventos Cultura is	692. 800, 00
	Promoção e Realização de Eventos Culturais	
12 01. 13 392 0017 2.025	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura e Turismo	67. 000, 00
10 04 40 000 0047 0 000	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura e Turismo.	40.700.00
2 01. 13 392 0017 2.026	Criação da Banda Marcial de Penaforte	18. 500, 00
3 01. 12 361 0014 2.027	Instituir, através de lei municipal, a Banda Marcial de Penaforte. Assistência e oferta de vagas ao Estudan te do Ensino Fundamental	10. 000, 00
0 01. 12 001 0014 2.027	Assistência e oferta de vagas ao Estudante do Ensino Fundamental	10. 000, 0
3 01. 12 361 0014 2.028	Progama Dinheiro Direto na Escola	1. 000, 00
	Progama Dinheiro Direto na Escola	j
3 01. 12 361 0014 2.029	Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% - Fundam ental	5. 902. 355, 00
10 01 10 001 0014 0 000	Pessoal e Encargos Sociais Ens. Fundamental	0.000 505 00
3 01. 12 361 0014 2.030	Manutencao do FUNDEB 30% - Fundamental	2. 686. 505, 00
3 01. 12 361 0014 2.031	Manutencao do FUNDEB 40% Manutenção Administrativa do Fundo Munic ipal de Educação	2. 226. 159, 00
3 01. 12 301 0014 2.031	Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Educação Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Educação	2. 220. 139, U
3 01. 12 361 0015 2.032	Manutencao do Progama Saude na Escola	5. 000, 0
0 011 14 001 0010 41 004	Manutencao do Progama Saude na Escola	
3 01. 12 361 0018 2.033	Progama de Alimentação Escolar – Fundame ntal e EJA	126. 500, 0
	Progama Alimentacao na Escola – Pnae	
3 01. 12 361 0024 2.034	Programa Treinamento e Capacitação de Servidores	35. 730, 0
0 01 10 001 0007 0 007	Programa Trei namento e Capacitação de Servidores	110.050.0
3 01. 12 361 0025 2.035	Manutenção da Frota de Veiculos da Educa ção	119. 250, 0
3 01. 12 361 0036 2.036	Manutencao da Frota de Veiculos Programa de Transporte Escolar Penaforte	1. 050. 321, 0
3 01. 12 301 0030 2.030	Manutenção do Transporte Escolar de Penaforte	1.000.021,0
3 01. 12 362 0014 2.037	Atendi mento a Estudante do Ensi no Medi o	40. 000, 0
	Atendimento a Estudante do Ensino Medio	
3 01. 12 365 0015 2.038	Manutenção do Ensino Infantil	82. 000, 0
	Manutenção do Ensino Infantil	
3 01. 12 365 0015 2.039	Programa de Alimentação Escolar - Pré-Es cola e Creche	80. 000, 0
2 01 12 205 0015 2 040	Programa de Alimentação Pré-Escola e Creches.	94 400 0
3 01. 12 365 0015 2.040	Programa de Apoio ao Estudante de 7 a 14 Anos Programa de Apoio ao Estudante de 7 a 14 Anos	24. 400, 0
3 01. 12 365 0015 2.041	Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% Infantil	2. 749. 681, 4
0 01, 12 000 0010 2, 011	Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% Infantil	2.710.001, 1
3 01. 12 365 0015 2.042	Manutenção do FUNDEB 30% Infantil	1. 117. 770, 6
	Pessoal e Encargos - FUNDEB 30% Infantil	j
3 01. 12 366 0015 2.043	Manutencao do Programa Fazendo Escola	89. 450, 0
	Manutencao do Programa Fazendo Escola	
3 01. 12 366 0016 2.044	Manutenção dos Programas de Alfabetização de Penaforte	77. 000, 0
3 01. 12 366 0016 2.045	Manutenção dos Programas de Alfabetização Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% EJA	52. 500, 0
3 01. 12 300 0010 2.043	Pessoal e Encargos - FUNDEB 70% EJA.	J2. 300, 0
3 01. 12 366 0016 2.046	Manutenção do FUNDEB 30% EJA	60. 500, 0
0 011 14 000 0010 41 010	Pessoal e Encargos - FUNDEB 30% EJA	00.000,0
4 01. 10 301 0019 2.047	Blafb - Bloco de Assistencia Farmaceutica	61. 750, 0
	Blafb - Bloco de Assistencia Farmaceutica	j
4 01. 10 301 0019 2.048	Blatb - Bloco de Atencao Basica	1. 236. 454, 0
4 01 10 004 0040 0 040	Blatb - Bloco de Atencao Basica	0 880 805 5
14 01. 10 301 0019 2.049	Blmac - Bloco de Atencao de Media e Alta Complexidade	3. 773. 505, 50 - continu

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	 Blmac – Bloco de Atencao de Media e Alta Complexidade	
4 01. 10 301 0019 2.050	Blges - Bloco de Gestao do SUS	144. 796, 00
1 011 10 001 0010 21 000	Blges - Bloco de Gestao do SUS	
4 01. 10 301 0020 2.051	Programa Bebe Saudavel	33. 650, 00
	Programa Bebe Saudavel	
4 01. 10 301 0021 2.052	Programa Saude da Familia	3. 058. 355, 00
4 01 10 001 0000 0 000	Programa Saude da Familia	4 501 600 06
4 01. 10 301 0029 2.053	Manutenção Administrativa do Fundo Munic ipal de Saúde Manutenção Administrativa do FMS	4. 521. 623, 00
4 01. 10 301 0029 2.054	Programa de Atos e Eventos de Saúde	45. 750, 00
1 01. 10 001 0020 2.001	Programa de Atos e Eventos de Saúde	10. 700, 00
4 01. 10 301 0034 2.055	Manutenção do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Cariri Oriental	291. 000, 00
	Manutenção do Consorcio Publico de Saude da Microrregiao de Brejo Santo	,
4 01. 10 304 0019 2.056	Blvgs – Bloco de Vigilancia em Saude	249. 645, 00
	Progama de Vigilancia Sanitaria	
4 01. 10 306 0020 2.057	Programa de Combate a Carencia Nutricional	13. 100, 00
~ 01 00 040 0000 0 050	Progama de Combate a Carencia Nutricional	00.000.00
5 01. 08 243 0020 2.058	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Servicos de Convivencia e Fortalecimentode Vinculo	92. 960, 00
5 01. 08 244 0020 2.059	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica-Psb	92. 527, 0
0 01. 00 211 0020 2.000	Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica-Psb	02. 021, 00
5 01. 08 244 0021 2.060	Manutencao Centro Referencia e Assistencia. Social - Cras	229. 712, 0
	Manutencao Centro Referencia e Assistencia. Social - Cras	
5 01. 08 244 0021 2.061	Bloco de Financiamento da Gestao do Suas - Igd-Suas	67. 300, 0
	Bloco de Financiamento da Gestao do Suas - Igd-Suas	
5 01. 08 244 0021 2.062	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial - Pse	126. 270, 0
~ 01 00 044 0001 0 000	Bloco de Financiamento da Protecao Social Especial - Pse	100.050.06
5 01. 08 244 0021 2.063	Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único	123. 250, 00
	Bloco de Financiamento da Gestao do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Unico – Igd	
5 01. 08 244 0021 2.064	Fortalecimento da Instancia de Controle Social – Cmas	36. 900, 0
01. 00 211 0021 2.001	Fortal ecimento da Instancia de Control e Social - Cmas	
5 01. 08 244 0021 2.065	Concessao de Beneficios Eventuais	64. 150, 0
	Concessao de Beneficios Eventuais	
5 01. 08 244 0030 2.066	Manutenção Administrativa do F. M. A. S	1. 296. 300, 00
~ 04 00 044 0000 0 00	Manutenção Administrativa do F. M. A. S	07.450.0
5 01. 08 244 0030 2.067	Realização das Conferencias Municipais	37. 150, 00
5 01. 08 244 0030 2.068	Realizacao das Conferencias Municipais Manutencao do Programa Mais Infancia no Suas/Crianca Feliz	 171. 087, 00
J 01. 00 244 0030 2.000	Manutencao do Programa Mais Infancia no Suas/Crianca Feliz	171.007, 00
5 01. 08 244 0030 2.069	Manutencao do Programa BPC na Escola	1. 500, 0
	Manutencao do Programa BPC na Escola	
5 01. 08 244 5018 2.070	Enfrentamento da Covid-19	7. 500, 00
	Enfrentamento da Covid 19	
6 01. 08 243 0020 2.071	Manutenção do Fundo da Criança e do Adol escente	38. 300, 00
0 04 00 040 0000 0 070	Manutenção do Fundo da Crianca e do Adolescente	00.000
6 01. 08 243 0020 2.072	Fortal ecimento das Entidades Psb/Pse/Cri anca e Adol escente	20. 900, 00
6 01. 08 244 0022 2.073	Fortalecimento das Entidades Psb/Pse/Crianca e Adolescente Manutencao do Conselho Tutelar	 156. 395, 00
U U1. UU 444 UU44 4.U/3	Manutencao do Conselho Tutelar	130. 383, U
7 01. 99 999 0031 2.074	Reserva de Contingencia	200. 000, 00
	0 0	- continua

- continuação -

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
18 01. 26 453 0005 2.075	Reserva de Contingencia Manutenção da Secretaria de Transportes e Serviços Públicos	837. 220, 0
18 01. 26 782 0003 2.076	Manutenção da Secretaria de Transportes e Serviços Públicos. Manutenção dos Serviços de Táxi e Mototáxi Regulamentar a prestação dos serviços de táxi e mototáxi no município, promovendo segurança jurídica para essas categorias profissionais e	13. 000, 0
19 01. 04 122 0001 2.077	qualificando a oferta dos serviços para a população. Manutenção da Guarda Municipal Manutenção da Guarda Municipal	29. 000, 0
	TOTAL	49. 295. 251, 5
	TOTAL	62. 692. 000, 0

Governo Municipal de Penaforte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTALS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	41. 058. 970, 00
Orçamento Seguridade social	21. 633. 030, 00
TOTAL	62. 692. 000, 00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍ QUI DA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes		İ
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria		
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos		
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	impostos sobre o Patrimônio		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1. 000, 00	ļ
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1. 000, 00	
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	50. 000, 00	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	900,000,00	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	800. 000, 00	l I
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	12 000 00	
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00 1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser	12. 000, 00	
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a frodução e circuração de mercadorias e ser Impostos sobre Serviços		
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Impostos Sobre Serviços Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	 	l I
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	1. 200. 000, 00	l I
1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív. a	5. 000, 00	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	0.000,00	
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	40. 000, 00	İ
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5. 000, 00	
1. 1. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria		İ
1. 1. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria		İ
1. 1. 3. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit		
1. 1. 3. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit -	5. 000, 00	
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções		
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	350. 000, 00	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial		
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		ļ
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1. 3. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Al uguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1. 3. 1. 1. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos		
1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1 000 00	
1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 05. 00. 00	Aluguéis - Principal	1. 000, 00	

2.000,00

1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00 | 1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00 | Cota-Parte Royalties-Compen. Produc. Petro-Lei 7. 990/89

Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7. 990/89 - Pri

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍ QUI DA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
			<u> </u>
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	 350. 000, 00	
1. 7. 1. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		
1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - P	362, 000, 00	
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		İ
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1 700 000 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 01. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1. 500. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 02. 00	Incentivo para Ações Estratégicas	400. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 03. 00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	200, 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 04. 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	1. 000. 000, 00 30. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de Atenção Primária em	776. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	10. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	400. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1. 100. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		İ
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		İ
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar – Princi		
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	250. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	300. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip	250. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	TO 000 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 05. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	50. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal Vigilância Sanitária - Principal	100. 000, 00 12. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	50. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 50. 60. 60	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	30. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	10. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	1. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa		İ
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 10. 00. 00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	20. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	10. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	1. 260. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS - Bloco Estruturação		
1. 7. 1. 3. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção Primária	1 000 000 00	
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	1. 830. 000, 00	
	Transferências do SUS-Atenção Especializada	 25 000 00	
1. 7. 1. 3. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	25. 000, 00	

400, 000, 00

1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00 | 1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00 | Transf. de Convêni os da Uni ão Dest. a Prog Assist. Social

Transf. de Convêni os da Uni ão Dest. a Prog Assist. Social -

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	2. 338. 648, 00	
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1. 7. 1. 9. 60. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	200 000 00	
1. 7. 1. 9. 60. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - P	300. 000, 00	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	l	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	2. 550. 000, 00	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent	۵. 330. 000, 00	
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	 	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9. 100. 000, 00	
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	0. 100. 000, 00	
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	800. 000, 00	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30. 000, 00	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	,	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal	15. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		İ
1. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		ĺ
1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	600. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	600. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00. 00	Transf. Convêni o Estad Prog. Assistênci a Social - Principal	20. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	00 000 00	
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	80. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de Educação	10,000,00	
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal Outras Transferências dos Estados e DF	10. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF	 	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos Estados e Br Outras transferências dos Estados - Principal	25. 000, 00	
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas	20.000,00	
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - F	 	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	7. 528. 399, 00	
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes		
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		İ
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	İ	j
1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação Específica	İ	İ
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	10. 000, 00	
1. 9. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas – Principal	20. 000, 00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍ QUI DA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEIT
1 0 0 0 00 0 0 00 00 00	 Indonimaçãos Destituiçãos a Dessausimentos		
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Indenizações	 	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Thuein zações Outras Indeni zações	 	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Principal	15. 000, 00	
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições	13.000,00	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições	 	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições - Principal	200. 000, 00	
00. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita	200, 000, 00	
50. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções do FUNDEB	 	
51. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Recei tas Correntes		
51. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes		
51. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da União e de suas Entidades		
51. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
51. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
51. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
51. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM – Cota Mensal – Principal	-3. 160. 000, 00	
51. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
51. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	- 200, 00	
51. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
51. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	İ	
51. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS		
51. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS – Principal	- 1. 820. 000, 00	
51. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA		
51. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA – Principal	- 160. 000, 00	
51. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
51. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	- 6. 000, 00	
		I	

TOTALS DA RECELTA	57. 242. 000, 00		0, 00
RECEI TA CORRENTE LÍ QUI DA			57. 242. 000, 00

Ceará Governo Municipal de Penaforte Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2023
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	3. 759. 607, 00 18. 068. 369, 20 3. 789. 581, 00 1. 458. 651, 00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	27. 076. 208, 20
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais	852. 000, 00 160. 000, 00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	1. 012. 000, 00
	1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL	57. 242. 000, 00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	27. 076. 208, 20 (47, 30 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	30. 910. 680, 00 (54, 00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1. 012. 000, 00 (1, 77 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	3. 434. 520, 00 (6, 00 %)

DEMONSTRATI VO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Ceará Governo Municipal de Penaforte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

AMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 001
Cód. Nome da função Valor fiscal Valor seguridade

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Val or seguri dade	Total
01	Legi sl at i va	2. 095. 000, 00	0, 00	2. 095. 000, 00
03	Essencial à Justiça	355. 950, 00	0, 00	355. 950, 00
04	Admi ni stração	6. 561. 072, 00	0, 00	6. 561. 072, 00
08	Assi stênci a Soci al	0, 00	3. 621. 107, 00	3. 621. 107, 00
10	Saúde	0, 00	18. 011. 923, 00	18. 011. 923, 00
11	Trabal ho	15. 500, 00	0, 00	15. 500, 00
12	Educação	19. 463. 316, 00	0, 00	19. 463. 316, 00
13	Cultura	1. 354. 937, 00	0, 00	1. 354. 937, 00
15	Urbani smo	4. 560. 451, 00	0, 00	4. 560. 451, 00
16	Habi tação	450. 000, 00	0, 00	450.000,00
17	Saneamento	739. 100, 00	0, 00	739. 100, 00
18	Gestão Ambi ental	370. 000, 00	0, 00	370.000,00
20	Agri cul tura	268. 700, 00	0, 00	268. 700, 00
25	Energi a	392. 264, 00	0, 00	392. 264, 00
26	Transporte	1. 385. 207, 00	0, 00	1. 385. 207, 00
27	Desporto e Lazer	1. 614. 028, 00	0, 00	1. 614. 028, 00
28	Encargos Especiais	1. 233. 445, 00	0, 00	1. 233. 445, 00
99	Reserva de Contingência	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
	TOTAL GERAL	41. 058. 970, 00	21. 633. 030, 00	62. 692. 000, 00
	TOTAL GERAL	41. 058. 970, 00	21. 633. (030, 00

DEMONSTRATI VO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Página: 001

Ceará Governo Municipal de Penaforte ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Cód. Nome da subfunção Valor fiscal Val or seguri dade Total 031 Ação Legislativa 2.095.000.00 0.00 2.095.000.00 091 Defesa da Ordem Jurídica 355, 950, 00 0.00 355, 950, 00 122 Administração Geral 7, 466, 160, 00 911, 425, 00 8. 377. 585, 00 243 Assistência à Crianca e ao Adolescente 0.00 152, 160, 00 152, 160, 00 Assistência Comunitária 2. 562. 522, 00 244 0,00 2.562.522,00 15, 555, 278, 00 301 Atenção Básica 0,00 15. 555. 278, 00 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 302 830, 000, 00 830, 000, 00 0,00 Vigilância Sanitária 304 0,00 249.645,00 249, 645, 00 306 Alimentação e Nutrição 13. 100, 00 0,00 13. 100, 00 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador 15.500,00 0,00 15.500,00 361 Ensino Fundamental 14. 536. 294, 00 14. 536. 294, 00 0,00 362 Ensino Médio 40.000,00 0,00 40.000,00 365 Educação Infantil 4. 418. 572, 00 0.00 4.418.572,00 Educação de Jovens e Adultos 366 279, 450, 00 0.00 279, 450, 00 392 Di fusão Cultural 1.078.049.00 0,00 1.078.049.00 Infra Estrutura Urbana 0.00 3. 137. 551, 00 451 3. 137. 551, 00 452 Servi cos Urbanos 1. 315. 900. 00 0.00 1. 315. 900. 00 453 Transportes Coletivos Urbanos 944, 220, 00 0,00 944. 220, 00 482 Habitação Urbana 450.000,00 1. 200. 000, 00 1.650.000,00 511 Saneamento Básico Rural 739. 100, 00 0,00 739. 100, 00 158. 900, 00 512 Saneamento Básico Urbano 0,00 158.900,00 370.000,00 542 Control e Ambi ental 0,00 370.000,00 605 Abasteci mento 22.500,00 0,00 22.500,00 607 174.700,00 0,00 174.700,00 Irri gação 608 Promoção da Produção Agropecuária 71.500,00 0,00 71.500,00 752 Energia Elétrica 392. 264, 00 0,00 392. 264, 00 Transporte Rodoviário 782 108.787,00 0,00 108. 787, 00 Desporto Comunitário 812 1. 171. 528, 00 0,00 1. 171. 528, 00 0.00 442.500,00 813 Lazer 442.500,00 843 Serviço da Dívida Interna 1. 233. 445, 00 0.00 1. 233. 445, 00 999 Reserva de Contingência 200.000,00 0,00 200.000,00 TOTAL GERAL 41.058.970,00 21.633.030,00 62.692.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Página: 001

Ceará Governo Municipal de Penaforte ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Cód. Nome do programa Valor fiscal Val or seguri dade Total Apoi ando o Administrativo 6. 362. 522. 00 0.00 6. 362. 522. 00 0003 Recursos Fazendarios 13, 000, 00 0.00 13, 000, 00 0004 Ci dade Verde 1, 429, 121, 46 0.00 1, 429, 121, 46 0005 Cami nhos da Ci dade 2, 328, 532, 00 0.00 2, 328, 532, 00 0006 Estruturando a Saude 2.088.669,50 0.00 2.088.669,50 0007 Conservando Predios Publicos 829. 117, 54 55, 000, 00 884. 117, 54 0008 Esporte Lazer e Socializacao 2. 598. 206, 99 2, 598, 206, 99 0.00 0009 Rota das Aguas 339.700,00 339.700,00 0,00 0010 Agua em Casa 439, 100, 00 0,00 439, 100, 00 0011 Limpeza e Saude 1. 315. 900, 00 163.900,00 1.479.800,00 0012 Luz de Todos 392. 264, 00 392, 264, 00 0,00 450.000,00 0013 Morar Bem 1. 200. 000, 00 1.650.000,00 0014 Todos na Escola 12. 104. 739. 00 0.00 12. 104. 739. 00 0015 o Futuro na Escola 4.513.022.00 0.00 4.513.022.00 0016 Nunca é Tarde para Aprender 190, 000, 00 190, 000, 00 0.00 0017 Arte e Cultura 1, 354, 937, 00 0.00 1. 354. 937. 00 0018 Alimentar e Cuidar 152, 500, 00 0.00 152, 500, 00 0019 Saude de Penaforte 0,00 5. 686. 150, 50 5.686.150,50 0020 Cui dando das Cri ancas e Adol escentes 14.000,00 291. 437, 00 305. 437, 00 0021 Cui dando das Familias do Municipio 0,00 3. 758. 518, 00 3. 758. 518, 00 0022 Consel hos Muni ci pai s 0,00 201. 295, 00 201, 295, 00 0024 Capacitando o Professor 35, 730, 00 0,00 35, 730, 00 0025 Estrutura e Maquinários 119.250,00 0,00 119.250,00 0026 Homem no Campo 507. 200, 00 0,00 507. 200, 00 0027 Apoi ando o Legi slati vo 2.095.000,00 2.095.000,00 0,00 0,00 0028 Gestão Administrativa da Educação 325.575,00 325. 575, 00 0029 Gestao Administrativa da Saude 0,00 5.014.473,00 5.014.473,00 0030 Apoi ando a Assi stênci a Soci al 2. 427. 962, 00 15.500,00 2.412.462,00 0031 Reserva de Contingencia 200,000,00 200.000,00 0.00 0032 Controle da Divida do Municipio 1. 233. 445, 00 0.00 1. 233. 445, 00 0033 Acesso Livre 95. 787, 00 0,00 95. 787, 00 Cooperando com a Saúde 0,00 291.000,00 291.000,00 Ouvindo e Orientando 0035 554.500,00 0,00 554.500,00 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE 1.050.321,01 0,00 1.050.321,01 5018 Enfrentamento Covi d-19 0,00 470. 125, 00 470. 125, 00 TOTAL GERAL 41.058.970,00 21.633.030,00 62.692.000,00

Ceará Governo Municipal de Penaforte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Pági na : 001

Códi go	U. G.	Fonte		Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1.	.00.00.00	Imposto sobre a	Propriedade Predial e Territori	al Urhana - Princ.	
1. 1. 1. 2. 00. 0. 1.	GPV		- Recursos não vinculados de	600, 00	600, 00
			-Receita de Imposto e Trans	250, 00	250, 00
			-Receita de Imposto e Trans	150, 00	150, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3.	00.00.00		Propriedade Predial e Territori		
	GPV		-Recursos não vinculados de	600, 00	600, 00
		1500100100	-Receita de Imposto e Trans	250, 00	250, 00
			-Receita de Imposto e Trans	150, 00	150, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1.			ssão Inter Vivos Bens Imóveis e		
	GPV		-Recursos não vinculados de	30. 000, 00	30. 000, 00
			-Receita de Imposto e Trans	12. 500, 00	12. 500, 00
			-Receita de Imposto e Trans	7. 500, 00	7. 500, 00
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1.			Renda - Retido na Fonte - Traba		
	GPV		-Recursos não vinculados de	480. 000, 00	480. 000, 00
			-Receita de Imposto e Trans	200. 000, 00	200. 000, 00
			-Receita de Imposto e Trans	120. 000, 00	120. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1.			Renda Retido na Fonte Outros Re		~
	GPV		-Recursos não vinculados de	7. 200, 00	7. 200, 00
			-Receita de Imposto e Trans	3. 000, 00	3. 000, 00
1 1 1 1 2 2 1 1 1	00 00 00		-Receita de Imposto e Trans	1. 800, 00	1. 800, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1.			erviços de Qualquer Natureza - I		MOO 000 00
	GPV		-Recursos não vinculados de	720. 000, 00	720. 000, 00
			-Receita de Imposto e Trans	300. 000, 00	300. 000, 00
1 1 1 1 51 1 0	00 00 00		-Receita de Imposto e Trans	180. 000, 00	180. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 3.			erviços de Qualquer Natureza - I		0 000 00
	GPV		-Recursos não vinculados de	3. 000, 00	3. 000, 00
			-Receita de Imposto e Trans	1. 250, 00	1. 250, 00
1 1 0 1 01 0 1	00 00 00		-Receita de Imposto e Trans	750, 00	750, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1.			ão, Controle e Fiscalização – Pr		40,000,00
1 1 9 9 01 0 1	GPV		-Rec. de taxas e contribuiç	40. 000, 00	40. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1.	GPV		tação de Serviços – Principal -Rec. de taxas e contribuiç	5 000 00	5 000 00
1. 1. 3. 1. 50. 0. 1.				5. 000, 00	5. 000, 00
1. 1. 3. 1. 30. 0. 1.	GPV		ia p/Expansão Rede de Água e Esg -Rec. de taxas e contribuiç	5. 000, 00	5. 000, 00
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1.			steio do Serviço de Iluminação P		3. 000, 00
1. 2. 4. 1. 30. 0. 1.	GPV		-Contribuição de Iluminação	350. 000, 00	350. 000, 00
1. 3. 1. 1. 01. 1. 1.				330. 000, 00	330. 000, 00
1. J. 1. 1. U1. 1. 1.	GPV		-Recursos não vinculados de	1. 000, 00	1. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1.			Rec. Vinc Royalties - Princi		1. 000, 00
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1.	GPV		-Trans União pela exploraçã	800, 00	800, 00
	UI V		-Trans Estado pela exploraç	200, 00	200, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1.	10 15 00		Rec. VincFUNDEB - Principal	200, 00	۵00, 00
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1.	SEB		-Transferências do FUNDEB-i	6. 000, 00	6. 000, 00
	OLD		-Transferências do FUNDEB-i	14. 000, 00	14. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1.	10 20 00		Rec. Vinc SUS - Principal	11. 000, 00	11. 000, 00
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1.	SS		-Transferênci a SUS Bloco de	60. 000, 00	60. 000, 00
	55		-Transferência SUS Bloco de	4. 000, 00	4. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1.	10, 25, 00		Rec. Vinc FNDE - Principal	1, 000, 00	1, 000, 00
	SEB		-Outras Transferências do F	10. 000, 00	10. 000, 00
	CLD	100000000		20.000,00	20, 000, 00

Códi go U. G.	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1 3 2 1 01 0 1 10 30 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	
SAS	1660000000-Transferênci a de Recurso d 10.000,00	10. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Saúde - Principal	10. 000, 00
SS	1631000000-Transferênci a de convêni o- 5. 000, 00	5. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE - Principal	0. 000, 00
GPV	1750000000-CIDE 1.000,00	1. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 55. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	
SAS	1661000000-Transf. Rec. fundo estadua 10.000,00	10. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest edu Principal	
SEB	1599000000-Outros Recursos Vinculados 1.000,00	1. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal	
GPV	1500000000-Recursos não vinculados de 10.000,00	10. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
GPV	1501000000-0utros Recursos Não Vincul 27.000,00	27. 000, 00
SEB	1501000000-0utros Recursos Não Vincul 1.000,00	1. 000, 00
SS	1501000000-Outros Recursos Não Vincul 1.000,00	1. 000, 00
SAS 1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	1501000000-Outros Recursos Não Vincul 1.000,00 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1. 000, 00
1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 GPV	150000000-Recursos não vinculados de 5.000,00	5. 000, 00
1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3. 000, 00
GPV	1500000000-Recursos não vinculados de 5.000,00	5. 000, 00
1. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	0. 000, 00
GPV	1500000000-Recursos não vinculados de 5. 000, 00	5. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	0, 000, 00
GPV	1500000000-Recursos não vinculados de 8. 216. 000, 00	8. 216. 000, 00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 1.580.000,00	1. 580. 000, 00
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 2.844.000,00	2. 844. 000, 00
	1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i 948.000,00	948. 000, 00
	1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i 2.212.000,00	2. 212. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	
GPV	1500000000-Recursos não vinculados de 900.000,00	900. 000, 00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 300.000,00	300. 000, 00
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
GPV	1500000000-Recursos não vinculados de 600,00	600, 00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 50,00	50, 00
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00	150, 00
	154000000-Transferênci as do FUNDEB- i 60,00 1540107000-Transferênci as do FUNDEB- i 140,00	60, 00
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00	1540107000-Transferênci as do FUNDEB-i 140,00 Cota-Parte Royalti es-Compen. Produç. Petro-Lei 7. 990/89 - Princ.	140, 00
GPV	1573000000-Royal ty do Petróleo e Gás 1.500,00	1. 500, 00
UI Y	1635000000-Royalty do Petróleo e Gás 500,00	500, 00
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	000, 00
GPV	1573000000-Royal ty do Petróleo e Gás 262. 500, 00	262, 500, 00
41 (1635000000-Royalty do Petróleo e Gás 87.500,00	87. 500, 00
1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	, 00
GPV	1704000000-Trans União pela exploraçã 360.000,00	360. 000, 00
SAS	1500000000-Recursos não vinculados de 2.000,00	2. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 01. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
SS	1600000000-Transferênci a SUS Bl oco de 1.500.000,00	1. 500. 000, 00

Tota	Rec. outras fontes	U.G. Fonte	Códi go
		1.10.02.00 Incentivo p	1. 7. 1. 3. 50. 1.
400. 000, 0		SS 160000 1.10.03.00 Incentivo F	
200. 000, 0		SS 160000 1.10.04.00 Incentivo F	
1. 000. 000, 0		SS 160000 1. 10. 05. 00 Cv19 - Coro	
5. 000, (25. 000, (SS 160000 160200	1. 7. 1. 0. 00. 1.
776. 000, (1. 10. 06. 00 Increment o SS 160000	1. 7. 1. 3. 50. 1.
		1.10.07.00 Implementaç	1. 7. 1. 3. 50. 1.
10. 000, (1. 7. 1. 3. 50. 1.
160. 000, 0 240. 000, 0		SS 160000 160400	
1. 000. 000, 0		SS 160000	1. 7. 1. 3. 50. 1.
100. 000, 0			1. 7. 1. 3. 50. 2.
250. 000, 0		SS 160000 1. 10. 08. 00 Atenção à S	1. 7. 1. 3. 50. 2.
300. 000, 0		SS 160000	1. 7. 1. 3. 50. 2.
250. 000, 0		SS 160000 1. 05. 00. 00 Transferênc	1. 7. 1. 3. 50. 3.
50. 000, 0		SS 160000 1. 10. 00. 00 Vi gilânci a	
40. 000, 0 60. 000, 0		SS 160000 160400	
12. 000, (1. 20. 00. 00 Vi gi l ânci a SS 160000	1. 7. 1. 3. 50. 3.
45. 000, (1. 90. 00. 00 Outros Prog SS 160000	1. 7. 1. 3. 50. 3.
5. 000, (160200	1710504
10. 000, 0		1. 10. 00. 00 Componente SS 160000	
800, (1. 90. 00. 00 Outros Prog SS 160000	1. 7. 1. 3. 30. 4.
200, (1. 7. 1. 3. 50. 5.
20. 000, (1. 7. 1. 3. 50. 5.
8. 000, (2. 000, (SS 160000 160200	
760. 000, (1. 00. 00. 00 Transf SUS- SS 160000	1. 7. 1. 3. 50. 9.
500. 000, 0			1. 7. 1. 3. 51. 1.
1. 630. 000, (200. 000, (SS 160100 160300	

Total	Rec. outras fontes	Rec. do teso		Fonte	U. G.	Códi go
		- Principal	as do SUS-Atenção Especializada	Transferênci as	3. 51. 2. 1. 00. 00. 00	1. 7. 1.
25. 000, 00		25. 000	000-Transferência SUS Bloco de as do SUS-Vigilância a Saúde	160100000	SS	
25. 000, 00		25. 000	000-Transferência SUS Bloco de	160100000	SS	
25. 000, 00		ica - Principal 25.000,	as do SUS-Assistência Farmacêut 000-Transferência SUS Bloco de		3. 51. 4. 1. 00. 00. 00 SS	1. 7. 1.
25. 000, 00		i pal 25. 000,	as do SUS-Gestão do SUS – Princ 200-Transferência SUS Bloco de		3. 51. 5. 1. 00. 00. 00 SS	1. 7. 1.
25. 000, 00			as do SUS-Outros Programas - Pr DOO-Transferência SUS Bloco de	Transferênci as		1. 7. 1.
		Pri nci pal	ferências de Recursos do SUS -	Outras Transfe	3. 99. 0. 1. 00. 00. 00	1. 7. 1.
50. 000, 00		50. 000, pal	000-Transferência SUS Bloco de as do Salário-Educação - Princi		SS 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	1. 7. 1.
400. 000, 00		400.000, DDE - Principal	000-Transferência do Salário-E as Diretas do FNDE referentes P		SEB 4, 51, 0, 1, 00, 00, 00	1. 7. 1.
1. 000, 00		1. 000	000-Transferência de Recurso d as Diretas do FNDE referentes P	155100000	SEB	
200. 000, 00		200. 000,	000-Transferência de Recurso d	155200000	SEB	
450. 000, 00		450. 000	as Diretas do FNDE referentes P 000-Transferência de Recurso d	155300000	4. 53. 0. 1. 00. 00. 00 SEB	
400. 000, 00		Pri nci pal 400. 000,	ferências de Recursos do FNDE - 000-Outras Transferências do F		4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 SEB	1. 7. 1.
228. 975, 30			c de Complementação da União ao 000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	Transf de Rec	5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 SEB	1. 7. 1.
534. 275, 70		534. 275	000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	154210700		1 77 1
964. 920, 60		964. 920,	c de Complementação da União ao 000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	154100000	5. 51. 0. 1. 00. 00. 00 SEB	1. /. 1.
2. 251. 481, 40		2. 251. 481, Fundeb- VAAR - Pri	000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp c de Complementação da União ao		5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	1. 7. 1.
187. 500, 00		187. 500,	000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp meira Infância no SUAS/Criança	154300000	SEB 6. 50. 0. 1. 05. 00. 00	
180. 000, 00		180. 000,	000-Transferência de Recurso d	166000000	SAS	
100. 000, 00		100. 000	al Básica – Principal 000-Transferência de Recurso d	166000000	6. 50. 0. 1. 10. 00. 00 SAS	
20. 000, 00		20. 000	AS – Principal 200-Transferência de Recurso d		6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 SAS	1. 7. 1.
50. 000, 00			al Especial de Média Complexid 000-Transferência de Recurso d	Proteção Socia		1. 7. 1.
		Único – Principal	og. Bolsa Família e do Cadastro	Gestão do Prog	6. 50. 0. 1. 50. 00. 00	1. 7. 1.
60. 000, 00		60. 000	000-Transferência de Recurso d ferências do FNAS - Principal	Outras Transfe	SAS 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00	1. 7. 1.
500. 000, 00 2. 000, 00		500. 000, 2. 000,	000-Transferência de Recurso d 000-Transf. de Convênio-Outras		SAS	
5. 000, 00		5. 000	000-Outros Recursos à Assistên	166900000		
15. 000, 00			001-Recursos Direitos da Crian as de Convênios da União para S	Transferênci as	7. 50. 0. 1. 00. 00. 00	1. 7. 1.
500. 000, 00		500.000, Educação - Princ	000-Transferência de convênio- as de Convênios da União a Prog		SS 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00	1.71
600. 000, 00		600. 000,	000-Transferência de convênio-		SEB	1, 1, 1,

Códi go U.	G. Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes Total
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00.	00 Transf.de Convênios da União Dest.a	Prog Assist. Social – Princ.
SA		
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00.	00 Outras Transf de Convênios da União e	de Suas Entidades - Princ.
GP		
	00 Transf. Política Nacional Aldir Blanc	
GP		
	1716000000-Trans Setor Cultural	
	1719000000-Transf da Aldir Bland	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00.		
GP	,	Tran 2. 550. 000, 00 2. 550. 000, 0
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00.		1 4 700 000 00
GP		
	1500100100-Receita de Imposto e	
	1500100200-Receita de Imposto e	
	1540000000-Transferências do FUN	
1 7 0 1 71 0 1 00 00	1540107000-Transferênci as do FUN	DEB- i 1. 274. 000, 00 1. 274. 000, 0
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00.		1 400 000 00
GP		
	1500100100-Receita de Imposto e	
	1500100200-Receita de Imposto e	
	1540000000-Transferênci as do FUN	
1 7 0 1 70 0 1 00 00	1540107000-Transferências do FUN	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00.		
GP		
	1500100100-Receita de Imposto e	
	1500100200-Receita de Imposto e	
	1540000000-Transferênci as do FUN	
1 7 9 1 59 0 1 00 00	1540107000-Transferências do FUN	EB- i 4. 200, 00 4. 200, 0
	00 Cota-Parte da CIDE - Principal	17 000 00
GP		15. 000, 00 15. 000, 0
	00 Transf. de Convêni os dos Estados e DF	
SS 1 7 2 4 51 0 1 00 00		eni o- 600. 000, 00 600. 000, 0
	00 Transf de Convênios dos Estados e DF	
SE		
	00 Transf. Convênio Estad Prog. Assistêr	
SA 1 7 2 0 51 0 1 00 00		
	00 Transferência de Estado destinada à A	
SA 1 7 2 0 52 0 1 00 00		
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00.		
SE		
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. GP		
	,	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. SE		
30		
1 0 1 1 01 0 1 00 00	1540107000-Transferênci as do FUN	
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00.		
GP		
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00.		
GP	V 1500000000-Recursos não vinculad	os de 20.000,00 20.000,00

Códi go U.G. Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes Total 1, 9, 2, 1, 99, 0, 1, 00, 00, 00 Outras Indenizações - Principal GPV 1500000000-Recursos não vinculados de 15, 000, 00 15, 000, 00 1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Restituições - Principal GPV 1500000000-Recursos não vinculados de 100, 000, 00 100, 000, 00 SEB 1500100100-Receita de Imposto e Trans 40,000,00 40, 000, 00 SS 1500100200-Receita de Imposto e Trans 40.000,00 40.000,00 20.000,00 SAS 1500000000-Recursos não vinculados de 20.000,00 2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 10. 00. 00 Alienação de Bens Móveis - Principal 1755000000-Alienação de bem/Ativo-Adm GPV 25.000,00 25.000,00 Alienação de Bens Imóveis - Principal 2. 2. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00 GPV 1755000000-Alienação de bem/Ativo-Adm 25, 000, 00 25, 000, 00 2. 4. 1. 1. 50. 9. 1. 00. 00. 00 Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal 100, 000, 00 SS 1600000000-Transferênci a SUS Bloco de 100, 000, 00 Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas -2. 4. 1. 1. 51. 9. 1. 00. 00. 00 Pri nci pal 1601000000-Transferênci a SUS Bloco de 50, 000, 00 50,000,00 SS 2. 4. 1. 2. 50. 9. 1. 00. 00. 00 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ. SEB 1569000000-Outras Transferências do F 250.000,00 250, 000, 00 2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS - Princi pal SS 1631000000-Transferência de convênio-700.000,00 700, 000, 00 2. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ. 1570000000-Transferência de convênio-SEB 600.000,00 600.000,00 Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ. 2. 4. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00 1700000000-Outros Convênios da União 200.000,00 200.000,00 GPV Outras Transferênci as de Convêni os da União - Principal 2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 1700000000-Outros Convênios da União 1. 150. 000, 00 GPV 1.150.000,00 2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal SS 1632000000-Transferência de convênio-850, 000, 00 850, 000, 00 2. 4. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ. 1571000000-Transferência de convênio-200.000,00 200, 000, 00 SEB 2. 4. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ. 250.000,00 GPV 1701000000-Outros Convênios do Estado 250.000,00 2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ. GPV 1701000000-Outros Convênios do Estado 500.000,00 500.000,00 2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências dos Estados - Principal GPV1749000000-Outras Vinculações de Tran 300.000,00 300.000,00 2. 9. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Receitas de Capital - Principal 1700000000-Outros Convênios da União GPV 125.000,00 125.000,00 1701000000-Outros Convênios do Estado 125.000,00 125.000,00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i -948, 000, 00 -948, 000, 00 1540107000-Transferências do FUNDEB-i -2.212.000.00 -2. 212. 000, 00 951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 1540000000-Transferênci as do FUNDEB-i -60,00 GPV -60,00 1540107000-Transferências do FUNDEB-i - 140, 00 - 140, 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS - Principal GPV 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -546,000,00 -546,000,00 1540107000-Transferências do FUNDEB-i -1.274.000,00 -1.274.000.00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1540000000-Transferências do FUNDEB-i -48.000,00 -48.000,00 GPV 1540107000-Transferências do FUNDEB-i -112.000,00 -112.000,00

Códi go	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
951. 7. 2. 1. 52.	0. 1. 00. 00. 00 GPV	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 1540000000-Transferências do FUNDEB-i 1540107000-Transferências do FUNDEB-i	- 1. 800, 00 - 4. 200, 00	- 1. 800, 00 - 4. 200, 00
		Totais	62. 692. 000, 00 0, 00	62. 692. 000, 00

Ceará Governo Municipal de Penaforte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 001 Fontes de recurso por grupo de despesa

		Tonces de Tecurso	POI	81	upo
Códi go	Fonte	Grupo de despesa		Val	or
1500000000	Recursos	não vinculados de Impostos	15. 781	. 000,	00
		1 - Pessoal e encargos sociais	7. 927	. 253,	00
		2 - Juros e encargos da dívida		. 000,	
		3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	6. 264 540	. 919, . 678,	
		6 - Amortização da dívida		. 076, . 150,	
		9 - Reserva de contingência		. 000,	
1500100100	Receita	de Imposto e Trans Educação	3. 388	. 800,	00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1. 461		
		2 - Juros e encargos da dívida	4 000	700,	
		3 - Outras despesas correntes	1. 602		
		4 - Investimentos 6 - Amortização da dívida		. 500, . 625,	
1500100200	Pocoita (de Imposto e Trans Saúde	4. 957.		
1300100200	NCCCI ta (•			
		1 - Pessoal e encargos sociais	2. 028		
		2 - Juros e encargos da dívida3 - Outras despesas correntes	2. 630	. 500, 150	
		4 - Investimentos		. 600,	
		6 - Amortização da dívida		. 300,	
1501000000	Outros Re	ecursos Não Vinculados	30	. 000,	00
		3 - Outras despesas correntes	30	. 000,	00
1540000000	Transfere	ências do FUNDEB-impostos 30%	2. 264	. 519,	70
		1 - Pessoal e encargos sociais	953	. 399,	70
		3 - Outras despesas correntes		. 480,	
		4 - Investimentos	437	. 640,	00
1540107000	Transfere	ências do FUNDEB-impostos 70%	5. 283	. 879,	30
		1 - Pessoal e encargos sociais	5. 283	. 879,	30
1541000000	Transf. o	do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	964	. 920,	60
		1 - Pessoal e encargos sociais		. 220,	
		3 - Outras despesas correntes	137.	. 700,	00
1541107000	Transf.	do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	2. 251	. 481,	40
		1 - Pessoal e encargos sociais	2. 251	. 481,	40
1542000000	Transf. o	do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	228	. 975,	30
		1 - Pessoal e encargos sociais	4	. 000,	00

	Tonces de Teedi so	Por	Si up
Códi go	Fonte Grupo de despesa		Val or
	4 - Investimentos	224.	975, 30
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	534.	275, 70
	1 - Pessoal e encargos sociais	534.	275, 70
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Compl e. Uni ão-VAAR	187.	500, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes		000, 00 500, 00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	400.	000, 00
	3 - Outras despesas correntes	400.	000, 00
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE	1.	000, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos		900, 00 100, 00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	200.	000, 00
	3 - Outras despesas correntes	200.	000, 00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	450.	000, 00
	3 - Outras despesas correntes	450.	000, 00
1569000000	Outras Transferências do FNDE	660.	000, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos		500, 00 500, 00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	1. 200.	000, 00
	4 - Investimentos	1. 200.	000, 00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	800.	000, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos		000, 00 000, 00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	264.	000, 00
	3 - Outras despesas correntes	264.	000, 00
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	11.	000, 00
	3 - Outras despesas correntes	11.	000, 00

Ceará Governo Municipal de Penaforte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 003 Fontes de recurso por grupo de despesa

Códi go	Fonte	Grupo de despesa	Val or
1600000000	Transferên	ncia SUS Bloco de manutenção	6. 956. 800, 00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3. 902. 078, 00
		3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	2. 746. 072, 00 308. 650, 00
1601000000	Transferên	ncia SUS Bloco de Estruturação	1. 859. 000, 00
		4 - Investimentos	1. 859. 000, 00
1602000000	Trans. SUS	5 Bloco de Manutenção-COVID-19	632. 200, 00
		1 - Pessoal e encargos sociais	466. 525, 00
		3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	128. 675, 00 37. 000, 00
1603000000	Trans SUS	Bloco de Estruturação-COVID-19	200. 000, 00
		4 - Investimentos	200. 000, 00
1604000000	Transf. ag	gentes de combate às endemias	300.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes	170. 000, 00 130. 000, 00
1631000000	Transferên	nci a de convêni o-Uni ão/Saúde	1. 205. 000, 00
		3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	192. 600, 00 1. 012. 400, 00
1632000000	Transferên	ncia de convênio-Estados/Saúde	1. 450. 000, 00
		1 - Pessoal e encargos sociais	117. 430, 50
		3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	64. 500, 00 1. 268. 069, 50
1635000000	Royal ty do	Petróleo e Gás à Saúde	88. 000, 00
		3 - Outras despesas correntes	88. 000, 00
1660000000	Transferên	ncia de Recurso do FNAS	920. 000, 00
		1 - Pessoal e encargos sociais	329. 147, 00
		3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	402. 922, 00 187. 931, 00
1661000000	Transf. Re	ec. fundo estaduais ass. social	90.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	23. 000, 00

Ceará Governo Municipal de Penaforte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 004 Fontes de recurso por grupo de despesa

	ronces de recurso	por grup
Códi go	Fonte Grupo de despesa	Val or
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	55. 200, 00 11. 800, 00
1665000000	Transf. de Convêni o-Outras-Ass. Soci al	2. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	2. 000, 00
1665000001	Transf. de Convêni o-Uni ão-Ass. Soci al	400. 000, 00
	4 - Investimentos	400. 000, 00
1665000002	Transf. de Convêni o-Estados-Ass. Soci al	20. 000, 00
	4 - Investimentos	20. 000, 00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	5. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	5. 000, 00
1700000000	Outros Convênios da União	3. 813. 648, 00
	 Pessoal e encargos sociais Outras despesas correntes Investimentos Amortização da dívida 	399. 999, 00 450. 000, 00 2. 803. 649, 00 160. 000, 00
1701000000	Outros Convênios do Estado	875. 000, 00
	4 - Investimentos	875. 000, 00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural	360. 800, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	5. 200, 00 355. 600, 00
1705000000	Trans Estado pela exploração rec. natura	200, 00
	3 - Outras despesas correntes	200, 00
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual	100. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	100. 000, 00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	100. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	100. 000, 00
1719000000	Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	100. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	100. 000, 00

Ceará Governo Municipal de Penaforte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 005 Fontes de recurso por grupo de despesa

		Tonces de l'éculs	o por	81 up
Códi go	Fonte	Grupo de despesa		Val or
1749000000	Outras V	'incul ações de Transferênci as	2. 875	. 000, 00
		 Pessoal e encargos sociais Outras despesas correntes Investimentos Amortização da dívida 	700 1. 692	. 717, 00 . 000, 00 . 838, 00 . 445, 00
1750000000	CIDE		16	. 000, 00
		3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos		. 047, 71 . 952, 29
1751000000	Contri bu	nição de Iluminação Pública	350	. 000, 00
		3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos		. 725, 00 . 275, 00
1753000000	Rec. de	taxas e contribuições preços púb	50	. 000, 00
		3 - Outras despesas correntes	50	. 000, 00
1755000000	Al i enaçã	no de bem/Ativo-Adm Direta	50	. 000, 00
		4 - Investimentos	50	. 000, 00
1899000001	Recursos	s Direitos da Criança e do Adoles	15	. 000, 00
		3 - Outras despesas correntes	15	. 000, 00
	Total 2 Total 3 Total 4 Total 6	- Pessoal e encargos sociais 2 - Juros e encargos da dívida 3 - Outras despesas correntes 1 - Investimentos 3 - Amortização da dívida 0 - Reserva de contingência	26 18. 801 15. 334 1. 257 200	. 056, 20 . 200, 00 . 065, 71 . 158, 09 . 520, 00 . 000, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1 0 0 0 00 0 0 00 00 00		69 299 200 00	0.00	69 200 200 00
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuções de	62. 388. 200, 00	0, 00	62. 388. 200, 00
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	mel hori a	2. 119. 000, 00	0, 00	2. 119. 000, 00
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos	2. 069. 000, 00	0, 00	2. 069. 000, 00
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	impostos sobre o Patrimônio	52. 000, 00	0, 00	52. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e		į	
	Territorial Urbana	2. 000, 00	0,00	2. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e	4 000 00		4 000 00
1 1 1 0 70 0 0 00 00 00	Territorial Urbana - Princ.	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	1. 000, 00	0,00	1. 000, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	1. 000, 00	0,00	1. 000, 00
1. 1. 1. 2. 33. 0. 0. 00. 00. 00	I móveis e Direitos	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	00. 000, 00	0,00	00. 000, 00
	Imóveis e Direitos – Princ.	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer		į	
	Natureza	812. 000, 00	0, 00	812. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na			
1 1 1 0 00 1 0 00 00 00	Fonte	812. 000, 00	0, 00	812. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	800. 000, 00	0.00	900 000 00
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na	000.000,00	0,00	800. 000, 00
1. 1. 1. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Fonte - Trabal ho - Principal	800. 000, 00	0, 00	800.000,00
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	000. 000, 00	0,00	000. 000, 00
	Outros Rendimentos	12. 000, 00	0, 00	12. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte		į	
	Outros Rendimentos - Princ.	12. 000, 00	0, 00	12. 000, 00
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e	4 007 000 00		
1 1 1 4 71 0 0 00 00 00	Circulação de Mercadorias e Serviços	1. 205. 000, 00	0,00	1. 205. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços Imposto sobre Serviços de Qualquer	1. 205. 000, 00	0, 00	1. 205. 000, 00
1. 1. 1. 4. 31. 1. 0. 00. 00. 00	1mposto sobre serviços de qualquer Natureza - ISSQN	1. 205. 000, 00	0, 00	1. 205. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	1. 200. 000, 00	0,00	1. 200. 000, 00
1. 1. 1. 1. 01. 1. 1. 00. 00. 00	Natureza - ISSQN - Princ.	1. 200. 000, 00	0, 00	1. 200. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		, , , ,	
	Natureza - ISSQN - Dív. at	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	45. 000, 00	0, 00	45. 000, 00
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de			
1 1 0 1 01 0 0 00 00 00	Polícia	40. 000, 00	0, 00	40. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e	40,000,00	0.00	40,000,00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Fiscalização Taxas de Inspeção, Controle e	40. 000, 00	0, 00	40. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Fi scal i zação - Pri nci pal	40. 000, 00	0, 00	40. 000, 00
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	5. 000, 00	0,00	5. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços -		,,,,	
	Pri nci pal	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
				- contin

- continuação				
1. 1. 3. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	- Contribuição de Melhoria	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 1. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Melhoria	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 1. 3. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição de Merhoria Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de	J. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
1. 1. 3. 1. 30. 0. 0. 00. 00. 00	Contilib. Merhoria p/Expansao Rede de Água e Esgoto Sanit	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 1. 3. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de	3. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
1. 1. 3. 1. 30. 0. 1. 00. 00. 00	Kgua e Esgoto Sanit - Princ.	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1 2 0 0 00 0 0 00 00 00	Agua e Esgoto Saint - FITIIC. Contri bui ções		0, 00	
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuições Contribuição para o Custeio do	350. 000, 00	0, 00	350. 000, 00
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o custero do Serviço de Iluminação Pública	350. 000, 00	0, 00	350. 000, 00
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do	330. 000, 00	0, 00	330. 000, 00
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviço de Iluminação Pública	350. 000, 00	0, 00	350. 000, 00
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ção Custei o do Servi ço de	330. 000, 00	0, 00	330. 000, 00
1. 2. 4. 1. 30. 0. 0. 00. 00. 00	Il umi nação Pública	350. 000, 00	0, 00	350. 000, 00
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de	330. 000, 00	0, 00	330. 000, 00
1. 2. 4. 1. 30. 0. 1. 00. 00. 00	Iluminação Pública - Princ.	350. 000, 00	0, 00	350. 000, 00
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	168. 000, 00	0, 00	168. 000, 00
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário	100.000,00	0, 00	100. 000, 00
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	do Estado	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário	1. 000, 00	0,00	1. 000, 00
1. 0. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	do Estado	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 3. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,	1. 000, 00	0,00	1. 000, 00
1. 0. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Laudêmi os, Tarifas de Ocupação	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 3. 1. 1. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 1. 1. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 05. 00. 00	Aluguéis - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários	162. 000, 00	0, 00	162. 000, 00
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	162. 000, 00	0, 00	162. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	162. 000, 00	0, 00	162. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários -	102.000,00	0,00	102.000,00
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	162. 000, 00	0, 00	162. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos	102.000,00	0,00	1041 000, 00
	Vi ncul ados - Pri nci pal	132. 000, 00	0, 00	132. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc		1, 11	
	Royalties - Principal	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB -			
	Pri nci pal	20. 000, 00	0, 00	20.000,00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS -			
	Pri nci pal	64. 000, 00	0, 00	64.000,00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE -	İ	İ	
	Pri nci pal	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -	İ		
	Pri nci pal	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	İ		
	Convêni os - Pri nci pal	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv			
	Saúde - Principal	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE -			
	Pri nci pal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 55. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS -			
	Pri nci pal	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros		ĺ	
	dest Principal	11. 000, 00	0, 00	11. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out.			
	dest edu Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out.	,		
	destinações – Principal	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
				- continua -

- continuação	-			
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não			
	Vi ncul ados - Pri nci pal	30. 000, 00	0, 00	30.000,00
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 3. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais -	£ 000 00	0.00	£ 000 00
1. 6. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Principal Receita de Serviços	5. 000, 00	0, 00 0, 00	5. 000, 00 10. 000, 00
1. 6. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
1. 0. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Gerais	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 6. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais	0. 000, 00	0,00	0. 000, 00
11 01 11 11 001 01 01 01 001 001	Gerais	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 6. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais			,
	Gerais	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Serviços Administrativos e Comerciais		į	
	Gerais – Principal	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 6. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 6. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 6. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outros Serviços	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outros Serviços - Principal	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	59. 496. 200, 00	0, 00	59. 496. 200, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	40. 687. 801, 00	0, 00	40. 687. 801, 00
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de	40. 007. 001, 00	0, 00	40. 007. 001, 00
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita da União	17. 001. 000, 00	0, 00	17. 001. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação	17. 001. 000, 00	0,00	17. 001. 000, 00
1. 7. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	dos Municípios - FPM	17. 000. 000, 00	0, 00	17. 000. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15. 800. 000, 00	0, 00	15. 800. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	,	,	,
	Pri nci pal	15. 800. 000, 00	0, 00	15. 800. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	extraodi nári a	1. 200. 000, 00	0, 00	1. 200. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	extraodi nári a - Pri nci pal	1. 200. 000, 00	0, 00	1. 200. 000, 00
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	1 000 00	0.00	1 000 00
1 7 1 1 70 0 1 00 00 00	Territorial Rural	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ.	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração de Rec. Naturais	714. 000, 00	0, 00	714. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira	714.000,00	0,00	711.000,00
11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	pela Produção de Petróleo	352. 000, 00	0, 00	352.000,00
1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte		, , , ,	
	Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei	2. 000, 00	0, 00	2.000,00
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte		į	
	Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei	2. 000, 00	0, 00	2.000,00
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP	350. 000, 00	0, 00	350. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do	272 222 22		0.00.00
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	Petróleo - FEP - Principal	350. 000, 00	0, 00	350. 000, 00
1. 7. 1. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ	263 000 00	0.00	262 000 00
1 7 1 9 00 0 1 00 00 00	Expl Recur Naturais	362. 000, 00	0, 00	362. 000, 00
1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	362. 000, 00	0, 00	362. 000, 00
	LAPI NECUI NATULAIS - IIIIIC.	002.000,00	0, 00	- continua -
				Control Had

- continuação	_			
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema			
	Úni co de Saúde - SUS	9. 734. 000, 00	0, 00	9. 734. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS			~ ~~~ ~~~
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	- Bloco de Manutenção Transferência de Recursos do SUS -	7. 729. 000, 00	0, 00	7. 729. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 1. 0. 00. 00. 00	Atenção Primária	5. 416. 000, 00	0, 00	5. 416. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	0. 110. 000, 00	0, 00	0. 110. 000, 00
	Atenção Primária – Princ.	5. 416. 000, 00	0, 00	5. 416. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB	0.010.000.00	0.00	0.010.000.00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 01. 00	Fixo) – Principal Piso de Atenção Básica Fixo (PAB	3. 916. 000, 00	0, 00	3. 916. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 10. 01. 00	Fixo) - Principal	1. 500. 000, 00	0, 00	1. 500. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 02. 00	Incentivo para Ações Estratégicas	400. 000, 00	0, 00	400. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 03. 00	Incentivo Financeiro da APS -	000 000 00	0.00	000 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 04. 00	Desempenho Incentivo Financeiro da APS –	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 10. 04. 00	Capitação Ponderada	1. 000. 000, 00	0, 00	1. 000. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	30. 000, 00	0, 00	30. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00	Incremento Temp. ao Custeio dos			~~ 0.00
1 7 1 2 50 1 1 10 07 00	Serv. de Atenção Primária em Saúde	776. 000, 00	0, 00	776. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 07. 00	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB		0,00	10. 000, 00
	Vari ável) - Pri nci pal	400. 000, 00	0, 00	400.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde -	400,000,00	0.00	400,000,00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00		400. 000, 00	0, 00	400. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Pri mária - Pri nci pal	1. 100. 000, 00	0, 00	1. 100. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	į į	į	
1 7 1 0 70 0 1 00 00 00	Atenção Especializada	800. 000, 00	0, 00	800. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	800. 000, 00	0, 00	800. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial	000. 000, 00	0,00	000. 000, 00
	e Hospitalar - Principal	550. 000, 00	0, 00	550. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00	Atenção de Média e Alta Complexidade	050 000 00	0.00	0.50 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00	- Teto Financeiro - Princ. Atenção à Saúde da População para	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 2. 1. 10. 00. 00	Procedimentos no MAC	300. 000, 00	0, 00	300.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00	Outros Prog. Fin. por Transferência		1, 22	
	Fundo a Fundo - Principal	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	212. 000, 00	0, 00	212. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	12.000,00	0,00	212.000,00
	Vigilância em Saúde – Princ.	212. 000, 00	0, 00	212. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 05. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	TO 000 00		70.000.00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00	Vigilância em Saúde – Princ. Vigilância Epidemiológica e Ambiental	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 3. 1. 10. 00. 00	em Saúde - Principal	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Vigilância Sanitária – Principal	12. 000, 00	0, 00	12. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf.			
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Fundo a Fundo - Principal Transferência Recursos do	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 1. 1. 3. 30. 4. 0. 00. 00. 00	SUS-Assistência Farmacêutica	11. 000, 00	0, 00	11. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferênci a Recursos do		0, 00	11. 000, 00
	SUS-Assistência Farmacêutica – Princ.	11. 000, 00	0, 00	11.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00	Componente Bási co da Assi stênci a	10 000 00	0.00	10 000 00
	Farmacêutica - Principal	10. 000, 00	0, 00	10.000,00 - continua -

continuação				
- continuação 1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	- Outros Programas Financ. por Transf.	1	1	
1. 7. 1. 3. 30. 4. 1. 30. 00. 00	Fundo a Fundo - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	1. 000, 00	0,00	1. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Gestão do SUS	30. 000, 00	0, 00	30.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	00.000,00	0,00	00. 000, 00
11 11 11 01 001 01 11 001 001 00	Gestão do SUS - Principal	30. 000, 00	0, 00	30. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 10. 00. 00	Qualificação da Gestão do SUS -		0,00	001 000, 00
	Pri nci pal	20. 000, 00	0, 00	20.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf.		· i	
	Fundo a Fundo - Principal	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas	į	į	
	Financiados Fundo a Fundo	1. 260. 000, 00	0, 00	1. 260. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas			
	Financiados Fundo a Fundo - Princ.	1. 260. 000, 00	0, 00	1. 260. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Bloco			
	Estruturação	1. 955. 000, 00	0, 00	1. 955. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção	1 000 000 00	0.00	1 000 000 00
1 7 1 0 71 1 1 00 00 00	Primária	1. 830. 000, 00	0, 00	1. 830. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS - Atenção	1 020 000 00	0, 00	1. 830. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Primária - Principal Transferências do SUS-Atenção	1. 830. 000, 00	0, 00	1. 830. 000, 00
1. 7. 1. 3. 31. 2. 0. 00. 00. 00	Especi al i zada	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Atenção	20.000,00	0,00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
1. 7. 1. 0. 01. 2. 1. 00. 00. 00	Especializada - Principal	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 3. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Vigilância a	20. 000, 00	0, 00	20.000,00
	Saúde	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 3. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Vigilância a		· i	
	Saúde - Principal	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 4. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Assistência			
	Farmacêutica	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 4. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Assistência			
4 77 4 0 774 77 0 00 00 00	Farmacêutica - Principal	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 5. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Gestão do SUS	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 5. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS -	95 000 00	0.00	25 000 00
1. 7. 1. 3. 51. 9. 0. 00. 00. 00	Principal Transferências do SUS-Outros	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 31. 3. 0. 00. 00. 00	Programas	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 9. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Outros	20.000,00	0, 00	20.000,00
1 1. 0. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Programas - Principal	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 1. 3. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do		1, 11	
	SUS	50. 000, 00	0, 00	50.000,00
1. 7. 1. 3. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do		į	
	SUS - Principal	50. 000, 00	0, 00	50.000,00
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE	1. 451. 000, 00	0, 00	1. 451. 000, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação	400. 000, 00	0, 00	400.000,00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação -	100		100.05
1 7 1 1 7 1 0 0 00 00 00	Pri nci pal	400. 000, 00	0, 00	400.000,00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE	1 000 00	0.00	1 000 00
1 7 1 4 51 0 1 00 00 00	referentes PDDE	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE – Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
	1 ererences rove - rrrnerpar	1. 000, 00	υ, υυ	- continua -
				Conci naa

continuação				
- continuação 1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE	1	ı	
1. 7. 1. 4. 32. 0. 0. 00. 00. 00	references PNAE	200. 000, 00	0.00	200 000 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00		200. 000, 00	0, 00	200 000 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	referentes PNAE – Principal Transferências Diretas do FNDE	۵00. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
1. 7. 1. 4. 33. 0. 0. 00. 00. 00	references PNATE	450. 000, 00	0, 00	450 000 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE	430.000,00	0, 00	450. 000, 00
1. 7. 1. 4. 33. 0. 1. 00. 00. 00	referentes PNATE - Principal	450. 000, 00	0, 00	450. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do	430. 000, 00	0, 00	430. 000, 00
1. 7. 1. 4. 33. 0. 0. 00. 00. 00	FNDE	400. 000, 00	0, 00	400.000,00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do	100.000,00	0, 00	100.000,00
1. 7. 1. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	FNDE - Principal	400. 000, 00	0, 00	400.000,00
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de	100. 000, 00	0,00	100. 000, 00
11 77 11 01 001 01 01 001 001 00	Complementação da União ao FUNDEB	4. 167. 153, 00	0, 00	4. 167. 153, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da		0,00	1. 107. 100, 00
	Uni ão ao Fundeb-VAAT	763. 251, 00	0, 00	763. 251, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da		, , , ,	
	Uni ão ao Fundeb-VAAT - Princ.	763. 251, 00	0, 00	763. 251, 00
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da			
	Uni ão ao Fundeb-VAAF	3. 216. 402, 00	0, 00	3. 216. 402, 00
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	j j		
	União ao Fundeb-VAAF - Princ.	3. 216. 402, 00	0, 00	3. 216. 402, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	į į		
	Uni ão ao Fundeb-VAAR	187. 500, 00	0, 00	187. 500, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da			
	União ao Fundeb-VAAR - Princ.	187. 500, 00	0, 00	187. 500, 00
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	932. 000, 00	0, 00	932. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	932. 000, 00	0, 00	932. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS -			
	Pri nci pal	932. 000, 00	0, 00	932. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 05. 00. 00	Programa Primeira Infância no			
1 77 1 0 70 0 1 10 00 00	SUAS/Criança Feliz	180. 000, 00	0, 00	180. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Proteção Social Básica - Principal	100. 000, 00	0, 00	100.000,00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Gestão do SUAS - Principal	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00	Proteção Social Especial de Média	[0.00	£0 000 00
1 7 1 6 50 0 1 50 00 00	Complexidade – Principal Gestão do Prog. Bolsa Família e do	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00	Cadastro Único - Principal	60. 000, 00	0, 00	60. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências do FNAS -	00.000,00	0, 00	00. 000, 00
1. 7. 1. 0. 30. 0. 1. 30. 00. 00	Principal	522. 000, 00	0, 00	522. 000, 00
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	J&&. 000, 00	0, 00	J&&. 000, 00
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	e de Suas Entidades	3. 838. 648, 00	0, 00	3. 838. 648, 00
1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	0.000.010,00	0,00	0. 000. 010, 00
11 77 17 77 001 01 01 001 001 00	para SUS	500. 000, 00	0, 00	500.000,00
1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão		0,00	0001 000, 00
11 11 11 11 001 01 11 001 001 00	para SUS - Principal	500. 000, 00	0, 00	500.000,00
1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão		, , , ,	
	a Prog Educação	600. 000, 00	0, 00	600.000,00
1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,	
	a Prog Educação - Princ.	600. 000, 00	0, 00	600.000,00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf.de Convênios da União Dest. a			·
	Prog Assist. Social	400. 000, 00	0, 00	400.000,00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convênios da União Dest. a	j	į	
	Prog Assist. Social - Princ.	400. 000, 00	0, 00	400. 000, 00
				- continua -

. • ~				
- continuação				
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e			
	de Suas Entidades	2. 338. 648, 00	0, 00	2. 338. 648, 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e			
	de Suas Entidades - Princ.	2. 338. 648, 00	0, 00	2. 338. 648, 00
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e			
	de suas Entidades	2. 850. 000, 00	0, 00	2. 850. 000, 00
1. 7. 1. 9. 60. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc			
	de Fomento à Cult	300. 000, 00	0, 00	300. 000, 00
1. 7. 1. 9. 60. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc			
	de Fomento à Cult - Princ.	300. 000, 00	0, 00	300. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e			0 *** 000 00
. ~	de suas Entidades	2. 550. 000, 00	0, 00	2. 550. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e			0 *** 000 00
4 7 4 0 00 0 4 00 00 00	de suas Entidades	2. 550. 000, 00	0, 00	2. 550. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União -			
4 7 0 0 00 0 0 00 00 00	Pri nci pal	2. 550. 000, 00	0, 00	2. 550. 000, 00
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do	11 000 000 00	0.00	11 000 000 00
4 7 0 4 00 0 0 00 00 00	Distrito Federal e suas Entidades	11. 280. 000, 00	0, 00	11. 280. 000, 00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e	0 045 000 00	0.00	0.045.000.00
1 7 0 1 70 0 0 00 00 00	Distrito Federal	9. 945. 000, 00	0, 00	9. 945. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	9. 100. 000, 00	0, 00	9. 100. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota–Parte do ICMS – Principal Cota–Parte do IPVA	9. 100. 000, 00	0, 00	9. 100. 000, 00
		800. 000, 00	0, 00	800. 000, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	800. 000, 00	0, 00	800. 000, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios -	30. 000, 00	0, 00	30. 000, 00
1. 1. 2. 1. 32. 0. 1. 00. 00. 00	coca-raite do iri - municipios - Principal	30. 000, 00	0, 00	30. 000, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF	13. 000, 00	0, 00	13. 000, 00
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	e de Suas Entidades	1. 220. 000, 00	0, 00	1. 220. 000, 00
1. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF	1. 220. 000, 00	0,00	1. 220. 000, 00
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	para SUS	600. 000, 00	0, 00	600.000,00
1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF	000, 000, 00	0,00	000.000,00
11 11 21 20 01 11 10 01 00 00	para SUS - Principal	600. 000, 00	0, 00	600.000,00
1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF		1, 11	
	a Prog de Educação	600. 000, 00	0, 00	600.000,00
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF	,	,	,
	a Prog de Educação - Princ.	600. 000, 00	0, 00	600.000,00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios	İ	Ì	
	dos Estados e DF	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios	İ	Ì	
	dos Estados e DF	20. 000, 00	0, 00	20.000,00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00. 00	Transf. Convêni o Estad Prog.		į	
	Assistência Social – Principal	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e			
	Distrito Federal	115. 000, 00	0, 00	115. 000, 00
1. 7. 2. 9. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à			
	Assistência Social	80. 000, 00	0, 00	80. 000, 00
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Estado destinada à	00 000 00	0.00	00 000 00
	Assistência Social – Princ.	80. 000, 00	0, 00	80.000,00
				- continua -

~				
- continuação	-			
1. 7. 2. 9. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de			
	Educação	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Rec a Programas de	10.000.00	0.00	40,000,00
4 7 0 0 00 0 0 00 00 00	Educação - Principal	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e	07.000.00	0.00	07 000 00
1 7 0 0 00 0 1 00 00 00	DF	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e	07.000.00	0.00	05 000 00
1 7 0 0 00 0 1 00 00 00	DF	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos Estados -	0, 000 00	0.00	0, 000 00
1 7 5 0 00 0 0 00 00 00	Principal	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições	7. 528. 399, 00	0, 00	7. 528. 399, 00
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Públicas Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.	7. 328. 399, 00	0, 00	7. 328. 399, 00
1. 7. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	da Educação Básica - FUNDEB	7. 528. 399, 00	0, 00	7. 528. 399, 00
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB	7. 528. 399, 00	0, 00	7. 528. 399, 00 7. 528. 399, 00
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferencia de Recursos do FUNDEB -	1. 320. 333, 00	0, 00	7. 320. 333, 00
1. 7. 3. 1. 30. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	7. 528. 399, 00	0, 00	7. 528. 399, 00
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	245. 000, 00	0, 00	245. 000, 00
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e	210.000,00	0, 00	210.000,00
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Judi ci ai s	30. 000, 00	0, 00	30.000,00
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e	00.000,00	0, 00	00.000,00
1. 0. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Judi ci ai s	30. 000, 00	0, 00	30.000,00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação	00.000,00	0, 00	00.000,00
1. 0. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Especí fi ca	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação	10.000,00	0,00	10, 000, 00
11 01 11 11 011 01 11 001 001 00	Específica - Principal	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 9. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de		3, 33	10, 000, 00
11 01 11 11 011 01 01 01 001 001	Contas	20. 000, 00	0, 00	20.000,00
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de		1, 00	,
	Contas - Principal	20. 000, 00	0, 00	20.000,00
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,	,
	Ressarcimentos	215. 000, 00	0, 00	215.000,00
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indeni zações	15. 000, 00	0, 00	15.000,00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	15. 000, 00	0, 00	15.000,00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações – Principal	15. 000, 00	0, 00	15.000,00
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições	200. 000, 00	0, 00	200.000,00
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições	200. 000, 00	0, 00	200.000,00
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições – Principal	200. 000, 00	0, 00	200.000,00
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	5. 450. 000, 00	0, 00	5. 450. 000, 00
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens	50. 000, 00	0, 00	50.000,00
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
2. 2. 1. 3. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
	- Pri nci pal	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Alienação de Bens Móveis - Principal	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
2. 2. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
2. 2. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
2. 2. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
2. 2. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
				- continua -

- continuação		E 150 000 00	0.00	£ 150 000 00
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital Transferências da União e de suas	5. 150. 000, 00	0, 00	5. 150. 000, 00
	Enti dades	3. 050. 000, 00	0, 00	3. 050. 000, 00
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	150. 000, 00	0, 00	150. 000, 00
2. 4. 1. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
2. 4. 1. 1. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Outros Programas	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
2. 4. 1. 1. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de Outros	İ		
2. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Programas - Principal Transferências de Recursos do	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
2. 4. 1. 1. 51. 9. 0. 00. 00. 00	SUS-Bloco de Estruturação Transferências de Recursos do	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
2. 4. 1. 1. 51. 9. 1. 00. 00. 00	SUS-Outros Programas Transferências de Recursos do	50. 000, 00	0, 00	50.000,00
	SUS-Outros Programas - Principal	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
2. 4. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE Transferências de Recursos Destinados	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
2. 4. 1. 2. 50. 9. 0. 00. 00. 00	a Programas de Educação Outras transferências destinadas a	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
2. 4. 1. 2. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Programas de Educação	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
	Outras transferências destinadas a Programas de Educação – Princ.	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2. 650. 000, 00	0, 00	2. 650. 000, 00
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União para o SUS	700. 000, 00	0, 00	700. 000, 00
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS - Pri nci pal	700. 000, 00	0, 00	700. 000, 00
2. 4. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União	İ		
2. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	destinada a Educação Transferência de Convênio da União	600. 000, 00	0, 00	600. 000, 00
2. 4. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	destinada a Educação – Princ. Transferência Convênio da União	600. 000, 00	0, 00	600. 000, 00
2. 4. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	destinada Meio ambiente Transferência Convênio da União	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	destinada Meio ambiente – Princ. Outras Transferências de Convênios da	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
	Uni ão	1. 150. 000, 00	0, 00	1. 150. 000, 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1. 150. 000, 00	0, 00	1. 150. 000, 00
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2. 100. 000, 00	0, 00	2. 100. 000, 00
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os dos Estados e DF e de Suas Entidades	1. 800. 000, 00	0, 00	1. 800. 000, 00
2. 4. 2. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos			
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Estados para SUS Transferências de Convênios dos	850. 000, 00	0, 00	850. 000, 00
2. 4. 2. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Estados para SUS - Principal Transferência Convênio Estado dest	850. 000, 00	0, 00	850. 000, 00
2. 4. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Programa de Educação Transferência Convênio Estado dest	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
2 2 2 2 2 2 2 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	Programa de Educação - Princ.	200. 000, 00	0, 00	200.000,00 - continua -
				20110111144

 continuação 	-			
2. 4. 2. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência Convênio Estado dest			
	Programa de Saneament	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
2. 4. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio Estado dest			
	Programa de Saneament - Princ.	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios	X 00 000 00		7 00 000 00
0.4.0.00.0.4.00.00.00	dos Estados e DF	500. 000, 00	0, 00	500. 000, 00
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios	X 00 000 00		7 00 000 00
0.4.0.00.00.00.00.00	dos Estados e DF - Princ.	500. 000, 00	0, 00	500.000,00
2. 4. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos dos	000 000 00	0.00	000 000 00
0.4.0.00.00.00.00.00	Estados	300. 000, 00	0, 00	300. 000, 00
2. 4. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos dos	200 000 00	0.00	200 000 00
2 4 2 0 00 0 1 00 00 00	Estados	300. 000, 00	0, 00	300. 000, 00
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos dos	200 000 00	0.00	200 000 00
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Estados Outras Transferências dos Estados -	300. 000, 00	0, 00	300. 000, 00
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Vultas Transferencias dos Estados - Principal	300. 000, 00	0, 00	300. 000, 00
2. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas de Capital	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
2. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas de Capital	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
2. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas de Capital	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
2. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas de Capital	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
2. 9. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas de Capital -	200, 000, 00	0, 00	200.000,00
2. 0. 0. 0. 0. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	250. 000, 00	0, 00	250.000,00
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita	-5. 146. 200, 00	0, 00	- 5. 146. 200, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções do FUNDEB	-5. 146. 200, 00	0, 00	- 5. 146. 200, 00
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	- 5. 146. 200, 00	0, 00	- 5. 146. 200, 00
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes	- 5. 146. 200, 00	0, 00	- 5. 146. 200, 00
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas	į	İ	
	Enti dades	- 3. 160. 200, 00	0, 00	- 3. 160. 200, 00
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de			
	Participação na Receita da União	- 3. 160. 200, 00	0, 00	- 3. 160. 200, 00
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação			
	dos Municípios - FPM	- 3. 160. 000, 00	0, 00	- 3. 160. 000, 00
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	- 3. 160. 000, 00	0, 00	- 3. 160. 000, 00
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Pri nci pal	- 3. 160. 000, 00	0, 00	- 3. 160. 000, 00
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	200 00		200 00
051 5 1 1 50 0 1 00 00 00	Territorial Rural	- 200, 00	0, 00	- 200, 00
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	000 00	0.00	000 00
051 7 0 0 00 0 0 00 00 00	Territorial Rural - Princ.	- 200, 00	0, 00	- 200, 00
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1 000 000 00	0.00	1 000 000 00
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e	- 1. 986. 000, 00	0, 00	- 1. 986. 000, 00
931. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	- 1. 986. 000, 00	0, 00	- 1. 986. 000, 00
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	-1. 820. 000, 00	0, 00	- 1. 820. 000, 00
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1. 820. 000, 00	0, 00	- 1. 820. 000, 00
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	- 160. 000, 00	0, 00	- 160. 000, 00
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	- 160. 000, 00	0, 00	- 160. 000, 00
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-6. 000, 00	0, 00	-6.000,00
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	0. 000, 00	0,00	3. 000, 00
2227 77 87 27 087 07 17 007 007 00	Principal	- 6. 000, 00	0, 00	- 6. 000, 00
			, , , ,	3. 333, 30
	i	·	I	
	TOTAL GERAL	62. 692. 000, 00	0, 00	62. 692. 000, 00
		,		

RECEITA 1º BIMESTRE 2º BI MESTRE 3º BIMESTRE 4º BIMESTRE 5° BIMESTRE 6° BI MESTRE 1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. 200, 00 100,00 200,00 200, 00 200,00 100,00 1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív. at 200,00 100,00 200,00 200, 00 200,00 100,00 1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. 7. 800, 00 7.000,00 8. 200, 00 7. 700, 00 10.700,00 8.600,00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal 124, 900, 00 111, 300, 00 137, 300, 00 130, 400, 00 123, 800, 00 172.300,00 1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. 1. 900, 00 1.700,00 2. 100, 00 2.000,00 1.900,00 2.400,00 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. 187. 300, 00 166, 900, 00 205. 900, 00 195, 600, 00 185, 800, 00 258. 500, 00 1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív. at 800,00 700, 00 900,00 800,00 800,00 1.000,00 1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00 Taxas de Inspeção, Controle e 5. 600, 00 Fiscalização - Principal 6. 900, 00 6. 200, 00 6. 200, 00 6.500,00 8.600,00 1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00 Taxas pela Prestação de Serviços -800.00 900.00 Pri nci pal 700.00 800,00 800,00 1.000,00 1. 1. 3. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ. 800,00 700,00 900,00 800,00 800,00 1.000,00 1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. 54. 600, 00 48. 700, 00 60. 100, 00 57. 100, 00 54. 200, 00 75. 300, 00 1. 3. 1. 1. 01. 1. 1. 05. 00. 00 Aluguéis - Principal 200,00 100,00 200, 00 200, 00 200,00 100,00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 10. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal 100, 00 200, 00 200, 00 100,00 200,00 200, 00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB -2.800,00 Pri nci pal 3. 100, 00 3. 400, 00 3. 300, 00 3. 100, 00 4.300,00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS -Pri nci pal 10.000,00 8. 900, 00 11.000,00 10. 400, 00 9.900,00 13.800,00 1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE -Pri nci pal 1.600,00 1. 400, 00 1.700,00 1.600,00 1.500,00 2.200,00 continua -

•							
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	1 1	I					
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -	i	ľ					
Principal	1. 600, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 200, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 35. 20	1.000,00	1. 100, 00	1. 700, 00	1. 000, 00	1. 000, 00	2. 200, 00	
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv						[
Saúde - Principal	800, 00	700, 00	900, 00	800, 00	800, 00	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 53. 00	000,00	700,00	300, 00	000,00	000, 00	1.000,00	
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc CIDE -							
Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 55. 00	200,00	100, 00	200, 00	[200, 00	200, 00	100,00	
Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS -							
Pri nci pal	1. 600, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 200, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 10	1.000,00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 000, 00	1. 300, 00	ا کہ کان ا	
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest							
	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
edu Principal	200,00	100, 00	۵00, 00	200, 00	۵00, 00	100,00	
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out.							
	1. 600, 00	1 400 00	1. 700, 00	1 600 00	1. 500, 00	9 200 00	
destinações - Principal 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	1.000,00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 300, 00	2. 200, 00	
Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não	4. 700, 00	4. 200, 00	5. 100, 00	4. 900, 00	4. 600, 00	6. 500, 00	
Vincul ados - Princi pal	4. 700, 00	4. 200, 00	5. 100, 00	4. 900, 00	4. 000, 00	0. 300, 00	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Patrimoniais -							
	900 001	700 00	000 00	900 00	900 00	1 000 00	
Pri nci pal 1. 6. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	800, 00	700, 00	900, 00	800, 00	800, 00	1. 000, 00	
Serviços Administrativos e Comerciais	900 001	700.00	000 00	900 00	000 00	1 000 00	
Gerais - Principal	800, 00	700, 00	900, 00	800, 00	800, 00	1. 000, 00	
1. 6. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	000 001	700 00	000 00	000 00	000 00	1 000 00	
Outros Serviços - Principal	800, 00	700, 00	900, 00	800, 00	800, 00	1. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00							
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	2 466 400 00	2 107 200 00	9 711 200 00	2 575 400 00	2 445 900 00	2 402 200 00	
Principal	μ 2. 400. 400, 00	2. 197. 800, 00	2. 711. 300, 00	2. 575. 400, 00	2. 445. 800, 00	3. 403. 300, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00							
Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	107 200 001	166. 900, 00	205 000 00	105 600 00	105 000 00	250 500 00	
- Principal	187. 300, 00	100. 900, 00	205. 900, 00	195. 600, 00	185. 800, 00	258. 500, 00	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00							
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural – Princ.	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00	200, 00	100, 00	۵00, 00	200, 00	200, 00	100,00	
Cota- Parte							
Royal ti es-Compen. Produç. Petro-Lei	300, 00	300, 00	300, 00	300, 00	300, 00	500, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	300, 00	300, 00	300, 00	300, 00	300, 00	J00, 00	
Cota-Parte do Fundo Especial do							
Petróleo - FEP - Principal	54. 600, 00	48. 700, 00	60. 100, 00	57. 100, 00	54. 200, 00	75. 300, 00	
1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	34.000,00	40. 700, 00	00. 100, 00	37. 100, 00	J4. £00, 00	75. 500, 00	
Outras Transf de Compensação Financ							
Expl Recur Naturais - Princ.	56. 500, 00	50. 400, 00	62. 100, 00	59. 000, 00	56. 000, 00	78. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 01. 00	50. 500, 00	JU. 400, 00	υω. 100, 00	55.000,00	50. 000, 00	10.000,00 	
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)		ļ					
- Principal	234. 200, 00	208. 700, 00	257. 400, 00	244. 500, 00	232. 200, 00	323. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 02. 00	204.200,00	ا ۱۵۵، ۱۵۵, ۵۵	201. 400, 00		۵۵۵. ۵۵۵, ۵۵	ວະວ. ບບບ, ບບ 	
Incentivo para Ações Estratégicas	62. 400, 00	55. 600, 00	68. 600, 00	65. 200, 00	61. 900, 00	86. 300, 00	
incentivo para ações Estrategras	02. 400, 00	JJ. 000, 00	00. 000, 00	00. 200, 00		continua	_
					_	Continua	-

3							
1.7.1.3.50.1.1.10.03.00 Incentivo Financeiro da APS -							
Desempenho 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 04. 00	31. 200, 00	27. 800, 00	34. 300, 00	32. 600, 00	31. 000, 00	43. 100, 00	
Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada 1.7.1.3.50.1.1.10.05.00	156. 100, 00	139. 100, 00	171. 600, 00	163. 000, 00	154. 800, 00	215. 400, 00	
Cv19 - Coronavirus (Covid-19) 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00	4. 700, 00	4. 200, 00	5. 100, 00	4. 900, 00	4. 600, 00	6. 500, 00	
Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de Atenção Primária em Saúde 1.7.1.3.50.1.1.10.07.00	121. 100, 00	107. 900, 00	133. 200, 00	126. 500, 00	120. 100, 00	167. 200, 00	
Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	1. 600, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 200, 00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	62. 400, 00	55. 600, 00	68. 600, 00	65. 200, 00	61. 900, 00	86. 300, 00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	 	153. 000, 00	188. 800, 00	179. 300, 00	170. 300, 00	236. 900, 00	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade -	171.700,00	133. 000, 00	100. 000, 00	179. 300, 00	170. 300, 00	230. 300, 00	
Teto Financeiro - Princ. 1.7.1.3.50.2.1.10.08.00	39. 000, 00	34. 800, 00	42. 900, 00	40. 800, 00	38. 700, 00	53. 800, 00	
Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC 1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	46. 800, 00	41. 700, 00	51. 500, 00	48. 900, 00	46. 400, 00	64. 700, 00	
Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal 1.7.1.3.50.3.1.05.00.00	39. 000, 00	34. 800, 00	42. 900, 00	40. 800, 00	38. 700, 00	53. 800, 00	
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde – Princ.	7. 800, 00	7. 000, 00	8. 600, 00	8. 200, 00	7. 700, 00	10. 700, 00	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vi gilânci a Epi demi ológica e Ambi ental em Saúde - Princi pal	 	13. 900, 00	17. 200, 00	16. 300, 00	15. 500, 00	21. 500, 00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal 1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	1. 900, 00	1. 700, 00	2. 100, 00	2. 000, 00	1. 900, 00	2. 400, 00	
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	7. 800, 00	7. 000, 00	8. 600, 00	8. 200, 00	7. 700, 00	10. 700, 00	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	 	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 200, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 90. 00. 00 Outros Programas Financ. por Transf.	j 	100, 00					
Fundo a Fundo - Principal 1.7.1.3.50.5.1.10.00.00 Qualificação da Gestão do SUS -	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
Pri nci pal 1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 90. 00. 00	3. 100, 00	2. 800, 00	3. 400, 00	3. 300, 00	3. 100, 00	4. 300, 00	
Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	1. 600, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 200, 00 conti nua	-

3 3							
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	1	1	1	1	I		
Transf SUS-Outros Programas Financiados				i			
Fundo a Fundo - Princ.	196. 700, 00	175. 300, 00	216. 200, 00	205. 400, 00	195. 000, 00	271. 400, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00				ļ			
Transferênci as do SUS - Atenção	007 700 001	074 000 001	014 000 00	000 000 001	000 000 001	004 100 00	
Primária - Principal	285. 700, 00	254. 600, 00	314. 000, 00	298. 300, 00	283. 300, 00	394. 100, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 2. 1. 00. 00. 00 Transferênci as do SUS-Atenção							
Especial i zada - Principal	3. 900, 00	3. 500, 00	4. 300, 00	4. 100, 00	3. 900, 00	5. 300, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 3. 1. 00. 00. 00	0. 000, 00	0. 000, 00	1. 000, 00	1. 100, 00	0. 000, 00	0. 000, 00	
Transferências do SUS-Vigilância a				i			
Saúde - Pri nci pal	3. 900, 00	3. 500, 00	4. 300, 00	4. 100, 00	3. 900, 00	5. 300, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 4. 1. 00. 00. 00							
Transferênci as do SUS-Assi stênci a	0.000.001	2 722 221	4 000 001	4 400 001	2 222 221	~ 000 00	
Farmacêutica - Principal	3. 900, 00	3. 500, 00	4. 300, 00	4. 100, 00	3. 900, 00	5. 300, 00	
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00 Transferênci as do SUS-Gestão do SUS -							
Principal	3. 900, 00	3. 500, 00	4. 300, 00	4. 100, 00	3. 900, 00	5. 300, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 9. 1. 00. 00. 00		0.000,00	1, 555, 55	1. 100, 00		0. 000, 00	
Transferências do SUS-Outros Programas	į	į	į	į	İ		
- Pri nci pal	3. 900, 00	3. 500, 00	4. 300, 00	4. 100, 00	3. 900, 00	5. 300, 00	
1. 7. 1. 3. 99. 0. 1. 00. 00. 00				ļ			
Outras Transferências de Recursos do	7 900 00	7 000 00	8. 600, 00	8. 200, 00	7. 700, 00	10 700 00	
SUS - Principal 1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	7. 800, 00	7. 000, 00	6. 000, 00	8. 200, 00	7. 700, 00	10. 700, 00	
Transferênci as do Sal ári o-Educação -				ŀ			
Pri nci pal	62. 400, 00	55. 600, 00	68. 600, 00	65. 200, 00	61. 900, 00	86. 300, 00	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	į	į	į	į	j		
Transferências Diretas do FNDE		400.00				400.00	
referentes PDDE - Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferênci as Di retas do FNDE							
referentes PNAE - Principal	31. 200, 00	27. 800, 00	34. 300, 00	32. 600, 00	31. 000, 00	43. 100, 00	
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00						10, 100, 00	
Transferências Diretas do FNDE	į	İ	į	į	İ		
referentes PNATE – Principal	70. 200, 00	62. 600, 00	77. 200, 00	73. 400, 00	69. 700, 00	96. 900, 00	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00							
Outras Transferências de Recursos do FNDE – Principal	62. 400, 00	55. 600, 00	68. 600, 00	65. 200, 00	61. 900, 00	86. 300, 00	
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	02. 400, 00	33. 000, 00	00.000,00	03. 200, 00	01. 300, 00	00. 300, 00	
Transf de Rec de Complementação da				i			
Uni ão ao Fundeb-VAAT - Pri nc.	119. 100, 00	106. 200, 00	131. 000, 00	124. 400, 00	118. 200, 00	164. 351, 00	
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00				ļ			
Transf de Rec de Complementação da	500 100 00	447 400 00	771 000 00	TO 4 000 00	407 000 00	000 000 00	
Uni ão ao Fundeb-VAAF - Princ. 1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	502. 100, 00	447. 400, 00	551. 900, 00	524. 300, 00	497. 900, 00	692. 802, 00	
Transf de Rec de Complementação da				}			
Uni ão ao Fundeb-VAAR - Princ.	29. 300, 00	26. 100, 00	32. 200, 00	30. 600, 00	29. 000, 00	40. 300, 00	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 05. 00. 00	, i	,	,	ĺ	,	,	
Programa Primeira Infância no	į	i i	İ	İ			
SUAS/Criança Feliz	28. 100, 00	25. 000, 00	30. 900, 00	29. 300, 00	27. 900, 00	38. 800, 00	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	15. 600, 00	13. 900, 00	17. 200, 00	16. 300, 00	15. 500, 00	21. 500, 00	
Troceção sociai pasica - Hilicipal	13. 000, 00	10. 000, 00	11. 200, 00	10. 300, 00		continua	_
					· ·	Janua IIIaa	

1.7. 1.6. 50 0.1. 20 0.0 00 Casta do do SUSS - Principal Casta do do SUSS - Principal Casta do do SUSS - Principal Casta do do Prog. Bol Sa Faullia e do Castas fobre o Principal Casta do Prog. Bol Sa Faullia e do Castas fobre o Principal Casta do Prog. Bol Sa Faullia e do Castas fobre o Principal Casta do Prog. Bol Sa Faullia e do Castas fobre o Principal Casta do Prog. Bol Sa Faullia e do Castas fobre o Principal Casta do Prog. Bol Sa Faullia e do Castas fobre o Principal Casta do Prog. Bol Sa Faullia e do Castas fobre o Principal Casta do Prog. Bol Sa Faullia e do Castas fobre o Principal Casta do Prog. Bol Sa Faullia e do Castas fobre o Principal Casta do Prog. Bol Sa Faullia e do Castas fobre o Principal Casta do Prog. Bol Sa Faullia e do Castas fobre o Principal Casta do Prog. Bol Sa Faullia e do Castas fobre o Principal Casta do Prog. Bol Sa Faullia e do Castas fobre o Principal Casta do Prog. Bol Sa Faullia e do Castas fobre o Principal Casta do Prog. Bol Sa Faullia e do Casta fobre o Principal Casta do Prog. Bol Sa Faullia e do Casta fobre o Principal Casta do Prog. Bol Sa Faullia e do Casta fobre o Principal Cas	3							
Cestão do SIAS - Principal 3.100,00 2.800,00 3.400,00 3.300,00 3.100,00 4.800,00	1 7 1 6 50 0 1 20 00 00	1 1	I	1				
1.7.1.6.50.0.1.30.0.0.0 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal 7.800.00 7.000.00 8.600.00 8.200.00 7.700.00 10.700.00 1.7.10.50.0.1.50.00 1.7.10.50.00 1		3, 100, 00	2, 800, 00	3, 400, 00	3, 300, 00	3, 100, 00	4, 300, 00	
Proteção Social Especial do Média C. 60,000 7,000,000 8,600,000 8,200,000 7,700,000 10,700,000 1,7	1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 30. 00. 00		555, 55	21 200, 20			2. 555, 55	
Complexidade		i i	İ					
1.7.1. 1.6.50. 0.1.50. 0.0.0 0 0 0 0 0 0 0		7. 800, 00	7. 000, 00	8. 600, 00	8. 200, 00	7. 700, 00	10. 700, 00	
Cadastro funco - Principal 9.400,00 8.300,00 10.300,00 9.800,00 9.300,00 12.900,00		i i	i	·				
Cadastro funco - Principal 9.400,00 8.300,00 10.300,00 9.800,00 9.300,00 12.900,00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do	i i	į	j				
Outras Transferências de Convênios da União Principal S1.500,00 72.600,00 89.600,00 85.100,00 80.800,00 112.400,00 1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ. 93.700,00 83.500,00 103.000,00 97.800,00 92.900,00 129.100,00 1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ. 93.700,00 83.500,00 103.000,00 97.800,00 92.900,00 129.100,00 1.7.1.7.90.0.1.00.00 0.	Cadastro Único – Principal	9. 400, 00	8. 300, 00	10. 300, 00	9. 800, 00	9. 300, 00	12. 900, 00	
Principal R1.500,00 R2.600,00 R5.100,00 R0.800,00 R12.400,00 R17.1.7.1.7.50.0.1.00.00 Principal R1.500,00 R5.800,00	1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00	į į	İ					
1.7. 1.7. 50. 0. 1.00. 0.0	Outras Transferências do FNAS -		ĺ					
Transferências de Convênios da União para SIS - Principal 1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		81. 500, 00	72. 600, 00	89. 600, 00	85. 100, 00	80. 800, 00	112. 400, 00	
1.7. 1.7. 1.0. 1.00 0.00								
1.7.1.7.51.0.1.00.0.00 Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ. 93.700.00 83.500.00 103.000.00 97.800.00 92.900.00 129.100.00 129.100.00 1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 0								
Transferências de Convénios da União a Prog Educação - Princ. 1.7.1.7.52. 0.1.00.00.00 Transf. de Convénios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ. 1.7.1.7.99. 0.1.00.00.00 Outras Transf de Convénios da União Dest. a de Suas Entidades - Princ. 1.7.1.9.90. 0.1.00.00.00 Outras Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ. 1.7.1.9.99. 0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal 1.7.2.1.50. 0.1.00.00.00 Cota-Parte do IGMS - Principal 1.7.2.1.50. 0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPMA - Principal 1.7.2.1.50.00.00 Cota-Parte do IPMA - Principal 1.7.2.1.50.00 1.7.2.50.00 1.7.2.50.00 1.7.2.50.00 1.7.2.50.00 1.7.2.50.00 1.7.2.50.00 1.7.2.50.00 1.7.2.60.00 1.7.2.60.00 1.7.2.60.00 1.7.2.60.00 1.7.2.60.00 1.7.2.60.00 1.7.2.60.00 1.7.2.60.00 1.7.2.60.00 1.7.2.60.00 1.		78. 100, 00	69. 600, 00	85. 800, 00	81. 500, 00	77. 400, 00	107. 600, 00	
Prog Educação - Princ. 93.700,00 83.500,00 103.000,00 97.800,00 92.900,00 129.100,00								
1.7.1.7.52.0.1.00.0.00 Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ. 62.400,00 55.600,00 68.600,00 65.200,00 61.900,00 86.300,00		00.700.00	00 700 001	100 000 001	07 000 00	00 000 00	100 100 00	
Transf. de Convénios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ. 1.7.1.7.99. 0.1.00.00.00 Outras Transf de Convénios da União e de Suas Entidades - Princ. 1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ. 1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IONS - Principal 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Transferências dos Estados e DF para SUS - Principal 1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 Transferência do Educação - Princ. 93.700,00 83.500,00 103.000,00 97.800,00 92.900,00 129.100,00 1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada hassistência Social - Princ. 1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal 1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal 1.800,00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal 1.800,00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal 1.800,00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal 1.800,00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal 1.800,00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal 1.800,00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal 1.800,00 Transferênc		93. 700, 00	83. 500, 00	103. 000, 00	97. 800, 00	92. 900, 00	129, 100, 00	
Prog Assist. Social - Princ. 17.1.7.99.0.1.00.00.00 68.600,00 65.200,00 61.900.00 86.300,00 01.7.1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 65.200,00 61.900.00 86.300,00 01.7.1.7.1.7.99.0.1.90.00.1.00.00 01.7.1.96.0.0.1.00.00 01.7.1.96.0.0.1.00.00 01.7.1.96.0.0.1.00.00 01.00.00 01.7.1.96.0.0.1.00.00 01.7.1.96.0.0.1.00.00 01.7.1.99.0.1.90.0.00 01.00.00 01.7.1.99.0.1.90.0.00 01.00.00 01.7.1.99.0.1.90.0.00 01.00.00 01.7.1.99.0.1.90.0.00 01.00.00 01.7.1.99.0.1.90.0.00 01.00.00 01.								
1.7.1.7.99. 0.1.00. 00		69 400 00	EE 600 00	60 600 00	65 900 00	61 000 00	00 200 00	
Outras Transf de Convénios da União e de Suas Entidades - Princ. 1.7. 1.9, 60. 0. 1.00. 00. 00 Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ. 1.7. 1.9, 99. 0. 1.90. 00. 00 Outras Transferências da União - Principal 1.7. 2. 1.50. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.24. 900, 00 1.7. 2. 1.53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1.53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1.53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1.53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1.53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1.53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Convénios dos Estados e DF para SUS - Principal 1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Principal 1. 2. 500, 00 Transferência de Rec a Programas de Educação - Principal 1. 600, 00 1. 600, 00 1. 600, 00 1. 600, 00 1. 600, 00 1. 600, 00 1. 600, 00 1. 600, 00 1.		02. 400, 00	55. 600, 00	08. 000, 00	05. 200, 00	61. 900, 00	80. 300, 00	
de Suas Entidades - Princ. 1.7.1.9.60. 0.1.00.00.00 Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ. 1.7.1.9.99. 0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal 1.7.2.1.50. 0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal 1.7.2.1.50. 0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPV - Principal 1.7.2.1.50. 0.1.00.00.00 Cota-Parte do IDV - Principal 1.7.2.1.50. 0.1.00.00.00 Cota-Parte do IDV - Principal 1.7.2.1.50. 0.1.00.00.00 Cota-Parte do IDV - Principal 1.7.2.1.50. 0.1.00.00.00 Cota-Parte do IDV - Principal 1.7.2.1.50. 0.1.00.00.00 Cota-Parte do IDV - Principal 1.7.2.1.50. 0.1.00.00.00 Cota-Parte do IDV - Principal 1.7.2.1.50. 0.1.00.00.00 Cota-Parte do IDV - Principal 1.7.2.1.50. 0.1.00.00.00 Cota-Parte do IDV - Principal 1.7.2.1.50. 0.1.00.00.00 Cota-Parte do IDV - Municípios - Principal 1.7.2.1.50. 0.1.00.00.00 Cota-Parte do IDV - Municípios - Principal 1.7.2.4.50. 0.1.00.00.00 Cota-Parte do IDV - Principal 1.7.2.4.50. 0.1.00.00.00 Transfe de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal 1.7.2.4.51. 0.1.00.00.00 Transfe de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ. 1.7.2.4.99. 0.1.30.00.00 Transfe de Convênios dos Estados e DF a Assistência Social - Principal 1.7.2.9.51. 0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ. 1.7.2.9.52. 0.1.00.00.00 Transferência de Rec a Programas de Educação - Principal 1.600,00 1.700,00 1								
1. 7. 1. 9. 60. 0. 1. 00. 00. 00 Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ. 1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00 Outras Transferências da União - Principal 398. 100, 00 354. 700, 00 437. 600, 00 448. 900, 00 46. 400, 00 64. 700, 00 1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS - Principal 1. 420. 500, 00 1. 111. 300, 00 1. 37. 300, 00 1. 483. 300, 00 1. 408. 700, 00 1. 408. 700, 00 1. 408. 700, 00 1. 408. 700, 00 1. 265. 800, 00 1. 37. 300, 00 1. 304. 700, 00 1. 23. 800, 00 1. 23. 800, 00 1. 24. 900, 00 1. 25. 100, 00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 1. 4. 700, 00 1. 4. 200, 00 1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 1. 4. 700, 00 1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Principal 1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transf. de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ. 1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00. 00 Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal 1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Principal 1. 600, 00 1. 600, 00 1. 400, 00 1. 48. 900		365 100 00	325 300 00	401 300 00 l	 381 200 00	362 000 00	503 748 00	
Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ. 46.800,00 41.700,00 51.500,00 48.900,00 46.400,00 64.700,00 01.7.1.9.99.0.1.90.00.00 00 01.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Principal 398.100,00 354.700,00 437.600,00 415.700,00 394.700,00 549.200,00 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICNS - Principal 124.900,00 11.300,00 137.300,00 130.400,00 123.800,00 172.300,00 172.300,00 172.300,00 172.300,00 172.300,00 172.300,00 172.300,00 172.300,00 172.300,00 172.300,00 172.300,00 172.300,00 172.300,00 172.4.50.0.1.00.00.00 Principal 4.700,00 4.200,00 5.100,00 4.900,00 4.600,00 6.500,00 172.300,00 172.4.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IDE - Principal 2.300,00 2.100,00 5.100,00 4.900,00 4.600,00 6.500,00 172.300,00 172.300,00 172.300,00 172.300,00 172.4.50.0.1.00.00.00 Principal 2.300,00 2.100,00 2.400,00 2.300,00 3.300,00 17.2.4.50.0.1.00.00.00 Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal 93.700,00 83.500,00 103.000,00 97.800,00 92.900,00 129.100,00 17.7.2.4.99.0.1.30.00.00 Transf. Convênio Setados e DF a Prog de Educação - Princ. 93.700,00 83.500,00 103.000,00 97.800,00 92.900,00 129.100,00 17.7.2.4.99.0.1.30.00.00 Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal 3.100,00 2.800,00 13.000,00 13.000,00 12.400,00 17.300,00 17.300,00 17.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ 12.500,00 11.100,00 13.700,00 13.000,00 12.400,00 17.300,0		303. 100, 00	323. 300, 00	401. 300, 00	301. 200, 00	302. 000, 00	303. 740, 00	
de Fomento à Cult - Princ. 46.800, 00 41.700, 00 51.500, 00 48.900, 00 46.400, 00 64.700, 00 1.7.1.9.99. 0.1.90. 00.00								
1.7. 1.9. 99. 0.1. 90. 00. 00 Outras Transferências da União - Principal 398. 100, 00 354. 700, 00 437. 600, 00 415. 700, 00 394. 700, 00 549. 200, 00 1.7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICMS - Principal 1. 420. 500, 00 1. 265. 800, 00 1. 561. 600, 00 1. 483. 300, 00 1. 408. 700, 00 1. 960. 100, 00 Cota-Parte do IPWA - Principal 124. 900, 00 1111. 300, 00 137. 300, 00 130. 400, 00 123. 800, 00 172. 300, 00 Cota-Parte do IPWA - Principal 4. 700, 00 4. 200, 00 5. 100, 00 4. 900, 00 4. 600, 00 6. 500, 00 1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte da CIDE - Principal 2. 300, 00 2. 100, 00 5. 100, 00 4. 900, 00 4. 600, 00 6. 500, 00 1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal 93. 700, 00 83. 500, 00 103. 000, 00 97. 800, 00 92. 900, 00 129. 100, 00 Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Princi pal 3. 100, 00 2. 800, 00 13. 700, 00 13. 000, 00 12. 400, 00 12. 400, 00 17. 300, 00 Transferência de Estado destinada 3 Assistência Social - Princ. 12. 500, 00 11. 100, 00 13. 700, 00 13. 000, 00 12. 400, 00 17. 300, 00 Transferência de Estado destinada 3 Assistência Social - Princ. 12. 500, 00 11. 100, 00 13. 700, 00 13. 000, 00 12. 400, 00 17. 300, 00 Transferência de Estado destinada 6 Educação - Principal 1. 600, 00 1. 400, 00 1. 700, 00 1. 600, 00 1. 500, 00 2. 200, 00		46, 800, 00	41, 700, 00	51, 500, 00	48. 900. 00	46, 400, 00	64, 700, 00	
Principal 398.100,00 354.700,00 437.600,00 415.700,00 394.700,00 549.200,00 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00						, , , , ,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do ICNS - Principal 1. 420. 500, 00 1. 265. 800, 00 1. 561. 600, 00 1. 483. 300, 00 1. 408. 700, 00 1. 409. 700, 00 1. 409. 700, 00 1. 409. 700, 00 1. 409. 700, 00 1. 409. 700, 00 1. 409. 700, 00 1. 409. 700, 00 1. 409. 700, 00 1. 409. 700, 00 1. 409. 700, 00 1. 409. 700, 00 1. 409. 700, 00 1. 400, 0	Outras Transferências da União -	i i	j	i				
Cota-Parte do ICMS - Principal 1. 420. 500, 00 1. 265. 800, 00 1. 561. 600, 00 1. 483. 300, 00 1. 408. 700, 00 1. 960. 100, 00	Pri nci pal	398. 100, 00	354. 700, 00	437. 600, 00	415. 700, 00	394. 700, 00	549. 200, 00	
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPVA - Principal 124. 900, 00 1111. 300, 00 137. 300, 00 130. 400, 00 123. 800, 00 172. 300, 00 172. 300, 00 172. 300, 00 172. 300, 00 172. 300, 00 172. 300, 00 172. 300, 00 173. 300, 00 174. 300, 00 175. 300, 00 175. 300, 100 175. 300	1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	į į	İ					
Cota-Parte do IPVA - Principal 124.900,00 111.300,00 137.300,00 130.400,00 123.800,00 172.300,00 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 4.700,00 4.200,00 5.100,00 4.900,00 4.600,00 6.500,00 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal 2.300,00 2.100,00 2.600,00 2.400,00 2.300,00 3.300,00 1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal 93.700,00 83.500,00 103.000,00 97.800,00 92.900,00 129.100,00 1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ. 93.700,00 83.500,00 103.000,00 97.800,00 92.900,00 129.100,00 1.7.2.4.99.0.1.30.00.00 Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal 3.100,00 2.800,00 3.400,00 3.300,00 3.100,00 4.300,00 12.400,00 17.300,00 17.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ. 12.500,00 11.100,00 13.700,00 13.000,00 12.400,00 17.300,0		1. 420. 500, 00	1. 265. 800, 00	1. 561. 600, 00	1. 483. 300, 00	1. 408. 700, 00	1. 960. 100, 00	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Principal A. 700, 00 1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte da CIDE - Principal Principal Data SUS - Principal Principal Prog de Educação - Principal Data Sustência Social - Principal Data Sustência Social - Principal Data Sustência Social - Princ Data Sustência Sustência Sustência Social - Princ Data Sustência Su								
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 4.700,00 4.200,00 5.100,00 4.900,00 4.600,00 6.500,00 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 2.300,00 2.100,00 2.600,00 2.400,00 2.300,00 3.300,00 1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 Transf. de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ. Prog de Educação - Princ. Prog. Assistência Social - Principal 3.100,00 2.800,00 3.400,00 3.300,00 3.100,00 4.300,00 92.900,00 129.100,00 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ. 12.500,00 11.100,00 13.700,00 13.000,00 12.400,00 12		124. 900, 00	111. 300, 00	137. 300, 00	130. 400, 00	123. 800, 00	172. 300, 00	
Principal 4.700,00 4.200,00 5.100,00 4.900,00 4.600,00 6.500,00 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 2.300,00 2.100,00 2.600,00 2.400,00 2.300,00 3.300,00 1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 Transf. de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ. 93.700,00 83.500,00 103.000,00 97.800,00 92.900,00 129.100,00 1.7.2.4.99.0.1.30.00.00 Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal 3.100,00 2.800,00 13.000,00 97.800,00 92.900,00 129.100,00 1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ. 12.500,00 11.100,00 13.700,00 13.000,00 12.400,00 17.300,00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal 1.600,00 1.400,00 1.700,00 1.600,00 2.200,00 2.200,00 2.200,00 2.200,00								
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Cota-Parte da CIDE - Principal 2. 300, 00 2. 100, 00 2. 600, 00 2. 400, 00 2. 300, 00 3.		4 700 00	4 000 001	~ 100 00 l	4 000 00	4 000 00	0.700.00	
Cota-Parte da CIDE - Principal 2. 300, 00 2. 100, 00 2. 600, 00 2. 400, 00 2. 300, 00 3. 300, 00 1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transf. de Convêni os dos Estados e DF para SUS - Principal 93. 700, 00 83. 500, 00 103. 000, 00 97. 800, 00 92. 900, 00 129. 100, 00 1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Convêni os dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ. 93. 700, 00 83. 500, 00 103. 000, 00 97. 800, 00 92. 900, 00 129. 100, 00 1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00. 00 Transf. Convêni o Estad Prog. Assi stênci a Soci al - Princi pal 3. 100, 00 2. 800, 00 3. 400, 00 3. 300, 00 3. 100, 00 4. 300, 00 Transferênci a de Estado desti nada à Assi stênci a Soci al - Princ. 12. 500, 00 11. 100, 00 13. 700, 00 12. 400, 00 17. 300, 00 Transferênci as de Rec a Programas de Educação - Princi pal 1. 600, 00 1. 400, 00 1. 700, 00 1. 600, 00 1. 500, 00 2. 200, 00		4. 700, 00	4. 200, 00	5. 100, 00	4. 900, 00	4. 600, 00	6. 500, 00	
1.7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transf. de Convêni os dos Estados e DF		2 200 001	2 100 001	2 600 00	2 400 00	2 200 00	2 200 00	
Transf. de Convêni os dos Estados e DF		2. 300, 00	ړ. 100, 00	۵. ۵۵۵, ۵۵	ے کے 400, 00 ا	۵. ۵00, 00	3. 300, 00	
para SUS - Principal 93.700,00 83.500,00 103.000,00 97.800,00 92.900,00 129.100,00 Transf de Convênio s dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ. 93.700,00 83.500,00 103.000,00 97.800,00 92.900,00 129.100,00 1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00.00 Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal 3. 100,00 2. 800,00 3. 400,00 3. 300,00 3. 100,00 4. 300,00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ. 12. 500,00 11. 100,00 13. 700,00 13. 000,00 12. 400,00 17. 300,00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal 1. 600,00 1. 400,00 1. 700,00 1. 600,00 1. 500,00 2. 200,00								
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Convêni os dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ. 1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00. 00 Transf. Convêni o Estad Prog. Assi stênci a Soci al - Princi pal Assi stênci a de Estado destinada à Assi stênci a Soci al - Princ. 12. 500, 00 13. 700, 00 103. 000, 00 3. 400, 00 3. 300, 00 3. 300, 00 3. 300, 00 3. 100, 00 4. 300, 00 17. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci a de Estado destinada à Assi stênci a Soci al - Princ. 12. 500, 00 11. 100, 00 13. 700, 00 13. 700, 00 13. 700, 00 14. 400, 00 15. 500, 00 1 . 500, 00 2 . 200, 00		93 700 00	83 500 00	103 000 00	97 800 00	92 900 00	129 100 00	
Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ. 1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00. 00 Transf. Convênio Estad Prog. Assi stência Social - Principal Assi stência de Estado destinada à Assi stência Social - Princ. 12. 500, 00 13. 700, 00 103. 000, 00 2. 800, 00 3. 400, 00 3. 300, 00 3. 300, 00 3. 300, 00 3. 100, 00 4. 300, 00 12. 400, 00 17. 300, 00 17. 300, 00 17. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal 1. 600, 00 1. 400, 00 1. 700, 00 1. 700, 00 1. 600, 00 1. 500, 00 2. 200, 00		00.700,00	00: 000, 00	100. 000, 00	07. 000, 00	02. 000, 00	120. 100, 00	
Prog de Educação - Princ. 93. 700, 00 83. 500, 00 103. 000, 00 97. 800, 00 92. 900, 00 129. 100, 00 1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00. 00 Transf. Convêni o Estad Prog. Assi stênci a Soci al - Princi pal 3. 100, 00 2. 800, 00 3. 400, 00 3. 300, 00 3. 100, 00 4. 300, 00 Transferênci a de Estado destinada à Assi stênci a Soci al - Princ. 12. 500, 00 11. 100, 00 13. 700, 00 12. 400, 00 17. 300, 00 Transferênci as de Rec a Programas de Educação - Princi pal 1. 600, 00 1. 400, 00 1. 700, 00 1. 600, 00 1. 500, 00 2. 200, 00		i i	i					
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00. 00 Transf. Convêni o Estad Prog. Assi stênci a Soci al - Princi pal 3. 100, 00 2. 800, 00 3. 400, 00 3. 300, 00 3. 100, 00 4. 300, 00 1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transf erênci a de Estado desti nada à Assi stênci a Soci al - Princ. 12. 500, 00 11. 100, 00 13. 700, 00 12. 400, 00 17. 300, 00 1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Transf erênci as de Rec a Programas de Educação - Princi pal 1. 600, 00 1. 400, 00 1. 700, 00 1. 600, 00 1. 500, 00 2. 200, 00		93. 700, 00	83. 500, 00	103, 000, 00	97. 800, 00	92, 900, 00	129, 100, 00	
Transf. Convênio Estad Prog. Assi stênci a Soci al - Princi pal 3. 100, 00 2. 800, 00 3. 400, 00 3. 300, 00 3. 100, 00 4. 300, 00 1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci a de Estado desti nada à Assi stênci a Soci al - Princ. 12. 500, 00 11. 100, 00 13. 700, 00 12. 400, 00 17. 300, 00 Transferênci as de Rec a Programas de Educação - Princi pal 1. 600, 00 1. 400, 00 1. 700, 00 1. 600, 00 1. 500, 00 2. 200, 00	1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00. 00	i ' i	Í	ŕ	,	ŕ	ŕ	
1. 7. 2. 9. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ. 12. 500, 00 11. 100, 00 13. 700, 00 13. 000, 00 12. 400, 00 17. 300, 00 1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal 1. 600, 00 1. 400, 00 1. 700, 00 1. 600, 00 1. 500, 00 2. 200, 00		i i	į	j				
Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ. 12.500,00 11.100,00 13.700,00 13.000,00 12.400,00 17.300,00 1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal 1.600,00 1.400,00 1.700,00 1.600,00 1.500,00 2.200,00	Assistência Social - Principal	3. 100, 00	2. 800, 00	3. 400, 00	3. 300, 00	3. 100, 00	4. 300, 00	
Assistência Social - Princ. 12.500,00 11.100,00 13.700,00 13.000,00 12.400,00 17.300,00 1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal 1.600,00 1.400,00 1.700,00 1.600,00 1.500,00 2.200,00		l İ	İ			ĺ		
1. 7. 2. 9. 52. 0. 1. 00. 00. 00			ĺ					
Transferências de Rec a Programas de		12. 500, 00	11. 100, 00	13. 700, 00	13. 000, 00	12. 400, 00	17. 300, 00	
Educação - Principal 1.600,00 1.400,00 1.700,00 1.600,00 1.500,00 2.200,00		į į	ļ					
		1 000 00	1 400 00	1 700 00	1 000 00	1 700 00	0.000.00	
- Continua -	Educação - Principal	1.600,00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00			
						_	continua	-

3							
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00							
Outras transferências dos Estados -							
Principal Principal	3. 900, 00	3. 500, 00	4. 300, 00	4. 100, 00	3. 900, 00	5. 300, 00	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00							
Transferência de Recursos do FUNDEB -	1 175 200 001	1 047 200 00	1 201 000 00	1 227 100 00	1 165 400 00	1 691 500 00	
Princi pal 1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	1. 175. 200, 00	1. 047. 200, 00	1. 291. 900, 00	1. 227. 100, 00	1. 165. 400, 00	1. 021. 399, 00	
Multas Previstas em Legislação							
Específica - Principal	1. 600, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 200, 00	
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00			1		_, _, ,,		
Multas Aplicadas pelos Tribunais de	j j	İ					
Contas - Principal	3. 100, 00	2. 800, 00	3. 400, 00	3. 300, 00	3. 100, 00	4. 300, 00	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00							
Outras Indenizações - Principal	2. 300, 00	2. 100, 00	2. 600, 00	2. 400, 00	2. 300, 00	3. 300, 00	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	21 200 00	27 200 00	24 200 00	22 600 00	21 000 00	42 100 00	
Outras Restituições - Principal 2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	31. 200, 00	27. 800, 00	34. 300, 00	32. 600, 00	31. 000, 00	43. 100, 00	
Alienação de Bens Móveis - Principal	3. 900, 00	3. 500, 00	4. 300, 00	4. 100, 00	3. 900, 00	5. 300, 00	
2. 2. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	0.000,00	0. 000, 00	1. 000, 00	1. 100, 00	0. 000, 00	0. 000, 00	
Alienação de Bens Imóveis - Principal	3. 900, 00	3. 500, 00	4. 300, 00	4. 100, 00	3. 900, 00	5. 300, 00	
2. 4. 1. 1. 50. 9. 1. 00. 00. 00	į į	į	į				
Transferências de Recursos de Outros							
Programas - Principal	15. 600, 00	13. 900, 00	17. 200, 00	16. 300, 00	15. 500, 00	21. 500, 00	
2. 4. 1. 1. 51. 9. 1. 00. 00. 00							
Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	7. 800, 00	7. 000, 00	8. 600, 00	8. 200, 00	7. 700, 00	10. 700, 00	
2. 4. 1. 2. 50. 9. 1. 00. 00. 00	7. 600, 00	7. 000, 00	8. 000, 00	6. 200, 00	7. 700, 00	10. 700, 00	
Outras transferências destinadas a							
Programas de Educação - Princ.	39. 000, 00	34. 800, 00	42. 900, 00	40. 800, 00	38. 700, 00	53. 800, 00	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	į į	j	į				
Transferênci as de Convêni os da Uni ão							
para o SUS - Principal	109. 300, 00	97. 400, 00	120. 100, 00	114. 100, 00	108. 400, 00	150. 700, 00	
2. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00							
Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	93. 700, 00	83. 500, 00	103. 000, 00	97. 800, 00	92. 900, 00	129. 100, 00	
2. 4. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	33. 700, 00		103.000,00	37. 000, 00	32. 300, 00	123. 100, 00	
Transferênci a Convêni o da Uni ão	i						
destinada Meio ambiente – Princ.	31. 200, 00	27. 800, 00	34. 300, 00	32. 600, 00	31. 000, 00	43. 100, 00	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	į į	į	į				
Outras Transferências de Convênios da							
União - Principal	179. 500, 00	160. 000, 00	197. 300, 00	187. 500, 00	178. 000, 00	247. 700, 00	
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Convênios dos Estados							
para SUS - Principal	132. 700, 00	118. 200, 00	145. 900, 00	138. 600, 00	131. 600, 00	183. 000, 00	
2. 4. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	102.700,00	110. 200, 00	140.000,00	100. 000, 00	101. 000, 00	100.000,00	
Transferência Convênio Estado dest	į į		i				
Programa de Educação - Princ.	31. 200, 00	27. 800, 00	34. 300, 00	32. 600, 00	31. 000, 00	43. 100, 00	
2. 4. 2. 2. 52. 0. 1. 00. 00. 00		ĺ	ĺ				
Transferência Convênio Estado dest			40.000.00	40.000.00	00 700 00	* • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
Programa de Saneament - Princ.	39. 000, 00	34. 800, 00	42. 900, 00	40. 800, 00	38. 700, 00	53. 800, 00	
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferênci as de Convêni os dos							
Estados e DF - Princ.	78. 100, 00	69. 600, 00	85. 800, 00	81. 500, 00	77. 400, 00	107. 600, 00	
Estados C DI - IIIIIC.	10. 100, 00	00.000,00	00.000,00	01. 000, 00		conti nua	_

2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00						
Outras Transferências dos Estados -	i i	į	j	j	į	
Pri nci pal	46. 800, 00	41. 700, 00	51. 500, 00	48. 900, 00	46. 400, 00	64. 700, 00
2. 9. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	į į	İ			İ	
Outras Receitas de Capital – Principal	39. 000, 00	34. 800, 00	42. 900, 00	40. 800, 00	38. 700, 00	53. 800, 00
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	į į				İ	
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	ĺ				ĺ	
Pri nci pal	- 493. 300, 00	- 439. 600, 00	- 542. 300, 00	- 515. 100, 00	- 489. 200, 00	-680.500,00
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	ĺ				ĺ	
Cota-Parte do Imposto Propriedade						
Territorial Rural – Princ.	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	- 200, 00
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	- 284. 100, 00	- 253. 200, 00	- 312. 300, 00	- 296. 700, 00	- 281. 700, 00	- 392. 000, 00
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	- 25. 000, 00	- 22. 300, 00	- 27. 500, 00	- 26. 100, 00	- 24. 800, 00	- 34. 300, 00
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00						
Cota-Parte do IPI - Municípios -						
Pri nci pal	- 900, 00	- 800, 00	- 1. 000, 00	- 1. 000, 00	- 900, 00	- 1. 400, 00
TOTAL GERAL	9. 786. 800, 00	8. 721. 000, 00	10. 758. 600, 00	10. 219. 900, 00	9. 705. 000, 00	13. 500. 700, 00

Ceará Governo Municipal de Penaforte RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023

Ŀm	RS	. 0	

R E C E I T A	Janei ro	Feverei ro	1º Bimestre	Março	Abri l	2º Bi mestre
Receitas Correntes	4. 367. 174, 00	5. 371. 624, 02	9. 738. 798, 02	3. 743. 292, 00	4. 934. 906, 62	8. 678. 198, 62
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	148. 330, 00	182. 445, 90	330. 775, 90	127. 140, 00	167. 612, 90	294. 752, 90
Receita de Contribuição	24. 500, 00	30. 135, 00	54. 635, 00	21. 000, 00	27. 685, 00	48. 685, 00
Receita Patrimonial	11. 760, 00	14. 464, 80	26. 224, 80	10. 080, 00	13. 288, 80	23. 368, 80
Receita de Serviços	700, 00	861, 00	1. 561, 00	600, 00	791, 00	1. 391, 00
Transferencia Correntes	4. 164. 734, 00	5. 122. 622, 82	9. 287. 356, 82	3. 569. 772, 00	4. 706. 149, 42	8. 275. 921, 42
Outras Receitas Correntes	17. 150, 00	21. 094, 50	38. 244, 50	14. 700, 00	19. 379, 50	34. 079, 50
Receitas De Capital	381. 500, 00	469. 245, 00	850. 745, 00	327. 000, 00	431. 095, 00	758. 095, 00
Alienação de Bens	3. 500, 00	4. 305, 00	7. 805, 00	3. 000, 00	3. 955, 00	6. 955, 00
Transferencia de Capital	360. 500, 00	443. 415, 00	803. 915, 00	309. 000, 00	407. 365, 00	716. 365, 00
Outras Receitas de Capital	17. 500, 00	21. 525, 00	39. 025, 00	15. 000, 00	19. 775, 00	34, 775, 00
Deduções do FUNDEB	- 360. 234, 00	- 443. 087, 82	-803. 321, 82	- 308. 772, 00	- 407. 064, 42	- 715. 836, 42
TOTAL DAS RECEITAS	4. 388. 440, 00	5. 397. 781, 20	9. 786. 221, 20	3. 761. 520, 00	4. 958. 937, 20	8. 720. 457, 20
TOTAL DAG RECEITAG				· '		
R E C E I T A	Mai o	Junho	3° Bi mestre	Jul ho	Agosto	4° Bi mestre
R E C E I T A	Mai o	Junho	3° Bimestre	Jul ho		
R E C E I T A	Mai o 4. 991. 056, 00	Junho 5. 714. 759, 12	3° Bi mestre 10.705.815,12	Jul ho 4. 991. 056, 00	5. 178. 220, 60	10. 169. 276, 60
R E C E I T A Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	Mai o 4. 991. 056, 00 169. 520, 00	Junho 5. 714. 759, 12 194. 100, 40	3° Bi mestre 10.705.815,12 363.620,40	Jul ho 4. 991. 056, 00 169. 520, 00	5. 178. 220, 60 175. 877, 00	10. 169. 276, 60 345. 397, 00
R E C E I T A	Mai o 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00	Junho 5. 714. 759, 12 194. 100, 40 32. 060, 00	3° Bi mestre 10.705.815,12 363.620,40 60.060,00	Jul ho 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00	5. 178. 220, 60 175. 877, 00 29. 050, 00	10. 169. 276, 60 345. 397, 00 57. 050, 00
RECEITA Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial	Mai o 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00	Junho 5. 714. 759, 12 194. 100, 40 32. 060, 00 15. 388, 80	3° Bi mestre 10.705.815, 12 363.620, 40 60.060, 00 28.828, 80	Jul ho 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00	5. 178. 220, 60 175. 877, 00 29. 050, 00 13. 944, 00	10. 169. 276, 60 345. 397, 00 57. 050, 00 27. 384, 00
RECEITA Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços	Mai o 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00 800, 00	Junho 5. 714. 759, 12 194. 100, 40 32. 060, 00 15. 388, 80 916, 00	3° Bi mestre 10.705.815,12 363.620,40 60.060,00 28.828,80 1.716,00	Jul ho 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00 800, 00	5. 178. 220, 60 175. 877, 00 29. 050, 00 13. 944, 00 830, 00	10. 169. 276, 60 345. 397, 00 57. 050, 00 27. 384, 00 1. 630, 00
RECEITA Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes	Mai o 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00 800, 00 4. 759. 696, 00	Junho 5. 714. 759, 12 194. 100, 40 32. 060, 00 15. 388, 80 916, 00 5. 449. 851, 92	3° Bi mestre 10.705.815,12 363.620,40 60.060,00 28.828,80 1.716,00 10.209.547,92	Jul ho 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00 800, 00 4. 759. 696, 00	5. 178. 220, 60 175. 877, 00 29. 050, 00 13. 944, 00 830, 00 4. 938. 184, 60	10. 169. 276, 60 345. 397, 00 57. 050, 00 27. 384, 00 1. 630, 00 9. 697. 880, 60
Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes	Mai o 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00 800, 00 4. 759. 696, 00 19. 600, 00	Junho 5. 714. 759, 12 194. 100, 40 32. 060, 00 15. 388, 80 916, 00 5. 449. 851, 92 22. 442, 00	3° Bi mestre 10.705.815,12 363.620,40 60.060,00 28.828,80 1.716,00 10.209.547,92 42.042,00	Jul ho 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00 800, 00 4. 759. 696, 00 19. 600, 00	5. 178. 220, 60 175. 877, 00 29. 050, 00 13. 944, 00 830, 00 4. 938. 184, 60 20. 335, 00	10. 169. 276, 60 345. 397, 00 57. 050, 00 27. 384, 00 1. 630, 00 9. 697. 880, 60 39. 935, 00
Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes Receitas De Capital	Mai o 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00 800, 00 4. 759. 696, 00 19. 600, 00 436. 000, 00	Junho 5. 714. 759, 12 194. 100, 40 32. 060, 00 15. 388, 80 916, 00 5. 449. 851, 92 22. 442, 00 499. 220, 00	3° Bi mestre 10. 705. 815, 12 363. 620, 40 60. 060, 00 28. 828, 80 1. 716, 00 10. 209. 547, 92 42. 042, 00 935. 220, 00	Jul ho 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00 800, 00 4. 759. 696, 00 19. 600, 00 436. 000, 00	5. 178. 220, 60 175. 877, 00 29. 050, 00 13. 944, 00 830, 00 4. 938. 184, 60 20. 335, 00 452. 350, 00	10. 169. 276, 60 345. 397, 00 57. 050, 00 27. 384, 00 1. 630, 00 9. 697. 880, 60 39. 935, 00 888. 350, 00
Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes Receitas De Capital Alienação de Bens	Mai o 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00 800, 00 4. 759. 696, 00 19. 600, 00 436. 000, 00 4. 000, 00	Junho 5. 714. 759, 12 194. 100, 40 32. 060, 00 15. 388, 80 916, 00 5. 449. 851, 92 22. 442, 00 499. 220, 00 4. 580, 00	3° Bi mestre 10. 705. 815, 12 363. 620, 40 60. 060, 00 28. 828, 80 1. 716, 00 10. 209. 547, 92 42. 042, 00 935. 220, 00 8. 580, 00	Jul ho 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00 800, 00 4. 759. 696, 00 19. 600, 00 436. 000, 00 4. 000, 00	5. 178. 220, 60 175. 877, 00 29. 050, 00 13. 944, 00 830, 00 4. 938. 184, 60 20. 335, 00 452. 350, 00	10. 169. 276, 60 345. 397, 00 57. 050, 00 27. 384, 00 1. 630, 00 9. 697. 880, 60 39. 935, 00 888. 350, 00 8. 150, 00
RECEITA Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes Receitas De Capital Alienação de Bens Transferencia de Capital	Mai o 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00 800, 00 4. 759. 696, 00 19. 600, 00 436. 000, 00 4. 000, 00 412. 000, 00	Junho 5. 714. 759, 12 194. 100, 40 32. 060, 00 15. 388, 80 916, 00 5. 449. 851, 92 22. 442, 00 499. 220, 00 4. 580, 00 471. 740, 00	3° Bi mestre 10. 705. 815, 12 363. 620, 40 60. 060, 00 28. 828, 80 1. 716, 00 10. 209. 547, 92 42. 042, 00 935. 220, 00 8. 580, 00 883. 740, 00	Jul ho 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00 800, 00 4. 759. 696, 00 19. 600, 00 436. 000, 00 4. 000, 00 412. 000, 00	5. 178. 220, 60 175. 877, 00 29. 050, 00 13. 944, 00 830, 00 4. 938. 184, 60 20. 335, 00 452. 350, 00 4. 150, 00 427. 450, 00	10. 169. 276, 60 345. 397, 00 57. 050, 00 27. 384, 00 1. 630, 00 9. 697. 880, 60 39. 935, 00 888. 350, 00 8. 150, 00 839. 450, 00
Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes Receitas De Capital Alienação de Bens Transferencia de Capital Outras Receitas de Capital	Mai o 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00 800, 00 4. 759. 696, 00 19. 600, 00 436. 000, 00 4. 000, 00 412. 000, 00 20. 000, 00	Junho 5. 714. 759, 12 194. 100, 40 32. 060, 00 15. 388, 80 916, 00 5. 449. 851, 92 22. 442, 00 499. 220, 00 4. 580, 00 471. 740, 00 22. 900, 00	3° Bi mestre 10. 705. 815, 12 363. 620, 40 60. 060, 00 28. 828, 80 1. 716, 00 10. 209. 547, 92 42. 042, 00 935. 220, 00 8. 580, 00 883. 740, 00 42. 900, 00	Jul ho 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00 800, 00 4. 759. 696, 00 19. 600, 00 436. 000, 00 4. 000, 00 412. 000, 00 20. 000, 00	5. 178. 220, 60 175. 877, 00 29. 050, 00 13. 944, 00 830, 00 4. 938. 184, 60 20. 335, 00 452. 350, 00 4. 150, 00 427. 450, 00 20. 750, 00	10. 169. 276, 60 345. 397, 00 57. 050, 00 27. 384, 00 1. 630, 00 9. 697. 880, 60 39. 935, 00 888. 350, 00 8. 150, 00 40. 750, 00
deceitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes Deceitas De Capital Alienação de Bens Transferencia de Capital	Mai o 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00 800, 00 4. 759. 696, 00 19. 600, 00 436. 000, 00 4. 000, 00 412. 000, 00	Junho 5. 714. 759, 12 194. 100, 40 32. 060, 00 15. 388, 80 916, 00 5. 449. 851, 92 22. 442, 00 499. 220, 00 4. 580, 00 471. 740, 00	3° Bi mestre 10. 705. 815, 12 363. 620, 40 60. 060, 00 28. 828, 80 1. 716, 00 10. 209. 547, 92 42. 042, 00 935. 220, 00 8. 580, 00 883. 740, 00	Jul ho 4. 991. 056, 00 169. 520, 00 28. 000, 00 13. 440, 00 800, 00 4. 759. 696, 00 19. 600, 00 436. 000, 00 4. 000, 00 412. 000, 00	5. 178. 220, 60 175. 877, 00 29. 050, 00 13. 944, 00 830, 00 4. 938. 184, 60 20. 335, 00 452. 350, 00 4. 150, 00 427. 450, 00	10. 169. 276, 60 345. 397, 00 57. 050, 00 27. 384, 00 1. 630, 00 9. 697. 880, 60 39. 935, 00 888. 350, 00 8. 150, 00 839. 450, 00

Ceará
Governo Municipal de Penaforte
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023

Em R\$ 1,00

RECEITA	Setembro	Outubro	5° Bimestre	Novembro	Dezembro	6° Bimestre
Receitas Correntes	4. 367. 174, 00	5. 290. 519, 36	9. 657. 693, 36	6. 238. 820, 00	7. 199. 598, 28	13. 438. 418, 28
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	148. 330, 00	179. 691, 20	328. 021, 20	211. 900, 00	244. 532, 60	456, 432, 60
Receita de Contribuição	24. 500, 00	29. 680, 00	54. 180, 00	35. 000, 00	40. 390, 00	75. 390, 00
Receita Patrimonial	11. 760, 00	14. 246, 40	26. 006, 40	16. 800, 00	19. 387, 20	36. 187, 20
Receita de Serviços	700, 00	848, 00	1. 548, 00	1. 000, 00	1. 154, 00	2. 154, 00
Transferencia Correntes	4. 164. 734, 00	5. 045. 277, 76	9. 210. 011, 76	5. 949. 620, 00	6. 865. 861, 48	12. 815. 481, 48
Outras Receitas Correntes	17. 150, 00	20. 776, 00	37. 926, 00	24. 500, 00	28. 273, 00	52, 773, 00
Receitas De Capital	381. 500, 00	462, 160, 00	843. 660, 00	545. 000, 00	628. 930, 00	1. 173. 930, 00
Alienação de Bens	3. 500, 00	4. 240, 00	7. 740, 00	5. 000, 00	5. 770, 00	10. 770, 00
Transferencia de Capital	360, 500, 00	436, 720, 00	797. 220, 00	515, 000, 00	594, 310, 00	1. 109. 310, 00
Outras Receitas de Capital	17. 500, 00	21. 200, 00	38. 700, 00	25. 000, 00	28. 850, 00	53. 850, 00
Deduções do FUNDEB	- 360. 234, 00	- 436. 397, 76	- 796. 631, 76	- 514. 620, 00	- 593. 871, 48	- 1. 108. 491, 48
TOTAL DAS RECEITAS	4. 388. 440, 00	5. 316. 281, 60	9. 704. 721, 60	6. 269. 200, 00	7. 234. 656, 80	13. 503. 856, 80

Ceará Governo Municipal de Penaforte ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Códi go	Fonte	Val or
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	15. 781. 000, 00
	Receita de Imposto e Trans Educação	3. 388. 800, 00
	Receita de Imposto e Trans Saúde	4. 957. 000, 00
	Outros Recursos Não Vinculados	30. 000, 00
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	2. 264. 519, 70
	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	5. 283. 879, 30
	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	964. 920, 60
	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	2. 251. 481, 40
	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	228, 975, 30
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	534, 275, 70
	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	187. 500, 00
	Transferênci a do Sal ári o-Educação	400.000,00
	Transferência de Recurso do PDDE	1. 000, 00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	200.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	450.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE	660.000,00
1570000000	Transferênci a de convêni o-Uni ão/Educação	1. 200. 000, 00
	Transferênci a de convêni o-Estado/Educaçã	800.000,00
	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	264. 000, 00
	Outros Recursos Vinculados à Educação	11. 000, 00
	Transferênci a SUS Bloco de manutenção	6. 956. 800, 00
	Transferênci a SUS Bloco de Estruturação	1. 859. 000, 00
	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	632. 200, 00
	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	200. 000, 00
	Transf. agentes de combate às endemi as	300. 000, 00
	Transferênci a de convêni o-Uni ão/Saúde	1. 205. 000, 00
	Transferênci a de convêni o-Estados/Saúde	1. 450. 000, 00
	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	88. 000, 00
	Transferênci a de Recurso do FNAS	920. 000, 00
	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	90. 000, 00
	Transf. de Convêni o-Outras-Ass. Soci al	2. 000, 00
1665000001	Transf. de Convêni o-Uni ão-Ass. Soci al	400.000,00
	Transf. de Convêni o-Estados-Ass. Soci al	20. 000, 00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	5. 000, 00
1700000000	Outros Convênios da União	3. 813. 648, 00
1701000000	Outros Convênios do Estado	875. 000, 00
	Trans União pela exploração rec. natural	360. 800, 00
	Trans Estado pela exploração rec. natura	200, 00
	Trans Setor Cultural LC195/22 Audi vi sual	100.000,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	100.000,00
	Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	100.000,00
	Outras Vinculações de Transferências	2. 875. 000, 00
1750000000	,	16.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	350. 000, 00
	Rec. de taxas e contribuições preços púb	50. 000, 00
	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	50.000,00
	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	15. 000, 00
	Total	62. 692. 000, 00